

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 11.02.0033

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO	LICITAÇÃO	CONTRATO
29.01.0004	29/01/2026	11/02/2026	115.620,39	19.07.01/2024	19.07.01/2024

CREDOR

VIDAL ENGENHARIA LTDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1502 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
PROJETO: 1.021 PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.359,12
1000.60.00.0.	ISS	3.468,61

Total da Retenção: (R\$) 9.827,73

HISTÓRICO

2ª MEDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS. REFERENTE A NF 187 E PERÍODO DE 23/09/2025 A 26/01/2026.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 575.248.762-1 (PAV. NOVA FLORESTA)	OUTROS	5521990000	105.792,66

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 11.02.0033
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
29010004	29/01/2026	GLOBAL	115.620,39	19.07.01/2024	19.07.01/2024	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1502 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
PROJETO: 1.021 PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: VIDAL ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409 - EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE CE
C N P J: 44.353.101/0001-11 C G F: 202211302399 INSC.MUN.: 8262 TELEFONE: (88) 9750-969

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
11020033	115.620,39	115.620,39	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
11/02/2026	115.620,39	9.827,73	105.792,66

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.359,12
1000.60.00.0.	ISS	3.468,61

Total da Retenção: (R\$) 9.827,73

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

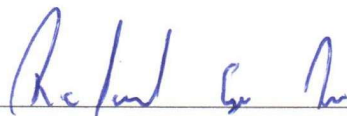
2ª MEDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS. REFERENTE A NF 187 E PERÍODO DE 23/09/2025 A 26/01/2026.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, , TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **RAFAEL GOMES DIOGENES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 575.248.762-1 (PAV. NOVA FLORESTA)	OUTROS	5521990000	105.792,66

Jaguaribe, 11 de Fevereiro de 2026



RAFAEL GOMES DIOGENES
ORDENADOR(A)



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Conta: 0749 | 3703 | 000575248762-1

Data: 20/02/2026 - 09:06

Mês: Fevereiro/2026

Período: 1 - 20

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
11/02/2026	242645	DB OBT CE	9.827,73 D	9.827,73 D
11/02/2026	242644	DB OBT CE	105.792,66 D	115.620,39 D
11/02/2026	000000	RESG AUT	115.620,39 C	0,00 C
11/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Operação realizada com sucesso!

OBT 20260210001566167 Autorizada com Sucesso

x
es Diógenes
356

15ável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair

Ajude-nos a melhorar o sistema.
Faça [aqui](#) a sua avaliação!

Home >> Pesquisar Ordem Bancária

Autorizar Ordem Bancária

N.º do Instrumento**Número da OBT****Fornecedor****Tipo OBT**

Selecione o Tipo OBT

Data de Pagamento

dd / mm / aaaa



Pesquisar

Limpar

Número do Instrumento	Número da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data do Pagamento	Ação
1327256	20260210001566168	R\$ 9.827,73		OBT para Conveniente	11/02/2026	
1326516	20260210001566179	R\$ 37.785,27		OBT para Conveniente	11/02/2026	
1326516	20260210001566255	R\$ 636.951,68	GTM ENGENHARIA LTDA	Pagamento a Fornecedor	11/02/2026	

1

1 a 3 de 3 | Página

1



de 1 | Registros por página:

8



Alexandre Gomes Diógenes

CPF: 01481466356

Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair

[Home](#) >> [Detalhes Ordem Bancária](#)

Pagamento a Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OBT #1243179

N° do Instrumento: 1327256**N° da OBT:** 20260210001566167**Tipo de OBT:** Pagamento a Fornecedor**Documento Liquidação:** 187**Data do Pagamento:** 11/02/2026**Valor da OBT:** R\$ 105.792,66

Domicílio Bancário

Banco:**Agência:** 2199**Conta:** 29461**Denominação****Valor**[Voltar](#)

Home >> OBТ > Pagamento ao Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OBТ

Tipo de OBТ: Pagamento a Fornecedor

Situação da OBТ: Pendente de Autorização

N° Instrumento: 1327256

N° da OBТ: 20260210001566167

Dados Bancários do Convênio

Banco: Caixa Econômica
Federal

Agência: 0749 - 8

Conta: 000575248762 - 1

N° do Documento de Liquidação

187

Fornecedor

VIDAL ENGENHARIA LTDA

N° da contratação

202504100002

Domicílio Bancário do Fornecedor*

Banco do Brasil S.A. | Agência: 2199 | Conta: 29461 - 6

Valor do Documento de Liquidação

R\$ 115.620,39

Data de Pagamento*

11/02/2026

Valor das Retenções

R\$ 9.827,73

Valor da OBТ*

R\$ 105.792,66

Valor Líquido

R\$ 105.792,66

Valor a Pagar

R\$ 105.792,66

Valor Pago

R\$ 0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000286

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
29/01/2026	29.01.0004	115.620,39	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1502 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
PROJETO: 1.021 PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: VIDAL ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409 - EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE CE
C N P J: 44.353.101/0001-11 C G F: 202211302399 INSC.MUN.: 8262 Telefone: (88) 9750-9695

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 29/01/2026	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 115.620,39	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 187	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 29/01/2026	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 29/01/2026	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 18726014585628457		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

2ª MEDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS. REFERENTE A NF 187 E PERÍODO DE 23/09/2025 A 26/01/2026.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

Código	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
102290	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA	SERV	1	115.620,390	115.620,39	0

Jaguaribe, 29 de Janeiro de 2026



RAFAEL GOMES DIOGENES
LIQUIDANTE



Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Documento de Intenção de Despesa

DID: 852026
Data: 29/01/2026

Fornecedor: VIDAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44.353.101/0001-11

Endereço: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409

Bairro: EXPEDITO DIOGENES

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone: (88) 9750-9695

E-Mail: VIDALENGENHARIA.JBE@GMAIL.COM

U. Orçamentária: 1601 - Secretaria de Obras Públicas

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 958

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1502 - Vias e Logradouros Urbanos

Proj\Atividade: 1021 - Pavimentação e Urbanização de Ruas e Avenidas

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência

No. Processo: Contrato: 19.07.01/2024

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$115.620,39

Histórico

2ª MEDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

Itens do DID

Código	Item	Lote	Qtde DID	Val. Unit	Total
102290	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA	1	1,00	115.620,39	115.620,39

Ordenador

RAFAEL GOMES DIOGENES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

NOTA DE EMPENHO - Nº 29.01.0004

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
29/01/2026	GLOBAL	CONCORRÊNCIA PÚBLICA / 19.07.01/2024	19.07.01/2024	852026
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1502 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
PROJETO: 1.021 PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO: 91 OBRAS EM ANDAMENTO
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO
EMENDA:

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
958	2.525.263,05	115.620,39	2.409.642,66

DADOS DO CREDOR

NOME: VIDAL ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA N 409 - EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE CE
C N P J: 44.353.101/0001-11 C G F: 202211302399 INSC.MUN.: 8262 Telefone: (88) 9750-9695

HISTÓRICO DO EMPENHO

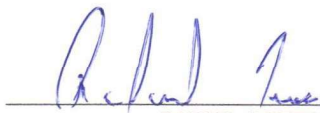
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM 2ª MEDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
102290	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO D	SERV	1	115.620,39	115.620,39
Total dos Itens: (R\$)					115.620,39

Eu, **RAFAEL GOMES DIOGENES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **29010004**. A(os) **29 de Janeiro de 2026**

Responsável pelo Setor


RAFAEL GOMES DIOGENES
ORDENADOR(A)



Chave de Acesso da NFS-e
2306900124435310100011100000000018726014585628457



Número da NFS-e 187	Competência da NFS-e 01/01/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 29/01/2026 10:31:19
Número da DPS 187	Série da DPS 1	Data e Hora da emissão da DPS 29/01/2026 00:00:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.353.101/0001-11	Inscrição Municipal 8262	Telefone -
Nome / Nome Empresarial VIDAL ENGENHARIA LTDA		E-mail VIDALENGENHARIA.JBE@GMAIL.COM	
Endereço RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409, EXPEDITO DIOGENES		Município JAGUARIBE - CE	CEP 63475-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.443.708/0001-66	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARIBE		E-mail -	
Endereço PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN, CENTRO		Município Jaguaribe - CE	CEP 63475-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.02.01 - 702 / Execução, por administração, empreitada ou subempre...	Código de Tributação Municipal - 702 / 421110100 - Construção de rodovias e ferrovias	Local da Prestação JAGUARIBE - CE	País da Prestação -
Descrição do Serviço PAGAMENTO REF. A 2 MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. CONVÊNIO: 096/CIDADES/2024 CONTRATO N 202504100002 CNO 90.024.65758/78 BASE ISS: 60 69.372,23 ALÍQUOTA 5 3.468,61 BASE INSS: 50 57.810,20 ALÍQUOTA 11 6.359,12 DOC. EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITOACREDITO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN JAGUARIBE - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 115.620,39	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções R\$ 46.248,15	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 69.372,24	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Retido pelo Tomador	ISSQN Apurado R\$ 3.468,61

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido R\$ 6.359,12	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 6359,12

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 115.620,39	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido R\$ 3.468,61
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 6.359,12	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 105.792,66

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais R\$ 6.359,12	Estaduais R\$ 0,00	Municipais R\$ 0,00
--------------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Obra: 90.024.65758/78 | NBS: 118040000

FERNANDO ANTONIO SEEN DE OLIVEIRA JUNIOR
068.005.893-14

Atesto o recebimento dos
() Produtos (X) Serviços
Em 29/01/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CONV. N.º 096/CIDADES/2024
MAPP: 5354
CEDENTE: See das Cidades

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/ CE – CNPJ Nº 07.605.850/000, situada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n Centro, CEP: 63.475-000 – Cidade de Jaguaribe/CE, a importância de **R\$115.620,39 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos)** referente ao pagamento da **2ª MEDIÇÃO** da obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**. REFERE-SE A NOTA DE NÚMERO 187 POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, DOU QUITAÇÃO PELA QUANTIA RECEBIDA E FIRMO O PRESENTE RECIBO. **EM 02 (DUAS) VIAS.**

Jaguaribe – Ceará, ____ de _____ de _____.



VIDAL ENGENHARIA LTDA -ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

BEATRIZ AMORIM VIDAL

TITULAR / ADMINISTRADORA

CPF:058.346.753-95



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11



BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBR/CE SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	EMPRESA EXECUTORA:	VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME	MEDIÇÃO:	2ª MEDIÇÃO	VALORES R\$:
	CONTRATO Nº 202504100002	CNPJ: 44.353.101/0001-11	PERÍODO:	23/09/2025 à 26/11/2026	CONTRATO: 826.191,73
CNO: 90.024.65758/78			MAPP 5754 - ORGÃO: SECRETARIA DAS CIDADES	temporaria, 27 de janeiro de 2026	ADITIVO: 0,00
					TOTAL: 826.191,73
					MEDIÇÃO ACUMULADA: 215.200,00
					SALDO: 610.991,73
					PERC. % REALIZADO: 26,05%
					VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL: 115.626,39

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL				QUANTIDADE REALIZADA				VALOR (R\$)					
		UND	QTD	P. UNIT. R\$ C/BDI	P.TOTAL R\$ C/BDI	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			22.046,00											
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	%	100,00	R\$ 220.46	R\$ 22.046,00	8,74	12,00	20,74	79,26	20,74%	1.926,36	2.645,52	4.571,88	17.414,12	20,74%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			17.603,29											
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 220,49	R\$ 2.645,87	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	2.645,87	0,00%
2.2	RETRAPADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1.031,31	R\$ 14,05	R\$ 14.495,04	0,00	12,00	12,00	1.019,31	1,16%	0,00	168,66	168,66	14.326,38	1,16%
2.3	CBR22	HA	0,72	R\$ 642,19	R\$ 462,38	0,12	0,18	0,30	0,42	41,67%	77,06	115,60	192,66	266,72	41,67%
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			760.978,30											
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.960,02	R\$ 3,60	R\$ 12.095,23	1.202,20	1.000,32	2.202,52	1.157,50	95,55%	4.327,62	3.600,90	7.928,53	4.168,71	95,55%
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) SENFRA M2	M2	6.427,21	R\$ 78,23	R\$ 502.787,08	1.068,70	871,34	1.939,04	4.497,17	30,03%	82.819,87	88.163,08	130.982,95	351.804,11	30,03%
3.3	BANQUEIRA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	2.619,88	R\$ 35,62	R\$ 93.330,39	410,00	369,42	779,42	1.846,46	28,52%	14.805,81	12.946,44	27.552,25	65.778,14	28,52%
3.4	ESCALVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	94,48	R\$ 68,61	R\$ 6.482,57	14,35	12,43	26,78	67,70	28,34%	964,60	852,85	1.837,46	4.645,11	28,34%
3.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	94,48	R\$ 611,47	R\$ 57.771,64	14,35	12,43	26,78	67,70	28,34%	8.774,59	7.600,57	16.375,15	41.386,49	28,34%
3.6	ESCALVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE ZACAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	763,64	R\$ 27,28	R\$ 20.828,79	0,00	0,00	0,00	763,64	0,00%	0,00	0,00	0,00	20.828,79	0,00%
3.7	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	954,55	R\$ 6,95	R\$ 6.109,41	0,00	0,00	0,00	954,55	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.109,41	0,00%
3.8	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	954,55	R\$ 39,76	R\$ 37.957,62	0,00	0,00	0,00	954,55	0,00%	0,00	0,00	0,00	37.957,62	0,00%
3.9	RECUPERAÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE (S/TRANSP)	M3	763,64	R\$ 32,16	R\$ 24.555,58	0,00	12,43	12,43	751,21	1,63%	0,00	399,70	399,70	24.155,89	1,63%
4	DRENAAGEM			11.421,66											
4.1	ESCALVAÇÃO MECÂN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	24,14	R\$ 3,42	R\$ 82,67	0,00	0,00	0,00	24,14	0,00%	0,00	0,00	0,00	82,67	0,00%
4.2	C708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	30,18	R\$ 5,68	R\$ 171,44	0,00	0,00	0,00	30,18	0,00%	0,00	0,00	0,00	171,44	0,00%

VIDAL ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE RODRIGUES VEIIRA, 409, JAGUARIBR/CE
 CONTATO: (88) 9.9750-9695

VIDAL ENGENHARIA
 ENGENHARIA
 LTDA-443531
 01000111

ABSOLON
 CAVALCANTE
 MOTA

BEATRIZ AMORIM
 VIDAL: 058346753
 VIDAL: 058346753
 95

RAFAEL GOMES
 DIOGE
 NES

NETO: 03183275384

MEMORIAL DE CÁLCULO - MEDIÇÃO 02

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 202504100002

LOCAL: Rua Projetada 11.

PERÍODO: 23/09/2025 a 26/01/2026.

Rua Projetada 11.

ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

			QTD
ADM DA OBRA	8,74	8,74	8,74
			8,74

SERVIÇOS PRELIMINARES

2.3. C2872- LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA>5000 M2) (HÁ)

			QTD
RUA PROJETADA 11	82*7/10000	0,06	0,06
RUA PROJETADA 11	88*5,15/10000	0,05	0,05
RUA PROJETADA 11	35*5/10000	0,01	0,01
			0,12

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3.1. C3233- REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

			QTD
RUA PROJETADA 11	82*7	574,00	574,00
RUA PROJETADA 11	88*5,15	453,20	453,20
RUA PROJETADA 11	35*5	175,00	175,00
			1.202,20

3.2. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
RUA PROJETADA 11	82*(7-(0,35*2))	516,60	516,60
RUA PROJETADA 11	88*(5,15-(0,35*2))	391,60	391,60
RUA PROJETADA 11	35*(5-(0,35*2))	150,50	150,50
			1.058,70

3.3. C0365 - BANQUETA DE MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
RUA PROJETADA 11 - EST 00 EST 9+9,77	82*2	164,00	164,00
RUA PROJETADA 11 - EST 00 EST 9+9,77	88*2	176,00	176,00
RUA PROJETADA 11	35*2	70,00	70,00
			410,00

3.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		QTD	
RUA PROJETADA 11 - EST 00 EST 9+9,77	$((82+(82))*(0,35*0,1))$	5,74	5,74
RUA PROJETADA 11 - EST 00 EST 9+9,77	$((88+(88))*(0,35*0,1))$	6,16	6,16
RUA PROJETADA 11	$((35+(35))*(0,35*0,1))$	2,45	2,45
			14,35

3.5. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MAUAL (M3)

		QTD	
RUA PROJETADA 11 - EST 00 EST 9+9,77	$((82+(82))*(0,35*0,1))$	5,74	5,74
RUA PROJETADA 11 - EST 00 EST 9+9,77	$((88+(88))*(0,35*0,1))$	6,16	6,16
RUA PROJETADA 11	$((35+(35))*(0,35*0,1))$	2,45	2,45
			14,35

SERVIÇOS DIVERSOS

5.2 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		QTD	
RUA PROJETADA 11	82*7	574,00	574,00
RUA PROJETADA 11	88*5,15	453,20	453,20
RUA PROJETADA 11	35*5	175,00	175,00
			1.202,20

RAFAEL GOMES DIOGENES
S

Assinado digitalmente por
RAFAEL GOMES DIOGENES
ND: CN=RAFAEL GOMES DIOGENES, E=rafaelgdiogenes@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.29 08:57:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

VIDAL ENGENHARIA
LTDA:4435310100
0111

Assinado digitalmente por VIDAL ENGENHARIA
LTDA:44353101000111
ND: C=BR, S=CE, L=FORTALEZA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OJ=RFB-e-CNPJ A1, CN=VIDAL ENGENHARIA LTDA:44353101000111
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.29 09:04:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OJ=RFB-e-CNPJ A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.29 07:29:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VIDAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.353.101/0001-11
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409, JAGUARIBE/CE
CONTATO: (88) 9.9750-9695

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OJ=RFB-e-CNPJ A1, CN=EM BRANCO, OJ=31014048000182, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OJ=RFB-e-CNPJ A1, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 202504100002

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 23/09/2025 a 26/01/2026.

RUA PROJETADA 11




VIDAL ENGENHARIA LTDA: 44353101000111
Assinado digitalmente por VIDAL ENGENHARIA LTDA: 44353101000111
RD: D=BR, E=CE, L=FORTALEZA, O=CE, OU=BRASIL, CN=VIDAL ENGENHARIA LTDA
Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM DIÓGENES
RD: D=BR, E=CE, L=NOVA FLORESTA, O=CE, OU=BRASIL, CN=BEATRIZ AMORIM DIÓGENES
Assinado digitalmente por RAFAEL GOMES DIÓGENES
RD: D=BR, E=CE, L=NOVA FLORESTA, O=CE, OU=BRASIL, CN=RAFAEL GOMES DIÓGENES

RAFAEL GOMES DIÓGENES
Assinado digitalmente por RAFAEL GOMES DIÓGENES
RD: D=BR, E=CE, L=NOVA FLORESTA, O=CE, OU=BRASIL, CN=RAFAEL GOMES DIÓGENES

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO: 03183275384
Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
RD: D=BR, E=CE, L=NOVA FLORESTA, O=CE, OU=BRASIL, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA
Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM DIÓGENES
RD: D=BR, E=CE, L=NOVA FLORESTA, O=CE, OU=BRASIL, CN=BEATRIZ AMORIM DIÓGENES

BEATRIZ AMORIM DIÓGENES VIDAL: 05834675395
Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM DIÓGENES
RD: D=BR, E=CE, L=NOVA FLORESTA, O=CE, OU=BRASIL, CN=BEATRIZ AMORIM DIÓGENES

 (88) 9.9750 - 9695

 vidalengenharia.jbe@gmail.com

 Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 202504100002

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 23/09/2025 a 26/01/2026.



VIDAL
ENGENHARIA
LTDA:44353101
000111

Assinado digitalmente por VIDAL
ENGENHARIA LTDA:44353101000111
MÉ: C=BR, E=CE, U=VIDAL, O=ENGENHARIA
DEVIDAL.COM.BR, CN=VIDAL ENGENHARIA
DEVIDAL.COM.BR
Data: 2025.09.10 09:10:00
Faz PDF Reader Versão: 2025.1.0

RAFAEL
GOMES
DIOGENES

Assinado digitalmente por RAFAEL
GOMES DIOGENES
MÉ: C=BR, E=CE, U=RAFAEL, O=RAFAEL
DIOGENES, CN=RAFAEL DIOGENES
Data: 2025.09.10 09:10:00
Faz PDF Reader Versão: 2025.1.0

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
MÉ: C=BR, E=CE, U=ABSOLON, O=ABSOLON CAVALCANTE MOTA, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA
Data: 2025.09.10 09:10:00
Faz PDF Reader Versão: 2025.1.0

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
VIDAL:05834675395
MÉ: C=BR, E=CE, U=VIDAL, O=VIDAL ENGENHARIA
DEVIDAL.COM.BR, CN=VIDAL ENGENHARIA
DEVIDAL.COM.BR
Data: 2025.09.10 09:10:00
Faz PDF Reader Versão: 2025.1.0



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 202504100002

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 23/09/2025 a 26/01/2026.



VIDAL ENGENHARIA LTDA:44353101000111
Assinado digitalmente por VIDAL ENGENHARIA LTDA:44353101000111
MID: CN=VIDAL ENGENHARIA LTDA, O=VIDAL ENGENHARIA LTDA, CN=VIDAL ENGENHARIA LTDA:44353101000111
Data: 2025.01.29 09:01:56-0200
Hash: PDF Render Versão: 2025.1.0

RAFAEL GOMES DIOGENES
Assinado digitalmente por RAFAEL GOMES DIOGENES
MID: CN=RAFAEL GOMES DIOGENES, O=RAFAEL GOMES DIOGENES, CN=RAFAEL GOMES DIOGENES
Data: 2025.01.29 09:01:56-0200
Hash: PDF Render Versão: 2025.1.0

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
MID: CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA, O=ABSOLON CAVALCANTE MOTA, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Data: 2025.01.29 09:01:56-0200
Hash: PDF Render Versão: 2025.1.0

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
MID: CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL, O=BEATRIZ AMORIM VIDAL, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Data: 2025.01.29 09:01:56-0200
Hash: PDF Render Versão: 2025.1.0

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 202504100002

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.

PERIODO: 23/09/2025 a 26/01/2026.



09/10/2025

Nova Floresta - Jaguaribe / CE

VIDAL
ENGENHARIA
LTDA:44353101
000111

Assinado digitalmente por VIDAL
ENGENHARIA LTDA 44353101000111
MO: CHESL 8-CE 140707ALEZA, CH-CE
BRASIL, CN=VIDAL ENGENHARIA LTDA, O=VIDAL ENGENHARIA LTDA, CN=VIDAL ENGENHARIA LTDA, OU=VIDAL ENGENHARIA LTDA, C=BR
Data: 2025.01.28 09:01:58-0130
Versão: 3.0.0.0
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

RAFAEL
GOMES
DIOGENES

Assinado digitalmente por RAFAEL
GOMES DIOGENES
MO: CHESL 8-CE 140707ALEZA, CH-CE
BRASIL, CN=RAFAEL GOMES DIOGENES, O=VIDAL ENGENHARIA LTDA, CN=RAFAEL GOMES DIOGENES, OU=VIDAL ENGENHARIA LTDA, C=BR
Data: 2025.01.28 09:01:58-0130
Versão: 3.0.0.0
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
MO: CHESL 8-CE 140707ALEZA, CH-CE
BRASIL, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA, O=ABSOLON CAVALCANTE MOTA, OU=ABSOLON CAVALCANTE MOTA, C=BR
Data: 2025.01.28 09:01:58-0130
Versão: 3.0.0.0
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
MO: CHESL 8-CE 140707ALEZA, CH-CE
BRASIL, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL, O=VIDAL ENGENHARIA LTDA, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL, OU=VIDAL ENGENHARIA LTDA, C=BR
Data: 2025.01.28 09:01:58-0130
Versão: 3.0.0.0
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 202504100002

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 23/09/2025 a 26/01/2026.



VIDAL
ENGENHARIA
LTDA:44353101
000111

Assinado digitalmente por VIDAL
ENGENHARIA LTDA:4435310111
NO: 2025.01.23 09:01:28-0392
Data: 2025.01.23 09:01:28-0392
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.1.0

RAFAEL
GOMES
DIÓGENES

Assinado digitalmente por RAFAEL
GOMES DIÓGENES
NO: 2025.01.23 09:01:28-0392
Data: 2025.01.23 09:01:28-0392
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.1.0

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
NO: 2025.01.23 09:01:28-0392
Data: 2025.01.23 09:01:28-0392
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.1.0

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346763
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346763
NO: 2025.01.23 09:01:28-0392
Data: 2025.01.23 09:01:28-0392
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.1.0



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 202504100002

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.

PERIODO: 23/09/2025 a 26/01/2026.



21/11/2025

Nova Floresta Jaguaribe / CE

VIDAL
ENGENHARIA
LTDA:44353101
000111

Aprovado digitalmente por VIDAL
ENGENHARIA LTDA:4435310111
MÉ: CNPJ: 44.353.101/0001-11
Nome: VIDAL ENGENHARIA LTDA:4435310111
CPF: 44.353.101/0001-11
Data: 2025/11/20 09:01:36
Localidade:
UF: CE
Posto PDF Reader Versão: 3.2.0.2

RAFAEL
GOMES
DIOGENES

Aprovado digitalmente por RAFAEL
DIOGENES
MÉ: CNPJ: 09.040.808/0001-08
Nome: RAFAEL DIOGENES
CPF: 09.040.808/0001-08
Data: 2025/11/20 09:01:36
Localidade:
UF: CE
Posto PDF Reader Versão: 3.2.0.2

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Aprovado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
MÉ: CNPJ: 03.183.275/0001-08
Nome: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
CPF: 03.183.275/0001-08
Data: 2025/11/20 09:01:36
Localidade:
UF: CE
Posto PDF Reader Versão: 3.2.0.2

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Aprovado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
MÉ: CNPJ: 05.834.675/0001-03
Nome: BEATRIZ AMORIM VIDAL:058346753
CPF: 05.834.675/0001-03
Data: 2025/11/20 09:01:36
Localidade:
UF: CE
Posto PDF Reader Versão: 3.2.0.2



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

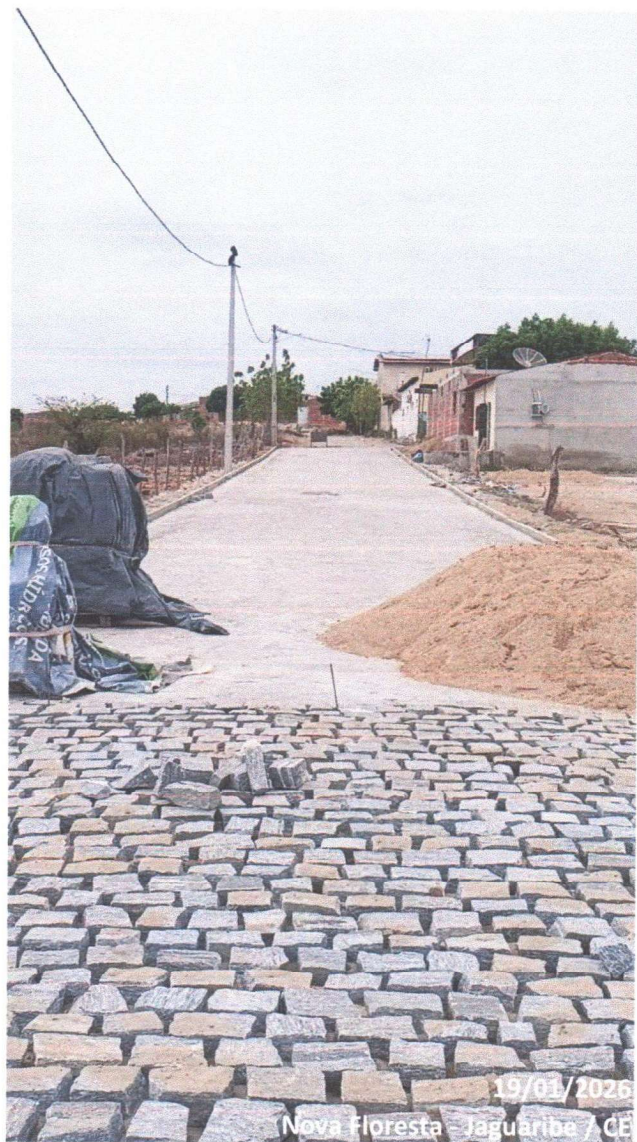
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 202504100002

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.

PERIODO: 23/09/2025 a 26/01/2026.



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL
ENGENHARIA
LTDA:44353101
000111

Assinado digitalmente por VIDAL ENGENHARIA LTDA em 20/01/2026 11:00:00
NO: C=BR, E=CE, L=FORTALEZA, OU=CE, O=VIDAL ENGENHARIA LTDA
Assinado digitalmente por RAFAEL GOMES DIOGENES em 20/01/2026 11:00:00
NO: C=BR, E=CE, L=FORTALEZA, OU=CE, O=VIDAL ENGENHARIA LTDA

RAFAEL
GOMES
DIOGENES

Assinado digitalmente por RAFAEL GOMES DIOGENES em 20/01/2026 11:00:00
NO: C=BR, E=CE, L=FORTALEZA, OU=CE, O=VIDAL ENGENHARIA LTDA

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA em 20/01/2026 11:00:00
NO: C=BR, E=CE, L=FORTALEZA, OU=CE, O=VIDAL ENGENHARIA LTDA

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM em 20/01/2026 11:00:00
NO: C=BR, E=CE, L=FORTALEZA, OU=CE, O=VIDAL ENGENHARIA LTDA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 202504100002

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 23/09/2025 a 26/01/2026.



VIDAL ENGENHARIA LTDA:44353101000111

Autenticado digitalmente por VIDAL ENGENHARIA LTDA-ME (01/09/2025) 44.353.101/0001-11. Data: 2025-01-26 09:01:36-03:00. Para PDF Reader Versão: 2025.1.0

RAFAEL GOMES DIOGENES

Autenticado digitalmente por RAFAEL GOMES DIOGENES. Data: 2025-01-26 09:01:36-03:00. Para PDF Reader Versão: 2025.1.0

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Autenticado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA. Data: 2025-01-26 09:01:36-03:00. Para PDF Reader Versão: 2025.1.0

BEATRIZ AMORIM VIDAL:058346753 95

Autenticado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL. Data: 2025-01-26 09:01:36-03:00. Para PDF Reader Versão: 2025.1.0

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 202504100002

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.

PERIODO: 23/09/2025 a 26/01/2026.



19/01/2026

Nova Floresta - Jaguaribe / CE



19/01/2026

Nova Floresta - Jaguaribe / CE

VIDAL
ENGENHARIA
LTDA:44353101
000111

Assinado digitalmente por VIDAL
ENGENHARIA LTDA:44353101000111
NO: 03183275384 - L: FORTALEZA, CE, CNPJ:
44.353.101/0001-11, CN: 03183275384
Data: 2025.01.28 09:01:36-0200
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.1.0

RAFAEL
GOMES
DIOGENES

Assinado digitalmente por RAFAEL
GOMES DIOGENES
NO: 058346753 - L: FORTALEZA, CE, CNPJ:
44.353.101/0001-11, CN: 058346753
Data: 2025.01.28 09:01:36-0200
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.1.0

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
NO: 03183275384 - L: FORTALEZA, CE, CNPJ:
44.353.101/0001-11, CN: 03183275384
Data: 2025.01.28 09:01:36-0200
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.1.0

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
NO: 058346753 - L: FORTALEZA, CE, CNPJ:
44.353.101/0001-11, CN: 058346753
Data: 2025.01.28 09:01:36-0200
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.1.0



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 202504100002

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.

PERIODO: 23/09/2025 a 26/01/2026.



19/01/2026
Nova Floresta - Jaguaribe / CE



19/01/2026
Nova Floresta - Jaguaribe / CE

VIDAL
ENGENHARIA
LTDA:44353101
000111

Atividade registrada por VIDAL
ENGENHARIA LTDA 443531000111
NO CNEP, RUA CAVALCANTE, 409, JAGUARIBE, CE
CNPJ: 44.353.101/0001-11
RUA CAVALCANTE, 409, JAGUARIBE, CE
VIDAL ENGENHARIA LTDA 443531000111
RUA CAVALCANTE, 409, JAGUARIBE, CE
Data: 2025-01-29 09:01:36-02:02
Localização:
Folha PDF Render Versão: 2025.1.0

RAFAEL
GOMES
DIOGENES

Atividade registrada por RAFAEL
GOMES DIOGENES
NO CNEP, RUA CAVALCANTE, 409, JAGUARIBE, CE
CNPJ: 44.353.101/0001-11
RUA CAVALCANTE, 409, JAGUARIBE, CE
Data: 2025-01-29 09:01:36-02:02
Localização:
Folha PDF Render Versão: 2025.1.0

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Atividade registrada por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
NO CNEP, RUA CAVALCANTE, 409, JAGUARIBE, CE
RUA CAVALCANTE, 409, JAGUARIBE, CE
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
RUA CAVALCANTE, 409, JAGUARIBE, CE
Data: 2025-01-29 09:01:36-02:02
Localização:
Folha PDF Render Versão: 2025.1.0

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Atividade registrada por BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
NO CNEP, RUA CAVALCANTE, 409, JAGUARIBE, CE
RUA CAVALCANTE, 409, JAGUARIBE, CE
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
RUA CAVALCANTE, 409, JAGUARIBE, CE
Data: 2025-01-29 09:01:36-02:02
Localização:
Folha PDF Render Versão: 2025.1.0



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 202504100002

EMPRESA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME **CNPJ:** 44.353.101/0001-11

OBJETIVO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.

PERÍODO: 23/09/2025 a 26/01/2026.



19/01/2026
Nova Floresta - Jaguaribe / CE



19/01/2026
Nova Floresta - Jaguaribe / CE

VIDAL
ENGENHARIA
LTDA:44353101
000111

Assinado digitalmente por VIDAL
ENGENHARIA LTDA:4435310111
NO-CNPJ, em 19/01/2026 às 09:01:36
CPF: 44.353.101/0001-11
BRASIL, em 19/01/2026 às 09:01:36
Data: 2026.01.19 09:01:36-03:02
Post: PDF Reader Versão: 2025.2.0

RAFAEL
GOMES
DIOGENES

Assinado digitalmente por RAFAEL
GOMES DIOGENES
NO-CNPJ, em 19/01/2026 às 09:01:36
CPF: 44.353.101/0001-11
BRASIL, em 19/01/2026 às 09:01:36
Data: 2026.01.19 09:01:36-03:02
Post: PDF Reader Versão: 2025.2.0

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
NO-CNPJ, em 19/01/2026 às 09:01:36
CPF: 44.353.101/0001-11
BRASIL, em 19/01/2026 às 09:01:36
Data: 2026.01.19 09:01:36-03:02
Post: PDF Reader Versão: 2025.2.0

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
NO-CNPJ, em 19/01/2026 às 09:01:36
CPF: 44.353.101/0001-11
BRASIL, em 19/01/2026 às 09:01:36
Data: 2026.01.19 09:01:36-03:02
Post: PDF Reader Versão: 2025.2.0

(88) 9.9750 - 9695

vidalengenharia.jbe@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

DPS Nº

187

SÉRIE

ELETRÔNICA

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DPS

Data de Geração	29/01/2026	Competência	JAN/2026	Nº da DPS Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	VIDAL ENGENHARIA LTDA				
Nome Fantasia	VIDAL ENGENHARIA				
Endereço	RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409 - EXPEDITO DIOGENES				
CPF/CNPJ	44.353.101/0001-11	Insc. Municipal	8262	UF	CE
Cidade	Jaguaribe	C.E.P	63475000	Comp.	
				Insc. Estadual	0
				Telefone	(88) 9750-9695



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE			E-mail	
Endereço	PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE				
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

PAGAMENTO REF. A 2ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. CONVÊNIO: 096/CIDADES/2024
 CONTRATO Nº 202504100002
 CNO 90.024.65758/78
 BASE ISS: 60% = 69.372,23 ALÍQUOTA = 5% = 3.468,61
 BASE INSS: 50% = 57.810,20 ALÍQUOTA = 11% = 6.359,12

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
 068.005.893 - 14

Atesto o recebimento dos
 Produtos Serviços
 em 29/01/26

DOC. EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 421110100 - Construção de rodovias e ferrovias

TRIBUTOS FEDERAIS

Tipo Retenção		Aliq. PIS	0,00	PIS	0,00	Aliq. COFINS	0,00
COFINS	0,00	INSS	6.359,12	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	115.620,39	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	115.620,39
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	46.248,15
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	6.359,12	0-Nenhum	Base de Cálculo	69.372,24
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	5,0000
(-) ISS Retido	3.468,61	jk48zfwsbnc35rhovtapi9u2m67	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	105.792,66	https://www.jaguaribe.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	3.468,61

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO CNO/CEI OBRA	90.024.65758/78	INSC. IMOBILIARIA (IPTU)	
ENDEREÇO			

OUTRAS INFORMAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 CONV. N.º 096/CIDADES/2024
 MAPP: 5254
 CEDENTE: Sec. dos Cidades

Impressa em: 29/01/26 10:24

Hora da emissão: 10:24:22

Data da consulta: 10/02/2026 15:13:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.353.101/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIDAL ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

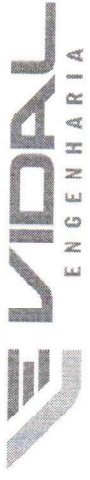
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/11/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DADOS BANCARIOS:

VIDAL ENGENHARIA LTDA

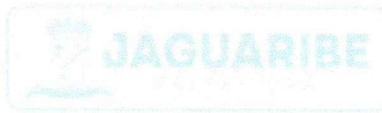
CNPJ: 44.353.101/0001-11

AGÊNCIA: 0749

OP: 1292

CONTA: 578389051-7

CHAVE PIX :44.353.101/0001-11



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
19.07.01/2024		CONCORRÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
19.07.01/2024	202504100002	10 de abril de 2025
Contratado		
VIDAL ENGENHARIA LTDA		
Endereço		
Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Galpão, Expedito Diógenes, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
44.353.101/0001-11		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA. JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
R\$ 826.191,73 (Oitocentos e vinte e seis mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos)		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		5 (CINCO) meses

Jaguaribe – CE, 10 de abril de 2025.

RAFAEL GOMES Assinado de forma digital
por RAFAEL GOMES
DIOGENES:600 DIOGENES:60031308309
31308309 Dados: 2025.04.10
08:19:41 -03'00'

Rafael Gomes Diógenes
Secretaria de Obras Públicas

Beatriz Amorim Vidal
VIDAL ENGENHARIA LTDA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504100002

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504100002,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA VIDAL
ENGENHARIA LTDA.

A(O) SECRETARIA DE PBRAS PÚBLICAS, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Rafael Gomes Diógenes, brasileiro(a), Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VIDAL ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Galpão, Expedito Diógenes, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 44.353.101/0001-11, representada neste ato pelo(a) Sr(a). BEATRIZ AMORIM VIDAL, portador(a) do CPF/MF Nº 058.346.753-95, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00006.20240717/0001-22, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202504100002, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202504100002, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 31 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência pública nº 19.07.01/2024



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504100002 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribe/CE, 30 de janeiro de 2026

**RAFAEL
GOMES
DIÓGENES**

Assinado digitalmente por RAFAEL
GOMES DIÓGENES
ND: CN=RAFAEL GOMES DIÓGENES,
E=rafaelgdiogenes@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.30 06:10:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CNPJ/MF: 07.443.708/0001-66

CONTRATANTE

**BEATRIZ AMORIM
VIDAL:0583467539**

5

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=
11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF
A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.04 07:55:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VIDAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF Nº 44.353.101/0001-11

Testemunhas:

1. Natália Diniz Lima

2. Luís Carlos B. Silva



CONTRATO Nº 202504100002

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19.07.01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240717/0001-22

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA DE OBRAS
PÚBLICAS E VIDAL ENGENHARIA LTDA.

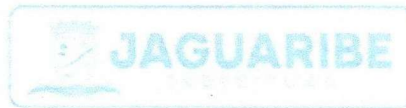
O(A) SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede no(a) Praça Senador Fernandes Tavora, s/n, centro - Jaguaribe/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.443.708/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RAFAEL GOMES DIÓGENES, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) VIDAL ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 44.353.101/0001-11, sediado(a) na Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Galpão, Expedito Diógenes, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) BEATRIZ AMORIM VIDAL, portador(a) do CPF/MF Nº 058.346.753-95, tendo em vista o que consta no Processo nº 00006.20240717/0001-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	SERVIÇO	Serviço	1.0	826.191,73	826.191,73



PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

Valor total: 826.191,73

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de .de 5 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 826.191,73 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente

do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a



utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos

8



relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

9.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

B

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Será exigida garantia contratual de execução no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser prestada antes da lavratura do termo contratual, mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante, ou em outra modalidade prevista no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, conforme edital.

11.2. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de



3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a 5% do valor total atualizado do contrato, conforme estabelecido no edital.

11.3. O não cumprimento do disposto nesta cláusula ensejará aplicação de penalidade, conforme estabelecido no edital.

11.4. A garantia exigida poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à contratada, nos termos do edital.

11.5. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, acompanhado de comprovação contemporânea da inexistência de ações trabalhistas que impliquem responsabilidade subsidiária do ente público, conforme edital."

11.6. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11.7. Em contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo da garantia de 5% prevista no item 11.1.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.



7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art.156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e

julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

B

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, na dotação:0601.15.451.0025.1.013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, R\$ 826.191,73 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

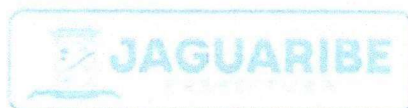
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91,



caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

JAGUARIBE/CE, 10 de abril de 2025.

RAFAEL GOMES Assinado de forma digital
por RAFAEL GOMES
DIOGENES:60031308309
1308309 Dados: 2025.04.10
10:07:57 -03'00'

RAFAEL GOMES DIÓGENES

CNPJ Nº 07.443.708/0001-66

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Responsável legal da CONTRATANTE

VIDAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF Nº 44.353.101/0001-11

BEATRIZ AMORIM VIDAL

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Maipara de Selly N de Freitas
014.878.013.00
2. Patêlia Diniz
06292345319



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.024.65758/78	Nome da obra PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA			
Data do cadastramento 16/07/2025 15:32	Origem do cadastramento e-CAC			
Tipo Zona Zona Rural	ART CE20251672139	RRT	CIB 0000000-0	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 10/04/2025	CNAE 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			

Situação da obra

Situação Ativa	Data 10/04/2025
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro DISTRITO DE NOVA FLORESTA	Logradouro RUA DIVERSAS	Número SN	

Responsável

Nome VIDAL ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ 44.353.101/0001-11	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 10/04/2025	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Alvenaria	0,01 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 0,01 m ²



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

1050

DATA APROVAÇÃO

10/04/2025

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2026

ENDEREÇO

RUA DIVERSAS, N° SN

COORDENADAS

LONGITUDE:

LATITUDE:

BAIRRO

NATUREZA DA OBRA

USO

SERVIÇOS

CATEGORIA DE USO

ZONEAMENTO

TRIBUTÁVEL

ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO

MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CNPJ / CPF

07443708000166

OBRA PÚBLICA?

NÃO

PROJETO (AUTOR)

ABSOLON CAVALACANTE MOTA NETO

CREA/CAU

RNP 061572761-1

ART

CE20241437987

CPF:

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)

BEATRIZ AMORIM VIDAL

CREA/CAU

RNP 0620401680

ART

CE20251672139

CPF:

COD. OBRA

1050

ÁREA DO TERRENO

6.835,45 m²

0,00 m²

TAXA OCUPAÇÃO

0,00 %

TAXA PERMEAB.

0,00 %

IND. DE APROV.

0,00

LOTEAMENTO

QUADRA(s)

LOTE(s)

CÓD DO IMÓVEL

0000000000

VALOR DA OBRA

826.191,73

DATA DO INÍCIO DA OBRA

10/04/2025

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FINAL DA OBR

10/09/2025

DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA , TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 28 DE Janeiro DE 2026

CÓD DE VALIDAÇÃO: 01201344M84100001050



Scaneie para validar este documento

Joana Lara Barreira Guedes
Sec(a) Municipal de Habilitação e
Urbanismo
PORTARIA 012/2025 CPF 049.685.113-61

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

1

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261815883

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20251672139

1. Responsável Técnico

BEATRIZ AMORIM VIDAL

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0620401680**

Registro: **356606CE**

Empresa contratada: **VIDAL ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0010494669-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNADES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **202504100002**

Celebrado em: **10/04/2025**

Valor: **R\$ 826.191,73**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO DE NOVA FLORESTA**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **10/04/2025**

Previsão de término: **30/06/2026**

Coordenadas Geográficas: **-5.948449, -38.905213**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6.835,45	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	6.835,45	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	6.835,45	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	6.835,45	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	6.835,45	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	6.835,45	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.
Aditivo: 2º ADITIVO DE PRAZO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ca8b0
Impresso em: 04/02/2026 às 07:52:06 por: , ip: 187.19.232.245





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261815883

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20251672139

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

BEATRIZ AMORIM VIDAL
RNP: 0620401680
Data: 04/02/2026 07:52:07

BEATRIZ AMORIM VIDAL - CPF: 058.346.753-95

RAFAEL GOMES DIÓGENES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 04/02/2026

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ca8b0
Impresso em: 04/02/2026 às 07:52:07 por: , ip: 187.19.232.245



1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: **0615727611**
 Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro : **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
 Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 99.985,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **01/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.892726, -38.621989**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61z0A
 Impresso em: 10/02/2025 às 13:07:14 por: ip: 187.19.232.168





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251583941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ESPECIALIZADA NA METODOLOGIA BIM PARA ASSESSORIA TÉCNICA, PARECERES TÉCNICOS, RELATÓRIOS, VISTÓRIAS, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICAS, JUNTO A SECRET

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____

ABSOLON CAVALCANTE
 MOTA NETO:0318327538

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

RAFAEL GOMES DE SOUZA
 ORDENADOR DE DESPESAS
 SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
 CPF: 600.313.083-08 PORTARIA 320/2025

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da taxa no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 271,47 Registrada em: 07/02/2025 Valor pago: R\$ 271,47 Nosso Número: 8217673183

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81z0A
 Impresso em: 10/02/2025 às 13:07:14 por: , ip: 187.19.232.168



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO EM OBRA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

A empresa **Vidal Engenharia LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ nº **44.353.101/0001-11**, com sede na Rua Alexandre Rodrigues Vieira, nº409, Bairro Expedito Diógenes, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, representada por sua **Sócia/Administradora**, a Sra. **Beatriz Amorim Vidal**, portadora do RG nº 2005099144516 e CPF nº **058.346.753-95**, residente e domiciliada na Travessa Gilmaro Mourão Teixeira, nº 486, Bairro Aldeota, Jaguaribe/CE, CEP. 63.475-000, declara para os devidos fins que **NÃO POSSUI em seu quadro pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou qualquer outro tipo de vínculo empregatício, com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.**

DADOS DA OBRA:

Contrato Nº: 202504100002

Jaguaribe – Ceará, 27 de janeiro de 2026.

**VIDAL
ENGENHARIA
LTDA:44353101
000111**

Assinado digitalmente por VIDAL
ENGENHARIA LTDA:44353101000111
ND: C=BR, S=CE, L=FORTALEZA, O=ICP-
Brasil, OU=presencial, OU=20838725000160,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=
VIDAL ENGENHARIA LTDA:44353101000111
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 10:52:20-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VIDAL ENGENHARIA LTDA -ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

BEATRIZ AMORIM VIDAL

TITULAR / ADMINISTRADORA

CPF:058.346.753-95



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.353.101/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:51 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **F48F.F5DD.90AD.9F2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08/09/2025



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202602028392

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 44353101000111
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2026 ÀS 15:05:51
VÁLIDA ATÉ 06/04/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br


05/02/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000000601

Razão Social

VIDAL ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000008262

C.N.P.J.: 44353101000111

Bairro

EXPEDITO DIOGENES

CEP

63475000

Localizado RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

573593 - VIDAL ENGENHARIA LTDA

Endereço

RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409

Documento

C.N.P.J.: 44.353.101/0001-11

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

000000601/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/03/2026

COD. VALIDAÇÃO:0113E000A00000573593



[Handwritten signature]
05/02/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000601

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 44.353.101/0001-11
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/03/26
JAGUARIBE-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 22/12/25 às 15:31:34

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.353.101/0001-11
Razão Social: VIDAL ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA 409 / EXPEDITO DIOGENES / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

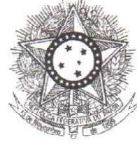
Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011404255709768555

Informação obtida em 27/01/2026 15:45:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

es/er/6'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.353.101/0001-11

Certidão nº: 78254912/2025

Expedição: 15/12/2025, às 08:56:10

Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.353.101/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

05/02/26

Folha de Pagamento

Empresa: VIDAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.353.101/0001-11

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 09/2025

Emissão: 06/10/2025

Lotação: Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLORESTA

Vínculo: Empregado

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Descorto
--------	-----------	--------	------------	----------	----------

000057 ELIONDAS DA SILVA AZARIAS

Cargo: SERVENTE DE OBRAS

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00	
310 INSS	7,5%		113,85
		1.518,00	113,85
	FGTS: 121,44	Líquido a receber:	1.404,15

Data: / / Assinatura: Eliondas da Silva Azarias

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000058 JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

Cargo: SERVENTE DE OBRAS

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00	
310 INSS	7,5%		113,85
		1.518,00	113,85
	FGTS: 121,44	Líquido a receber:	1.404,15

Data: / / Assinatura: João Paulo Correia de Oliveira

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000059 JOSE ROBERTO MARIM DE FREITAS

Cargo: CALCETEIRO

011 Salário-Base	30 dia(s)	2.230,00	
310 INSS	9%		177,93
		2.230,00	177,93
	FGTS: 178,40	Líquido a receber:	2.052,07

Data: / / Assinatura: Jose Roberto Marim de Freitas

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2025	0	0	220:00	2.230,00	2.230,00	2.230,00

Total Geral (3 empregados)

011 Salário-Base	5.266,00	
310 INSS		405,63
	5.266,00	405,63
FGTS: 421,28	Líquido a receber:	4.860,37
BC-INSS: 5.266,00	BC-FGTS: 5.266,00	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura <u>11</u> <u>Eliondas da Silva Azarias</u>		
Empreendedor VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição CNPJ: 44.353.101/0001-11	Admissão 01/09/2025	Competência Setembro de 2025	
Empregado 000057 ELIONDAS DA SILVA AZARIAS		Cargo SERVENTE DE OBRAS		Lotação Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLO	
CPF: 006.553.693-25	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura <u>11</u> <u>João Paulo Correia de Oliveira</u>		
Empreendedor VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição CNPJ: 44.353.101/0001-11	Admissão 01/09/2025	Competência Setembro de 2025	
Empregado 000058 JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA		Cargo SERVENTE DE OBRAS		Lotação Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLO	
CPF: 072.947.303-18	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)		Data e Assinatura / / <i>Jose Roberto Marim de Freitas</i>			
Empreendedor VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição CNPJ: 44.353.101/0001-11	Admissão 01/09/2025	Competência Setembro de 2025	
Empregado 000059 JOSE ROBERTO MARIM DE FREITAS		Cargo CALCETEIRO	Lotação Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLO		
CPF: 034.276.973-12	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	2.230,00		
310	INSS	9%		177,93	
			Total de Proventos 2.230,00	Total de Descontos 177,93	
				Líquido a Receber 2.052,07	
Salário Contratual 2.230,00	Base de Cálculo do INSS 2.230,00	Base de Cálculo do FGTS 2.230,00	FGTS 178,40	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Pagar este documento até

20/10/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

421,28

CPF/CNPJ do Empregador

44.353.101

Nome/Razão Social do Empregador

VIDAL ENGENHARIA LTDA

Núm. de Pág.

1

Identificador

0125100696023805-8

Tag

06/10/2025 16:32

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
09/2025	3	421,28	0,00	0,00	0,00	421,28
Total FGTS:		421,28	0,00	0,00	0,00	421,28

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

421,28

Observações

Data de geração da Guia: 06/10/2025 às 16:32:57 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





Comprovante BB

✓ Pix - QR Code

R\$ 421,28

20/10/2025 às 18:05:15

Recebedor

Cef Matriz

CNPJ

360.305/0001-04

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Vidal e Ltda

CNPJ

44.353.101.0001.11

Agência

2199-7

Conta

29461-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020251020210511091094514

Devedor: VIDAL ENGENHARIA LTDA

CPF do Devedor:

Cód.Produto:

668daf6e04ca4385ac45677b8057a04f

Documento: 000000000102002

Autenticação SISBB: F.E38.E5D.E59.78F.ACA

Notificação enviada em: 20/10/2025 às 18:05:15

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	VIDAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ	44.353.101/0001-11
Período apuração	09/2025	Número do Recibo	50000390302581
Data/Hora da Transmissão	06/10/2025 16:29:45	Identificação da Apuração de Débitos	35002796857 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	2-Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária não substituída		
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000390297753		
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo		
Ausência de Fatos Geradores	Não		

Endereço

Logradouro	ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	Número	409
Complemento	-	Bairro/Distrito	EXPEDITO DIOGENES
Município	JAGUARIBE	UF	CE
CEP	63475000	Telefone	8897509695
Correio Eletrônico	VIDALENGENHARIA.JBE@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	BEATRIZ AMORIM VIDAL	CPF	05834675395
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.024.65758/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	78,99		
Saldo a Pagar	78,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.024.65758/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	1.053,20		
Saldo a Pagar	1.053,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.020.66185/71	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	29,92		
Saldo a Pagar	29,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.020.66185/71	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	399,00		
Saldo a Pagar	399,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.019.88533/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	22,77		
Saldo a Pagar	22,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.019.88533/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	303,60		
Saldo a Pagar	303,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	129,93		
Saldo a Pagar	129,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	1.732,40		
Saldo a Pagar	1.732,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	400,00		
Saldo a Pagar	400,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	1.370,93		
Saldo a Pagar	1.370,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	09/2025		
Débito Apurado	220,00		
Saldo a Pagar	220,00		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	44.353.101/0001-11
Nome	VIDAL ENGENHARIA LTDA
Período de apuração	09/2025
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	35002796857 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.590,93	R\$ 1.590,93
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 4.149,81	R\$ 4.149,81
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 5.740,74	R\$ 5.740,74

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irreatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF	058.346.753-95
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 06/10/2025 16:29:45

Nº do recibo de entrega 0000050000390302581

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	VIDAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ	44.353.101/0001-11
Período de Apuração	09/2025	Número do Recibo	0000050000390302581
Data/Hora da Transmissão	06/10/2025 16:29:45	Identificação da Apuração de Débitos	35002796857 / eSocial

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	09/2025	1.370,93	0,00	1.370,93
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	09/2025	220,00	0,00	220,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	09/2025	1.732,40	0,00	1.732,40
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	09/2025	400,00	0,00	400,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	09/2025	129,93	0,00	129,93

Obra: 90.019.88533/70 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	09/2025	303,60	0,00	303,60
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	09/2025	22,77	0,00	22,77

Obra: 90.020.66185/71 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	09/2025	399,00	0,00	399,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	09/2025	29,92	0,00	29,92

Obra: 90.024.65758/78 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	09/2025	1.053,20	0,00	1.053,20
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	09/2025	78,99	0,00	78,99

CNPJ 44.353.101/0001-11	Razão Social VIDAL ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Setembro/2025	Data de Vencimento 20/10/2025	Número do Documento 07.16.25279.7128214-0	Pagar este documento até 20/10/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000390302581			Valor Total do Documento 1.132,19

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025 CNO:90.024.65758/78	1.053,20			1.053,20
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025 CNO:90.024.65758/78	78,99			78,99
Totais		1.132,19			1.132,19

SEMDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 06/10/2025 16:36:45

8588000011 3 32190385252 9 93071625279 0 71282140451 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8588000011 3 32190385252 9 93071625279 0 71282140451 0



CNPJ: 44.353.101/0001-11
Número: 07.16.25279.7128214-0
Pagar até: 20/10/2025
Valor: 1.132,19

Pague com o PIX





Comprovante BB

✓ Pix - QR Code

R\$ 1.132,19

20/10/2025 às 18:11:13

Recebedor

Receita Federal

CNPJ

394.460/0058-87

Instituição

60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Pagador

Vidal e Ltda

CNPJ

44.353.101.0001.11

Agência

2199-7

Conta

29461-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020251020211109104104588

Devedor: VIDAL ENGENHARIA LTDA

CPF do Devedor:

Cód.Produto: 07162527971282140044445918

Documento: 00000000102008

Autenticação SISBB: 6.FFB.3C4.1E8.9EF.0AA

Notificação enviada em: 20/10/2025 às 18:11:14

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 3 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/10/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 421,28
Número da Guia: 0125100696023805-8 Data Emissão: 06/10/2025 16:32:57 (Brasília) Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros Monetária	Multa	Total	
09/2025		ELIONDAS DA SILVA AZARIAS	00655369325101010920250101	006.553.693-25	101	20/10/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	121,44	
09/2025		JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	07294730318101010920250101	072.947.303-18	101	20/10/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	121,44	
09/2025		JOSE ROBERTO MARIN DE FREITAS	03427697312101010920250101	034.276.973-12	101	20/10/2025	Mensal	2.230,00	178,40	0,00	0,00	178,40	
Total do Tomador								5.266,00	421,28	0,00	0,00	421,28	
Total do Estabelecimento								90.024.65758/78	5.266,00	421,28	0,00	0,00	421,28
Total FGTS								5.266,00	421,28	0,00	0,00	421,28	



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.363.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 3 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/10/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 421,28

Número da Guia: 0125100696023805-8

Data Emissão: 06/10/2025 16:32:57 (Brasília)

Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Categorias

Estabelecimento: 90.024.65758/78

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
----------------	-----------	--------------------	------------------------	---------------------	-------------------------	----------------------------	-------	--------------------	-------	-------

09/2025	101	3	5.266,00	421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,28
			Total FGTS	421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,28

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por qualquer prazo de Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico - tempo firmado nos termos da Lei 9.801/1998
- 105 - Empregado - Aprendiz - tempo firmado nos termos da Lei 9.801/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 201 - Trabalhador avulso intermitente
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo extintivo em comissão
- 303 - Servidor público ocupante de cargo em comissão
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 308 - Consórcio
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministro, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exerccio em outro estabelecimento
- 411 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 701 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de cargas
- 712 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, com FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, sem FGTS
- 724 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, com FGTS
- 725 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, sem FGTS
- 726 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, com FGTS
- 727 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, sem FGTS
- 728 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, com FGTS
- 729 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, sem FGTS
- 730 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, com FGTS
- 731 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, sem FGTS
- 732 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, com FGTS
- 733 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, sem FGTS
- 734 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, com FGTS
- 741 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 742 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 743 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 744 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 745 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 746 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 747 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 748 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 749 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 750 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 752 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 753 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 754 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 755 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 756 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 757 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 758 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 759 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 760 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 761 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 762 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 763 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 764 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 765 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 766 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 767 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 768 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 769 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 770 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 771 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 772 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 773 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 774 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 775 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 776 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 777 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 778 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 779 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 780 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 781 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 782 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 783 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 784 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 785 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 786 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 787 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 788 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 789 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 790 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 791 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 792 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 793 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 794 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 795 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 796 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 797 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 798 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 799 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 800 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 801 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 802 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 803 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 804 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual
- 805 - Contribuinte individual - Microempresendedor individual



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 **Nome Empregador:** VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 421,28
Número da Guia: 0125100696023805-8 **Data Emissão:** 06/10/2025 16:32:57 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	90.024.65758/78	3	5.266,00	421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,28
		Total FGTS	5.266,00	421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,28



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 **Nome Empregador:** VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 421,28
Numero da Guia: 0125100696023805-8 **Data Emissão:** 06/10/2025 16:32:57 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Tipos de Valor

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	11 - FGTS mensal	3	5.266,00	421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,28
		Total FGTS	5.266,00	421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,28



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 3 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/10/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 421,28
Número da Guia: 0125100696023805-8 Data Emissão: 06/10/2025 16:32:57 (Brasília) Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	3	5.286,00	421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,28
	Total FGTS	5.286,00	421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,28

Folha de Pagamento

Empresa: VIDAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.353.101/0001-11
 Mês/Ano: 10/2025
 Emissão: 04/11/2025
 Lotação: Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLORESTA
 Vínculo: Empregado

Fortes Pessoal

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
--------	-----------	--------	------------	----------	----------

000057 ELIONDAS DA SILVA AZARIAS

Cargo: SERVENTE DE OBRAS

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00	
310 INSS	7,5%		113,85
		1.518,00	113,85
FGTS: 121,44	Líquido a receber:		1.404,15

Data: / / Assinatura: Eliondas da Silva Azarias

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000058 JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

Cargo: SERVENTE DE OBRAS

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00	
310 INSS	7,5%		113,85
		1.518,00	113,85
FGTS: 121,44	Líquido a receber:		1.404,15

Data: / / Assinatura: João Paulo Correia de Oliveira

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000059 JOSE ROBERTO MARIM DE FREITAS

Cargo: CALCETEIRO

011 Salário-Base	30 dia(s)	2.230,00	
310 INSS	9%		177,93
		2.230,00	177,93
FGTS: 178,40	Líquido a receber:		2.052,07

Data: / / Assinatura: Jose Roberto Marim de Freitas

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2025	0	0	220:00	2.230,00	2.230,00	2.230,00

Total Geral (3 empregados)

011 Salário-Base		5.266,00	
310 INSS			405,63
		5.266,00	405,63
FGTS: 421,28	Líquido a receber:		4.860,37

BC-INSS: 5.266,00 BC-FGTS: 5.266,00

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura 1/1 <i>Elionidas da Silva Azarias</i>	
Empreendedor VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição 44.353.101/0001-11	Admissão 01/09/2025	Competência Outubro de 2025
Empregado 000057 ELIONDAS DA SILVA AZARIAS		Cargo SERVENTE DE OBRAS	Lotação Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLO	
CPF: 006.553.693-25	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta
Discriminação das Verbas				
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00	
310	INSS	7,5%		113,85
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85
			Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura 1/1 <i>João Paulo Correia de Oliveira</i>	
Empreendedor VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição 44.353.101/0001-11	Admissão 01/09/2025	Competência Outubro de 2025
Empregado 000058 JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA		Cargo SERVENTE DE OBRAS	Lotação Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLO	
CPF: 072.947.303-18	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta
Discriminação das Verbas				
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00	
310	INSS	7,5%		113,85
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85
			Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)		Data e Assinatura 1/1/2025 <i>Jose Roberto Marim de Freitas</i>		
Empregador VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição 44.353.101/0001-11	Admissão 01/09/2025	Competência Outubro de 2025
Empregado 000059 JOSE ROBERTO MARIM DE FREITAS		Cargo CALCETEIRO	Lotação Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLO	
CPF: 034.276.973-12	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta
Discriminação das Verbas				
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto
011	Salário-Base	30 dia(s)	2.230,00	177,93
310	INSS	9%		
			Total de Proventos 2.230,00	Total de Descontos 177,93
				Líquido a Receber 2.052,07
Salário Contratual 2.230,00	Base de Cálculo do INSS 2.230,00	Base de Cálculo do FGTS 2.230,00	FGTS 178,40	FGTS Contribuição Social Base de Cálculo do IRRF(S)

Pagar este documento até

28/11/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

444,61

CPF/CNPJ do Empregador

44.353.101

Nome/Razão Social do Empregador

VIDAL ENGENHARIA LTDA

Núm. de Pág.

1

Identificador

0125112504317524-4

Tag

25/11/2025 10:35

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
10/2025	3	421,28	0,00	0,00	23,33	444,61
Total FGTS:		421,28	0,00	0,00	23,33	444,61

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

444,61

Observações

Data de geração da Guia: 25/11/2025 às 10:35:24 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/6f415618228f41f3874dfa2fba10e115204000053039865802BRS923CATXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304AC28

Payload Location:

pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/6f415618228f41f3874dfa2fba10e111

CAIXA

Valor
R\$ 444,61

Data
28/11/2025
16:57:20



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

CEF MATRIZ

CNPJ

00.360.305/0001-04

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

VIDAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ

44.353.101/0001-11

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Informações adicionais

IDENTIFICADOR GFD

0125112504317524-4

TAG

25/11/2025 10:35

totalConsignado

0

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

444,61

Data/ Hora

28/11/2025 - 16:57:20

ID Transação

E00360305202511281956f52a3d47e78

Identificador

a32c6a18911041308928ced6cb8ca06a

Código da operação

56250374091

Chave de segurança

LMGUYWRZLQHFZYGO

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	VIDAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ	44.353.101/0001-11
Período apuração	10/2025	Número do Recibo	50000399597977
Data/Hora da Transmissão	04/11/2025 08:42:09	Identificação da Apuração de Débitos	35482417432 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	2-Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária não substituída
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	Número	409
Complemento	-	Bairro/Distrito	EXPEDITO DIOGENES
Município	JAGUARIBE	UF	CE
CEP	63475000	Telefone	8897509695
Correio Eletrônico	VIDALENGENHARIA.JBE@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	BEATRIZ AMORIM VIDAL	CPF	05834675395
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.024.65758/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	10/2025		
Débito Apurado	78,99		
Saldo a Pagar	78,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.024.65758/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	10/2025		
Débito Apurado	1.053,20		
Saldo a Pagar	1.053,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.020.66185/71	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	10/2025		
Débito Apurado	29,92		
Saldo a Pagar	29,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.020.66185/71	CNPJ Prest/Incorp/SCP	-
Período Apuração Débito	10/2025		
Débito Apurado	399,00		
Saldo a Pagar	399,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.019.88533/70	CNPJ Prest/Incorp/SCP	-
Período Apuração Débito	10/2025		
Débito Apurado	22,77		
Saldo a Pagar	22,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.019.88533/70	CNPJ Prest/Incorp/SCP	-
Período Apuração Débito	10/2025		
Débito Apurado	303,60		
Saldo a Pagar	303,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	10/2025		
Débito Apurado	129,93		
Saldo a Pagar	129,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	10/2025		
Débito Apurado	1.732,40		
Saldo a Pagar	1.732,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	10/2025		
Débito Apurado	400,00		
Saldo a Pagar	400,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	10/2025		
Débito Apurado	220,00		
Saldo a Pagar	220,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	10/2025		
Débito Apurado	1.370,93		
Saldo a Pagar	1.370,93		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	44.353.101/0001-11
Nome	VIDAL ENGENHARIA LTDA
Período de apuração	10/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	35482417432 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.590,93	R\$ 1.590,93
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 4.149,81	R\$ 4.149,81
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 5.740,74	R\$ 5.740,74

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF	058.346.753-95
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 04/11/2025 08:42:09

Nº do recibo de entrega 0000050000399597977

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	VIDAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ	44.353.101/0001-11
Período de Apuração	10/2025	Número do Recibo	0000050000399597977
Data/Hora da Transmissão	04/11/2025 08:42:09	Identificação da Apuração de Débitos	35482417432 / eSocial

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	10/2025	1.370,93	0,00	1.370,93
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	10/2025	220,00	0,00	220,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	10/2025	1.732,40	0,00	1.732,40
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	10/2025	400,00	0,00	400,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	10/2025	129,93	0,00	129,93

Obra: 90.019.88533/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	10/2025	303,60	0,00	303,60
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	10/2025	22,77	0,00	22,77

Obra: 90.020.66185/71
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	10/2025	399,00	0,00	399,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	10/2025	29,92	0,00	29,92

Obra: 90.024.65758/78
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	10/2025	1.053,20	0,00	1.053,20
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	10/2025	78,99	0,00	78,99



CNPJ 44.353.101/0001-11	Razão Social VIDAL ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Outubro/2025	Data de Vencimento 19/11/2025	Número do Documento 07.16.25329.3816726-0	Pagar este documento até 28/11/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000399597977			Valor Total do Documento 1.162,07

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Princípal	Multa	Juros	Total
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:10/2025 Vencimento:19/11/2025 CNO:90.024.65758/78	1.053,20	27,80		1.081,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:10/2025 Vencimento:19/11/2025 CNO:90.024.65758/78	78,99	2,08		81,07
Totais		1.132,19	29,88		1.162,07

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000011 1	62070385253 4	32071625329 5	38167260430 8
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 44.353.101/0001-11
 Número: 07.16.25329.3816726-0
 Pagar até: 28/11/2025
 Valor: 1.162,07

Pague com o PIX



Comprovante de pagamento de
DARF NUMERADO

CAIXA

Valor
R\$ 1.162,07

Data
28/11/25
17:05



Operação realizada com sucesso!

Dados do DARF NUMERADO

Agente arrecadador

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código de barras

**858700000111 620703852534 3207162
53295 381672604308**

Data de pagamento

28/11/2025

Número do documento

07162532938167260

Valor total

1.162,07

Nome

VIDAL ENGENHARIA LTDA

Conta de débito

00749 | 1292 | 000578389051-7

Convênio

Receita Federal do Brasil

Identificação da operação

FGTS NOVA FLORESTA

Data de débito

28/11/2025

Data/hora da operação

28/11/2025 | 17:05:48

Código da operação

219443953

Chave de segurança

5L20RPOVVLCMGG8M

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouidoria: 0800 725 7474

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 **Nome Empregador:** VIDAL ENGENHARIA LTDA **Cid. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 28/11/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 444,61
Numero da Guia: 0125112504317524-4 **Data Emissão:** 25/11/2025 10:35:24 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros Monetária	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
10/2025		ELIONDAS DA SILVA AZARIAS	00655369325101010920250101	006.553.693-25	101	19/11/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,60	0,05	6,07	128,16	
10/2025		JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	07294730318101010920250101	072.947.303-18	101	19/11/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,60	0,05	6,07	128,16	
10/2025		JOSE ROBERTO MARIM DE FREITAS	03427697312101010920250101	034.276.973-12	101	19/11/2025	Mensal	2.230,00	178,40	0,89	0,08	8,92	188,29	
Total do Tomador								5.266,00	421,28	2,09	0,18	21,06	444,61	
Total do Estabelecimento								90.024.657/58/78	5.266,00	421,28	2,09	0,18	21,06	444,61
Total do Estabelecimento								90.024.657/58/78	5.266,00	421,28	2,09	0,18	21,06	444,61
Total FGTS									5.266,00	421,28	2,09	0,18	21,06	444,61

Empregador: 44.363.101 **Nome Empregador:** VIDAL ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 28/11/2025

Total Parcelado:
Qtd. Trabalhadores FGTS: 3 **Origem:** Gestão de Guias
Total da Guia (FGTS): 444,61

Número da Guia: 0125112504317524-4 **Data Emissão:** 25/11/2025 10:35:24 (Brasília)

Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2025	101	3	5.266,00	421,28	0,00	0,00	2,09	0,18	21,06	444,61
		Total FGTS	5.266,00	421,28	0,00	0,00	2,09	0,18	21,06	444,61

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, Inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.719/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Temporário - termo firmado nos termos da Lei 9.851/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 109 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 201 - Empregador mediante contrato intermitente
- 202 - Trabalhador avulso não pontual
- 301 - Servidor público ocupante de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo oculto em comissão
- 303 - Servidor público ocupante de cargo em comissão
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, Inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 309 - Consócio
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Amostrador, júris, promotores, promotores ou oficiais de justiça a disposição de Justiça Eleitoral
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessante/forçoso
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto os enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 702 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 724 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de produção
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 74 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 75 - Contribuinte individual - Cooperado em regime de administração de administração ou fiscal
- 76 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 77 - Contribuinte individual - Membro de conselho eleitoral, nos termos da Lei 8.088/1990
- 78 - Contribuinte individual - Membro de conselho eleitoral, nos termos da Lei 8.088/1990
- 79 - Membro de conselho religioso ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 802 - Médico residente
- 803 - Bolsista, nos termos da Lei 9.367/1994
- 804 - Participante de curso de formação, como segue de concurso público, sem vínculo de emprego estatutário
- 905 - Aluno não profissional em formação que recebe bolsa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA
Vencimento da Guia: 28/11/2025
Número da Guia: 0125112504317524-4 Data Emissão: 25/11/2025 10:35:24 (Brasília)

Total Parcelado: 0,00 Qtd. Trabalhadores FGTS: 3 Origem: Gestão de Guias
Total da Guia (FGTS): 444,61

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2025	90.024.65759/78	3	5.266,00	421,28	0,00	0,00	2,09	0,18	21,06	444,61
		Total FGTS	5.266,00	421,28	0,00	0,00	2,09	0,18	21,06	444,61



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 3 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 28/11/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 444,61
Número da Guia: 0125112504317524-4 Data Emissão: 25/11/2025 10:35:24 (Brasília) Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MIN CONTABILIDADE E

Relação de Tipos de Valor

Compt. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros Monetária	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2025	11 - FGTS mensal	3	5.266,00	421,28	0,00	0,00	2,09	0,18	21,06	444,61
	Total FGTS		5.266,00	421,28	0,00	0,00	2,09	0,18	21,06	444,61



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 **Nome Empregador:** VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 28/11/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 444,61
Numero da Guia: 0125112504317524-4 **Data Emissão:** 25/11/2025 10:35:24 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MIN CONTABILIDADE E

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador											
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total			
10/2025	3	5.266,00	421,28	0,00	0,00	2,09	0,18	21,06	444,61			
	Total FGTS	5.266,00	421,28	0,00	0,00	2,09	0,18	21,06	444,61			

Folha de Pagamento

Empresa: VIDAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.353.101/0001-11

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 11/2025

Emissão: 02/12/2025

Lotação: Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLORESTA

Vínculo: Empregado

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
--------	-----------	--------	------------	----------	----------

000057 ELIONDAS DA SILVA AZARIAS

Cargo: SERVENTE DE OBRAS

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00	
310 INSS	7,5%		113,85
		1.518,00	113,85
			1.404,15

FGTS: 121,44 Líquido a receber: 1.404,15

Data: / / Assinatura: Eliondas da Silva Azarias

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000058 JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

Cargo: SERVENTE DE OBRAS

011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00	
310 INSS	7,5%		113,85
		1.518,00	113,85
			1.404,15

FGTS: 121,44 Líquido a receber: 1.404,15

Data: / / Assinatura: João Paulo Correia de Oliveira

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000059 JOSE ROBERTO MARIM DE FREITAS

Cargo: CALCETEIRO

011 Salário-Base	30 dia(s)	2.230,00	
310 INSS	9%		177,93
		2.230,00	177,93
			2.052,07

FGTS: 178,40 Líquido a receber: 2.052,07

Data: / / Assinatura: Jose Roberto Marim de Freitas

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2025	0	0	220:00	2.230,00	2.230,00	2.230,00

Total Geral (3 empregados)

011 Salário-Base		5.266,00	
310 INSS			405,63
		5.266,00	405,63
			4.860,37

FGTS: 421,28 Líquido a receber: 4.860,37

BC-INSS: 5.266,00 BC-FGTS: 5.266,00

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura 1/1 Eliomoldes da W Nazario		
Empregador VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição 44.353.101/0001-11	Admissão 01/09/2025	Competência Novembro de 2025	
Empregado 000057 ELIONDAS DA SILVA AZARIAS		Cargo SERVENTE DE OBRAS	Lotação Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLO		
CPF: 006.553.693-25	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura 1/1 João Paulo Correia de Oliveira		
Empregador VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição 44.353.101/0001-11	Admissão 01/09/2025	Competência Novembro de 2025	
Empregado 000058 JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA		Cargo SERVENTE DE OBRAS	Lotação Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLO		
CPF: 072.947.303-18	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
				Líquido a Receber 1.404,15	
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)		Data e Assinatura			
Empreendedor VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição 44.353.101/0001-11	Admissão 01/09/2025	Competência Novembro de 2025	
Empregado 000059 JOSE ROBERTO MARIM DE FREITAS		Cargo CALCETEIRO	Lotação Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLO		
CPF: 034.276.973-12	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	2.230,00		
310	INSS	9%		177,93	
			Total de Proventos 2.230,00	Total de Descontos 177,93	
			Líquido a Receber 2.052,07		
Salário Contratual 2.230,00	Base de Cálculo do INSS 2.230,00	Base de Cálculo do FGTS 2.230,00	FGTS 178,40	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Pagar este documento até

19/12/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

473,94

CPF/CNPJ do Empregador

44.353.101

Nome/Razão Social do Empregador

VIDAL ENGENHARIA LTDA

Núm. de Pág.

1

Identificador

0125120306156028-1

Tag

03/12/2025 08:58

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
11/2025	3	473,94	0,00	0,00	0,00	473,94
Total FGTS:		473,94	0,00	0,00	0,00	473,94

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

473,94

Observações

Data de geração da Guia: 03/12/2025 às 08:58:36 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





Comprovante BB

✓ Pix - QR Code

R\$ 473,94

19/12/2025 às 16:52:07

Recebedor

Cef Matriz

CNPJ

360.305/0001-04

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Vidal e Ltda

CNPJ

44.353.101/0001-11

Agência

2199-7

Conta

29461-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020251219195203775925820

Devedor: VIDAL ENGENHARIA LTDA

Cód.Produto:

e309c4f05088407f8eedcd9e4bd161f9

Comprovante emitido em: 19/12/2025 às 16:52:19

Documento: 000000000121904

Autenticação SISBB: C.067.62D.6F9.8B8.EBD

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800

729 0088

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	VIDAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ	44.353.101/0001-11
Período apuração	11/2025	Número do Recibo	50000410283089
Data/Hora da Transmissão	03/12/2025 08:35:04	Identificação da Apuração de Débitos	36084897456 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	2-Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária não substituída
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	Número	409
Complemento	-	Bairro/Distrito	EXPEDITO DIOGENES
Município	JAGUARIBE	UF	CE
CEP	63475000	Telefone	8897509695
Correio Eletrônico	VIDALENGENHARIA.JBE@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	BEATRIZ AMORIM VIDAL	CPF	05834675395
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.020.66185/71	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	29,92		
Saldo a Pagar	29,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.020.66185/71	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	399,00		
Saldo a Pagar	399,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.024.65758/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	78,99		
Saldo a Pagar	78,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.024.65758/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	1.053,20		
Saldo a Pagar	1.053,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.019.88533/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	22,77		
Saldo a Pagar	22,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.019.88533/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	303,60		
Saldo a Pagar	303,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	129,93		
Saldo a Pagar	129,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	1.732,40		
Saldo a Pagar	1.732,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	400,00		
Saldo a Pagar	400,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	220,00		
Saldo a Pagar	220,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	11/2025		
Débito Apurado	1.370,93		
Saldo a Pagar	1.370,93		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	44.353.101/0001-11
Nome	VIDAL ENGENHARIA LTDA
Período de apuração	11/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	36084897456 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.590,93	R\$ 1.590,93
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 4.149,81	R\$ 4.149,81
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 5.740,74	R\$ 5.740,74

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF	058.346.753-95
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 03/12/2025 08:35:04

Nº do recibo de entrega 0000050000410283089

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	VIDAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ	44.353.101/0001-11
Período de Apuração	11/2025	Número do Recibo	0000050000410283089
Data/Hora da Transmissão	03/12/2025 08:35:04	Identificação da Apuração de Débitos	36084897456 / eSocial

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	11/2025	1.370,93	0,00	1.370,93
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	11/2025	220,00	0,00	220,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	11/2025	1.732,40	0,00	1.732,40
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	11/2025	400,00	0,00	400,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	11/2025	129,93	0,00	129,93

Obra: 90.019.88533/70

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	11/2025	303,60	0,00	303,60
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	11/2025	22,77	0,00	22,77

Obra: 90.020.66185/71

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	11/2025	399,00	0,00	399,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	11/2025	29,92	0,00	29,92

Obra: 90.024.65758/78

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	11/2025	1.053,20	0,00	1.053,20
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	11/2025	78,99	0,00	78,99

CNPJ 44.353.101/0001-11	Razão Social VIDAL ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Novembro/2025	Data de Vencimento 19/12/2025	Número do Documento 07.16.25337.9787625-0	Pagar este documento até 19/12/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000410283089			Valor Total do Documento 1.132,19

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025 CNO:90.024.65758/78	1.053,20			1.053,20
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025 CNO:90.024.65758/78	78,99			78,99
Totais		1.132,19			1.132,19

SEMDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 03/12/2025 08:51:24

8581000011 0 32190385253 7 53071625337 6 97876250810 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8581000011 0 32190385253 7 53071625337 6 97876250810 1



CNPJ: 44.353.101/0001-11
Número: 07.16.25337.9787625-0
Pagar até: 19/12/2025
Valor: 1.132,19

Pague com o PIX





Comprovante BB

✓ Pix - QR Code

R\$ 1.132,19

20/10/2025 às 18:11:13

Recebedor

Receita Federal

CNPJ

394.460/0058-87

Instituição

60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Pagador

Vidal e Ltda

CNPJ

44.353.101.0001.11

Agência

2199-7

Conta

29461-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020251020211109104104588

Devedor: VIDAL ENGENHARIA LTDA

CPF do Devedor:

Cód.Produto: 07162527971282140044445918

Documento: 00000000102008

Autenticação SISBB: 6.FFB.3C4.1E8.9EF.OAA

Notificação enviada em: 20/10/2025 às 18:11:14

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.363.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 3 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/12/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 473,94
Número da Guia: 0125120306156028-1 Data Emissão: 03/12/2025 08:58:36 (Brasília) Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros Monetária	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025		ELIONDAS DA SILVA AZARIAS	00655369325101010920250101	006.553.693-25	101	19/12/2025	Mensal	1.707,75	136,62	0,00	0,00	0,00	136,62
11/2025		JOAC PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	07294730318101010920250101	072.947.303-18	101	19/12/2025	Mensal	1.707,75	136,62	0,00	0,00	0,00	136,62
11/2025		JOSE ROBERTO MARIM DE FREITAS	03427697312101010920250101	034.276.973-12	101	19/12/2025	Mensal	2.508,75	200,70	0,00	0,00	0,00	200,70
Total do Tomador								5.924,25	473,94	0,00	0,00	0,00	473,94
Total do Estabelecimento								90.024.6575878	5.924,25	473,94	0,00	0,00	473,94
Total do Tomador								5.924,25	473,94	0,00	0,00	0,00	473,94
Total FGTS									473,94	0,00	0,00	0,00	473,94

Empregador: 44.353.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 19/12/2025

Total Parcelado: 0,00

Qtd. Trabalhadores FGTS: 3 Origem: Gestão de Guias

Total da Guia (FGTS): 473,94

Número da Guia: 0125120306156028-1

Data Emissão: 03/12/2025 08:58:36 (Brasília)

Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Categorias

Comp. Apropriação	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025	101	3	5.524,25	473,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,94
			Total FGTS	473,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,94

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, Indústria e comércio, empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalho temporário - rural por período previsto em Lei 17.162/2018
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 8.601/1998
- 106 - Empregado - Contrato de trabalho Verce e Armario - sem acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verce e Armario - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 109 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 110 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 201 - Trabalhador - ensino profissional
- 202 - Trabalhador - ensino profissional
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Excentricidade de mandato eletivo
- 304 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 305 - Servidor público contratado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade de administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Militar
- 309 - Conato público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministro, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça a disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxílio fiscal
- 313 - Auxílio fiscal - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador católico/evangélico em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo cassionário/órgão
- 411 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 701 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 702 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 703 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 704 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 705 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 706 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 707 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 708 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 709 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 710 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 711 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 712 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 713 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 714 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 715 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 716 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 717 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 718 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 719 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 720 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 721 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 722 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 723 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 724 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 725 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 726 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 727 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 728 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 729 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 730 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 731 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 732 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 733 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 734 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 735 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 736 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 737 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 738 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 739 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 740 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 741 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 742 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 743 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 744 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 745 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 746 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 747 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 748 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 749 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 750 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 751 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 752 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 753 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 754 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 755 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 756 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 757 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 758 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 759 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 760 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 761 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 762 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 763 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 764 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 765 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 766 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 767 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 768 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 769 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 770 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 771 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 772 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 773 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 774 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 775 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 776 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 777 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 778 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 779 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 780 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 781 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 782 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 783 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 784 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 785 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 786 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 787 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 788 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 789 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 790 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 791 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 792 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 793 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 794 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 795 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 796 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 797 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 798 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 799 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 800 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 801 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 802 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 803 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 804 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa
- 805 - Contribuinte individual - Dirigente de empresa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 **Nome Empregador:** VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/12/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 473,94
Numero da Guia: 0125120306156028-1 **Data Emissão:** 03/12/2025 08:58:36 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025	90.024.65758778	3	5.924,25	473,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,94
		Total FGTS	5.924,25	473,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,94



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 3 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/12/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 473,94
Número da Guia: 0125120306156028-1 Data Emissão: 03/12/2025 08:58:36 (Brasília) Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Tipos de Valor

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025	11 - FGTS mensal	3	5.266,00	421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,28
11/2025	12 - FGTS 13º salário	3	658,25	52,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,66
	Total FGTS		5.924,25	473,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,94

Estabelecimento: 90.024.6575878



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 **Nome Empregador:** VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/12/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 473,94
Número da Guia: 0125120306156028-1 **Data Emissão:** 03/12/2025 08:58:36 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador												
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total			
11/2025	3	5.924,25	473,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,94			
	Total FGTS	5.924,25	473,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,94			

Folha de Pagamento

Empresa: VIDAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.353.101/0001-11

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 12/2025

Emissão: 05/01/2026

Lotação: Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLORESTA

Vínculo: Empregado

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000057	ELIONDAS DA SILVA AZARIAS					
Cargo: SERVENTE DE OBRAS						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
		310 INSS	7,5%		113,85	
				1.518,00	113,85	
			FGTS: 121,44	Líquido a receber:	1.404,15	
		Data: / /	Assinatura:	<i>Eliondas da Silva Azarias</i>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000058	JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA					
Cargo: SERVENTE DE OBRAS						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
		310 INSS	7,5%		113,85	
				1.518,00	113,85	
			FGTS: 121,44	Líquido a receber:	1.404,15	
		Data: / /	Assinatura:	<i>João Paulo Correia de Oliveira</i>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2025	0	0	220:00	1.518,00	1.518,00	1.518,00

000059	JOSE ROBERTO MARIM DE FREITAS					
Cargo: CALCETEIRO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.230,00		
		310 INSS	9%		177,93	
				2.230,00	177,93	
			FGTS: 178,40	Líquido a receber:	2.052,07	
		Data: / /	Assinatura:	<i>Jose Roberto Marim de Freitas</i>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2025	0	0	220:00	2.230,00	2.230,00	2.230,00

Total Geral (3 empregados)					
		011 Salário-Base		5.266,00	
		310 INSS			405,63
				5.266,00	405,63
			FGTS: 421,28	Líquido a receber:	4.860,37
			BC-INSS: 5.266,00	BC-FGTS: 5.266,00	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura 1 / 1 / 2025 <i>Elionoldo do. R. Soares</i>		
Empreendedor VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição 44.353.101/0001-11	Admissão 01/09/2025	Competência Dezembro de 2025	
Empregado 000057 ELIONDAS DA SILVA AZARIAS		Cargo SERVENTE DE OBRAS	Lotação Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLO		
CPF: 006.553.693-25	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
			Líquido a Receber 1.404,15		
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura 1 / 1 / 2025 <i>João Paulo Correia de Oliveira</i>		
Empreendedor VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição 44.353.101/0001-11	Admissão 01/09/2025	Competência Dezembro de 2025	
Empregado 000058 JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA		Cargo SERVENTE DE OBRAS	Lotação Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLO		
CPF: 072.947.303-18	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.518,00		
310	INSS	7,5%		113,85	
			Total de Proventos 1.518,00	Total de Descontos 113,85	
			Líquido a Receber 1.404,15		
Salário Contratual 1.518,00	Base de Cálculo do INSS 1.518,00	Base de Cálculo do FGTS 1.518,00	FGTS 121,44	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)		Data e Assinatura 1/1 x <i>Jose Roberto Marim de Freitas</i>			
Empreendedor VIDAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição 44.353.101/0001-11	Admissão 01/09/2025	Competência Dezembro de 2025	
Empregado 000059 JOSE ROBERTO MARIM DE FREITAS		Cargo CALCETEIRO		Lotação Obras: PAVIMENTACAO DIST. NOVA FLO	
CPF: 034.276.973-12	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	2.230,00		
310	INSS	9%		177,93	
			Total de Proventos 2.230,00	Total de Descontos 177,93	
			Líquido a Receber 2.052,07		
Salário Contratual 2.230,00	Base de Cálculo do INSS 2.230,00	Base de Cálculo do FGTS 2.230,00	FGTS 178,40	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Pagar este documento até

30/01/2026

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

537,27

CPF/CNPJ do Empregador
44.353.101

Nome/Razão Social do Empregador
VIDAL ENGENHARIA LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0126012717166707-2

Tag
27/01/2026 17:02

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
13º/2025	3	87,76	0,00	0,00	4,83	92,59
12/2025	3	421,28	0,00	0,00	23,40	444,68
Total FGTS:		509,04	0,00	0,00	28,23	537,27

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

537,27

Observações

Data de geração da Guia: 27/01/2026 às 17:02:52 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



CAIXA

Valor

R\$ 537,27

Data

29/01/2026

10:00:28



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

CEF MATRIZ

CNPJ

00.360.305/0001-04

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

VIDAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ

44.353.101/0001-11

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Informações adicionais

IDENTIFICADOR GFD

0126012717166707-2

TAG

27/01/2026 17:02

totalConsignado

0

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

537,27

Data/ Hora

29/01/2026 - 10:00:28

ID transação

E0036030520260129130097698910b5c

Identificador

0943ff35d5d3410395a74599e0b9cd92

Código da operação

59302519957

Chave de segurança

KEY0YWWFQCKP4385

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 **Nome Empregador:** VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 30/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 537,27
Número da Guia: 0126012717166707-2 **Data Emissão:** 27/01/2026 17:02:52 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13/9/2025		ELIONDAS DA SILVA AZARIAS	00655369325101310920250101	006.553.693-25	101	20/01/2026	Mensal	316,25	25,30	0,12	0,01	1,26	26,69
13/9/2025		JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	07294730318101010920250101	072.947.303-18	101	20/01/2026	Mensal	316,25	25,30	0,12	0,01	1,26	26,69
13/9/2025		JOSE ROBERTO MARIM DE FREITAS	03427697312101010920250101	034.276.973-12	101	20/01/2026	Mensal	464,58	37,16	0,18	0,02	1,85	39,21
12/2025		ELIONDAS DA SILVA AZARIAS	00655369325101010920250101	006.553.693-25	101	20/01/2026	Mensal	1.518,00	121,44	0,60	0,07	6,07	128,18
12/2025		JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	07294730318101010920250101	072.947.303-18	101	20/01/2026	Mensal	1.518,00	121,44	0,60	0,07	6,07	128,18
12/2025		JOSE ROBERTO MARIM DE FREITAS	03427697312101010920250101	034.276.973-12	101	20/01/2026	Mensal	2.230,00	178,40	0,89	0,11	8,92	188,32
Total do Tomador								6.363,08	509,04	2,51	0,29	25,43	537,27
Total do Estabelecimento								6.363,08	509,04	2,51	0,29	25,43	537,27
Total FGTS								6.363,08	509,04	2,51	0,29	25,43	537,27

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 **Nome Empregador:** VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 30/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 537,27
Número da Guia: 0126012717166707-2 **Data Emissão:** 27/01/2026 17:02:52 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E
Estabelecimento: 90.024.657/58/78 **Relação de Categorias**

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	101	3	1.097,08	87,76	0,00	0,00	0,42	0,04	4,37	92,59
12/2025	101	3	5.286,00	421,28	0,00	0,00	2,09	0,25	21,06	444,68
		Total FGTS	6.363,08	509,04	0,00	0,00	2,51	0,29	25,43	537,27

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Aprendiz
- 103 - Empregado - Doméstico
- 104 - Empregado - Aprendiz
- 105 - Empregado - Contrato nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.809/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente para antecipação mensal de multa rescisória de FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória de FGTS
- 109 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 110 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, militar de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 203 - Exercício de mandato eletivo
- 204 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 205 - Servidor público ocupante de cargo em comissão
- 206 - Servidor público ocupante de cargo em comissão
- 207 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 301 - Militar
- 302 - Militar
- 303 - Militar
- 304 - Militar
- 305 - Militar
- 306 - Militar
- 307 - Militar
- 308 - Militar
- 309 - Militar
- 310 - Militar
- 311 - Militar
- 312 - Militar
- 313 - Militar
- 314 - Militar
- 315 - Militar
- 316 - Militar
- 317 - Militar
- 318 - Militar
- 319 - Militar
- 320 - Militar
- 321 - Militar
- 322 - Militar
- 323 - Militar
- 324 - Militar
- 325 - Militar
- 326 - Militar
- 327 - Militar
- 328 - Militar
- 329 - Militar
- 330 - Militar
- 331 - Militar
- 332 - Militar
- 333 - Militar
- 334 - Militar
- 335 - Militar
- 336 - Militar
- 337 - Militar
- 338 - Militar
- 339 - Militar
- 340 - Militar
- 341 - Militar
- 342 - Militar
- 343 - Militar
- 344 - Militar
- 345 - Militar
- 346 - Militar
- 347 - Militar
- 348 - Militar
- 349 - Militar
- 350 - Militar
- 351 - Militar
- 352 - Militar
- 353 - Militar
- 354 - Militar
- 355 - Militar
- 356 - Militar
- 357 - Militar
- 358 - Militar
- 359 - Militar
- 360 - Militar
- 361 - Militar
- 362 - Militar
- 363 - Militar
- 364 - Militar
- 365 - Militar
- 366 - Militar
- 367 - Militar
- 368 - Militar
- 369 - Militar
- 370 - Militar
- 371 - Militar
- 372 - Militar
- 373 - Militar
- 374 - Militar
- 375 - Militar
- 376 - Militar
- 377 - Militar
- 378 - Militar
- 379 - Militar
- 380 - Militar
- 381 - Militar
- 382 - Militar
- 383 - Militar
- 384 - Militar
- 385 - Militar
- 386 - Militar
- 387 - Militar
- 388 - Militar
- 389 - Militar
- 390 - Militar
- 391 - Militar
- 392 - Militar
- 393 - Militar
- 394 - Militar
- 395 - Militar
- 396 - Militar
- 397 - Militar
- 398 - Militar
- 399 - Militar
- 400 - Militar
- 401 - Militar
- 402 - Militar
- 403 - Militar
- 404 - Militar
- 405 - Militar
- 406 - Militar
- 407 - Militar
- 408 - Militar
- 409 - Militar
- 410 - Militar
- 411 - Militar
- 412 - Militar
- 413 - Militar
- 414 - Militar
- 415 - Militar
- 416 - Militar
- 417 - Militar
- 418 - Militar
- 419 - Militar
- 420 - Militar
- 421 - Militar
- 422 - Militar
- 423 - Militar
- 424 - Militar
- 425 - Militar
- 426 - Militar
- 427 - Militar
- 428 - Militar
- 429 - Militar
- 430 - Militar
- 431 - Militar
- 432 - Militar
- 433 - Militar
- 434 - Militar
- 435 - Militar
- 436 - Militar
- 437 - Militar
- 438 - Militar
- 439 - Militar
- 440 - Militar
- 441 - Militar
- 442 - Militar
- 443 - Militar
- 444 - Militar
- 445 - Militar
- 446 - Militar
- 447 - Militar
- 448 - Militar
- 449 - Militar
- 450 - Militar
- 451 - Militar
- 452 - Militar
- 453 - Militar
- 454 - Militar
- 455 - Militar
- 456 - Militar
- 457 - Militar
- 458 - Militar
- 459 - Militar
- 460 - Militar
- 461 - Militar
- 462 - Militar
- 463 - Militar
- 464 - Militar
- 465 - Militar
- 466 - Militar
- 467 - Militar
- 468 - Militar
- 469 - Militar
- 470 - Militar
- 471 - Militar
- 472 - Militar
- 473 - Militar
- 474 - Militar
- 475 - Militar
- 476 - Militar
- 477 - Militar
- 478 - Militar
- 479 - Militar
- 480 - Militar
- 481 - Militar
- 482 - Militar
- 483 - Militar
- 484 - Militar
- 485 - Militar
- 486 - Militar
- 487 - Militar
- 488 - Militar
- 489 - Militar
- 490 - Militar
- 491 - Militar
- 492 - Militar
- 493 - Militar
- 494 - Militar
- 495 - Militar
- 496 - Militar
- 497 - Militar
- 498 - Militar
- 499 - Militar
- 500 - Militar
- 501 - Militar
- 502 - Militar
- 503 - Militar
- 504 - Militar
- 505 - Militar
- 506 - Militar
- 507 - Militar
- 508 - Militar
- 509 - Militar
- 510 - Militar
- 511 - Militar
- 512 - Militar
- 513 - Militar
- 514 - Militar
- 515 - Militar
- 516 - Militar
- 517 - Militar
- 518 - Militar
- 519 - Militar
- 520 - Militar
- 521 - Militar
- 522 - Militar
- 523 - Militar
- 524 - Militar
- 525 - Militar
- 526 - Militar
- 527 - Militar
- 528 - Militar
- 529 - Militar
- 530 - Militar
- 531 - Militar
- 532 - Militar
- 533 - Militar
- 534 - Militar
- 535 - Militar
- 536 - Militar
- 537 - Militar
- 538 - Militar
- 539 - Militar
- 540 - Militar
- 541 - Militar
- 542 - Militar
- 543 - Militar
- 544 - Militar
- 545 - Militar
- 546 - Militar
- 547 - Militar
- 548 - Militar
- 549 - Militar
- 550 - Militar
- 551 - Militar
- 552 - Militar
- 553 - Militar
- 554 - Militar
- 555 - Militar
- 556 - Militar
- 557 - Militar
- 558 - Militar
- 559 - Militar
- 560 - Militar
- 561 - Militar
- 562 - Militar
- 563 - Militar
- 564 - Militar
- 565 - Militar
- 566 - Militar
- 567 - Militar
- 568 - Militar
- 569 - Militar
- 570 - Militar
- 571 - Militar
- 572 - Militar
- 573 - Militar
- 574 - Militar
- 575 - Militar
- 576 - Militar
- 577 - Militar
- 578 - Militar
- 579 - Militar
- 580 - Militar
- 581 - Militar
- 582 - Militar
- 583 - Militar
- 584 - Militar
- 585 - Militar
- 586 - Militar
- 587 - Militar
- 588 - Militar
- 589 - Militar
- 590 - Militar
- 591 - Militar
- 592 - Militar
- 593 - Militar
- 594 - Militar
- 595 - Militar
- 596 - Militar
- 597 - Militar
- 598 - Militar
- 599 - Militar
- 600 - Militar
- 601 - Militar
- 602 - Militar
- 603 - Militar
- 604 - Militar
- 605 - Militar
- 606 - Militar
- 607 - Militar
- 608 - Militar
- 609 - Militar
- 610 - Militar
- 611 - Militar
- 612 - Militar
- 613 - Militar
- 614 - Militar
- 615 - Militar
- 616 - Militar
- 617 - Militar
- 618 - Militar
- 619 - Militar
- 620 - Militar
- 621 - Militar
- 622 - Militar
- 623 - Militar
- 624 - Militar
- 625 - Militar
- 626 - Militar
- 627 - Militar
- 628 - Militar
- 629 - Militar
- 630 - Militar
- 631 - Militar
- 632 - Militar
- 633 - Militar
- 634 - Militar
- 635 - Militar
- 636 - Militar
- 637 - Militar
- 638 - Militar
- 639 - Militar
- 640 - Militar
- 641 - Militar
- 642 - Militar
- 643 - Militar
- 644 - Militar
- 645 - Militar
- 646 - Militar
- 647 - Militar
- 648 - Militar
- 649 - Militar
- 650 - Militar
- 651 - Militar
- 652 - Militar
- 653 - Militar
- 654 - Militar
- 655 - Militar
- 656 - Militar
- 657 - Militar
- 658 - Militar
- 659 - Militar
- 660 - Militar
- 661 - Militar
- 662 - Militar
- 663 - Militar
- 664 - Militar
- 665 - Militar
- 666 - Militar
- 667 - Militar
- 668 - Militar
- 669 - Militar
- 670 - Militar
- 671 - Militar
- 672 - Militar
- 673 - Militar
- 674 - Militar
- 675 - Militar
- 676 - Militar
- 677 - Militar
- 678 - Militar
- 679 - Militar
- 680 - Militar
- 681 - Militar
- 682 - Militar
- 683 - Militar
- 684 - Militar
- 685 - Militar
- 686 - Militar
- 687 - Militar
- 688 - Militar
- 689 - Militar
- 690 - Militar
- 691 - Militar
- 692 - Militar
- 693 - Militar
- 694 - Militar
- 695 - Militar
- 696 - Militar
- 697 - Militar
- 698 - Militar
- 699 - Militar
- 700 - Militar
- 701 - Militar
- 702 - Militar
- 703 - Militar
- 704 - Militar
- 705 - Militar
- 706 - Militar
- 707 - Militar
- 708 - Militar
- 709 - Militar
- 710 - Militar
- 711 - Militar
- 712 - Militar
- 713 - Militar
- 714 - Militar
- 715 - Militar
- 716 - Militar
- 717 - Militar
- 718 - Militar
- 719 - Militar
- 720 - Militar
- 721 - Militar
- 722 - Militar
- 723 - Militar
- 724 - Militar
- 725 - Militar
- 726 - Militar
- 727 - Militar
- 728 - Militar
- 729 - Militar
- 730 - Militar
- 731 - Militar
- 732 - Militar
- 733 - Militar
- 734 - Militar
- 735 - Militar
- 736 - Militar
- 737 - Militar
- 738 - Militar
- 739 - Militar
- 740 - Militar
- 741 - Militar
- 742 - Militar
- 743 - Militar
- 744 - Militar
- 745 - Militar
- 746 - Militar
- 747 - Militar
- 748 - Militar
- 749 - Militar
- 750 - Militar
- 751 - Militar
- 752 - Militar
- 753 - Militar
- 754 - Militar
- 755 - Militar
- 756 - Militar
- 757 - Militar
- 758 - Militar
- 759 - Militar
- 760 - Militar
- 761 - Militar
- 762 - Militar
- 763 - Militar
- 764 - Militar
- 765 - Militar
- 766 - Militar
- 767 - Militar
- 768 - Militar
- 769 - Militar
- 770 - Militar
- 771 - Militar
- 772 - Militar
- 773 - Militar
- 774 - Militar
- 775 - Militar
- 776 - Militar
- 777 - Militar
- 778 - Militar
- 779 - Militar
- 780 - Militar
- 781 - Militar
- 782 - Militar
- 783 - Militar
- 784 - Militar
- 785 - Militar
- 786 - Militar
- 787 - Militar
- 788 - Militar
- 789 - Militar
- 790 - Militar
- 791 - Militar
- 792 - Militar
- 793 - Militar
- 794 - Militar
- 795 - Militar
- 796 - Militar
- 797 - Militar
- 798 - Militar
- 799 - Militar
- 800 - Militar
- 801 - Militar
- 802 - Militar
- 803 - Militar
- 804 - Militar
- 805 - Militar

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 30/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 537,27
Número da Guia: 0126012717166707-2 **Data Emissão:** 27/01/2026 17:02:52 (Brasília) **Emitida por:** 1.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	90.024.65758/78	3	1.097,08	87,76	0,00	0,00	0,42	0,04	4,37	92,59
12/2025	90.024.65758/78	3	5.286,00	421,28	0,00	0,00	2,09	0,25	21,06	444,68
Total FGTS			6.363,08	509,04	0,00	0,00	2,51	0,29	25,43	537,27

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 **Nome Empregador:** VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 30/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 537,27
Número da Guia: 0126012717166707-2 **Data Emissão:** 27/01/2026 17:02:52 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Estabelecimento: 90.024.65758/78

Relação de Tipos de Valor

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
139/2025	12 - FGTS 13º salário	3	1.097,08	87,76	0,00	0,00	0,42	0,04	4,37	92,59
12/2025	11 - FGTS mensal	3	5.266,00	421,28	0,00	0,00	2,09	0,25	21,06	444,68
	Total FGTS		6.363,08	509,04	0,00	0,00	2,51	0,29	25,43	537,27

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 30/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 537,27
Número da Guia: 0126012717166707-2 **Data Emissão:** 27/01/2026 17:02:52 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E
Tomador: Sem Tomador **Relação de Tomadores de Serviço**

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13/2025	3	1.097,08	87,76	0,00	0,00	0,42	0,04	4,37	92,59
12/2025	3	5.266,00	421,28	0,00	0,00	2,09	0,25	21,06	444,68
	Total FGTS	6.363,08	509,04	0,00	0,00	2,51	0,29	25,43	537,27

CPF/CNPJ do Empregador
44.353.101Nome/Razão Social do Empregador
VIDAL ENGENHARIA LTDA

Pagar este documento até

30/01/2026

às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1Identificador
0126012717166707-2Tag
27/01/2026 17:02

Valor a recolher

537,27

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
13º/2025	3	87,76	0,00	0,00	4,83	92,59
12/2025	3	421,28	0,00	0,00	23,40	444,68
Total FGTS:		509,04	0,00	0,00	28,23	537,27

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

537,27

Observações

Data de geração da Guia: 27/01/2026 às 17:02:52 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

PIX Cópia e Cola:

0002010102122690014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c7e1807332ad41068932c1e2e42625a05204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304911A

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c7e1807332ad41068932c1e2e42625a0

CAIXA

Valor

R\$ 537,27

Data

29/01/2026
10:00:28



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

CEF MATRIZ

CNPJ

00.360.305/0001-04

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

VIDAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ

44.353.101/0001-11

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Informações adicionais

IDENTIFICADOR GFD

0126012717166707-2

TAG

27/01/2026 17:02

totalConsignado

0

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

537,27

Data/ Hora

29/01/2026 - 10:00:28

ID transação

E0036030520260129130097698910b5c

Identificador

0943ff35d5d3410395a74599e0b9cd92

Código da operação

59302519957

Chave de segurança

KEY0YWWFQCKP4385

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA - 2º MEDIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ENDEREÇO:
 DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, DA CIDADE DE JAGUARIBE-CE

MUNICÍPIO:
 JAGUARIBE-CE

DATA DA VISITA:
 23/01/2026

FISCAL:
 ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Nº DO CONTRATO:
 202504100002

CONTRATADA:
 VIDAL ENGENHARIA

TIPO DE OBRA:
 INFRAESTRUTURA

INÍCIO DA OBRA:
 10/04/2025

PREVISÃO DE TÉRMINO:
 31/01/2026

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	20,74%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	2,05%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	26,95%	<input type="checkbox"/> MAU	
DRENAGEM	0,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA: 26,05%	
SERVIÇOS DIVERSOS	36,55%		

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUIE EM ANEXO.

Jaguaribe/CE, 27 de janeiro de 2026.

RAFAEL GOMES DIÓGENES
 Assinado digitalmente por RAFAEL GOMES DIÓGENES
 ND: CN=RAFAEL GOMES DIÓGENES, E=rafaelgdiogenes@gmail.com
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.02.04 07:41:07-03'00"
 Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

VIDAL ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 44.353.101/0001-11
 ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409, JAGUARIBE/CE
 CONTATO: (88) 9.9750-9695

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
 Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO.03183275384
 ND: CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO, OU=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO, OU=Recelta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=Presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO.03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 NFTO: 03183275384

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	44.353.101/0001-11
Nome	VIDAL ENGENHARIA LTDA
Período de apuração	12/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	36911992744 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.590,93	R\$ 1.590,93
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 4.149,81	R\$ 4.149,81
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 5.740,74	R\$ 5.740,74

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	BEATRIZ AMORIM VIDAL
CPF	058.346.753-95
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/01/2026 16:20:31

Nº do recibo de entrega 0000050000424259915

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	VIDAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ	44.353.101/0001-11
Período de Apuração	12/2025	Número do Recibo	0000050000424259915
Data/Hora da Transmissão	05/01/2026 16:20:31	Identificação da Apuração de Débitos	36911992744 / eSocial

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	12/2025	1.370,93	0,00	1.370,93
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	12/2025	220,00	0,00	220,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	12/2025	1.732,40	0,00	1.732,40
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	12/2025	400,00	0,00	400,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	12/2025	129,93	0,00	129,93

Obra: 90.019.88533/70

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	12/2025	303,60	0,00	303,60
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	12/2025	22,77	0,00	22,77

Obra: 90.020.66185/71

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	12/2025	399,00	0,00	399,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	12/2025	29,92	0,00	29,92

Obra: 90.024.65758/78

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	12/2025	1.053,20	0,00	1.053,20
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	12/2025	78,99	0,00	78,99

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	VIDAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ	44.353.101/0001-11
Período apuração	12/2025	Número do Recibo	50000424259915
Data/Hora da Transmissão	05/01/2026 16:20:31	Identificação da Apuração de Débitos	36911992744 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	2-Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária não substituída
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	Número	409
Complemento	-	Bairro/Distrito	EXPEDITO DIOGENES
Município	JAGUARIBE	UF	CE
CEP	63475000	Telefone	8897509695
Correio Eletrônico	VIDALENGENHARIA.JBE@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	BEATRIZ AMORIM VIDAL	CPF	05834675395
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.024.65758/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	12/2025		
Débito Apurado	78,99		
Saldo a Pagar	78,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.024.65758/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	12/2025		
Débito Apurado	1.053,20		
Saldo a Pagar	1.053,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.020.66185/71	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	12/2025		
Débito Apurado	29,92		
Saldo a Pagar	29,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.020.66185/71	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	12/2025		
Débito Apurado	399,00		
Saldo a Pagar	399,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.019.88533/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	12/2025		
Débito Apurado	22,77		
Saldo a Pagar	22,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.019.88533/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	12/2025		
Débito Apurado	303,60		
Saldo a Pagar	303,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	12/2025		
Débito Apurado	129,93		
Saldo a Pagar	129,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	12/2025		
Débito Apurado	1.732,40		
Saldo a Pagar	1.732,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	12/2025		
Débito Apurado	400,00		
Saldo a Pagar	400,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	12/2025		
Débito Apurado	1.370,93		
Saldo a Pagar	1.370,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	12/2025		
Débito Apurado	220,00		
Saldo a Pagar	220,00		

CNPJ 44.353.101/0001-11	Razão Social VIDAL ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Dezembro/2025	Data de Vencimento 20/01/2026	Número do Documento 07.16.26027.7154568-7	Pagar este documento até 30/01/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000424259915			Valor Total do Documento 1.169,54

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026 CNO:90.024.65758/78	1.053,20	34,75		1.087,95
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026 CNO:90.024.65758/78	78,99	2,60		81,59
Totais		1.132,19	37,35		1.169,54

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8589000011 5 69540385260 3 30071626027 0 71545687807 9



CNPJ: 44.353.101/0001-11
Número: 07.16.26027.7154568-7
Pagar até: 30/01/2026
Valor: 1.169,54

Pague com o PIX



29/01/2026 às 09:57:54



2ª Via - Comprovante de Pagamento de DARF

Agente arrecadador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código de Barras: 8589000011-5 69540385260-3 30071626027-0 71545687807-9

Data do pagamento: 29/01/2026

Número do documento: 07162602771545687

Valor total: R\$ 1.169,54

Nome: VIDAL ENGENHARIA LTDA

Conta de débito: 00749 1292 000578389051-7

Conveniente: VIDAL ENGENHARIA LTDA

Identificação da operação: INSS NF

Data de débito: 29/01/2026

Data da operação: 29/01/2026

Código da Operação: 934611113

Chave de Segurança: 9J4NGRZN3PZKGGML

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

Alô CAIXA

0800 104 0104



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA **Origem:** Gestão de Guias 3
Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 509,04
Número da Guia: 0126010512570145-9 **Data Emissão:** 05/01/2026 16:49:33 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Trabalhadores

Com. Apuração	Com. Referência	Nome Trabalhador	Tomador:	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025		ELIONDAS DA SILVA AZARIAS	Sem Tomador	00655369325101010920250101	006.553.693-25	101	20/01/2026	Mensal	316,25	25,30	0,00	0,00	0,00	25,30
13º/2025		JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA		07294730318101010920250101	072.947.303-18	101	20/01/2026	Mensal	316,25	25,30	0,00	0,00	0,00	25,30
13º/2025		JOSE ROBERTO MARINI DE FREITAS		03427687312101010920250101	034.276.973-12	101	20/01/2026	Mensal	464,58	37,16	0,00	0,00	0,00	37,16
12/2025		ELIONDAS DA SILVA AZARIAS		00655369325101010920250101	006.553.693-25	101	20/01/2026	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
12/2025		JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA		07294730318101010920250101	072.947.303-18	101	20/01/2026	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
12/2025		JOSE ROBERTO MARINI DE FREITAS		03427687312101010920250101	034.276.973-12	101	20/01/2026	Mensal	2.230,00	178,40	0,00	0,00	0,00	178,40
Total do Tomador									6.363,08	509,04	0,00	0,00	0,00	509,04
Total do Estabelecimento									90.024.65758778	6.363,08	0,00	0,00	0,00	509,04
Total FGTS									6.363,08	509,04	0,00	0,00	0,00	509,04



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 509,04
Número da Guia: 0126010512570145-9 **Data Emissão:** 05/01/2026 16:49:33 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	90.024.65758/78	3	1.097,08	87,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,76
12/2025	90.024.65758/78	3	5.265,00	421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,28
		Total FGTS	6.363,08	509,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,04



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 Nome Empregador: VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 509,04
Numero da Guia: 0126010512570145-9 **Data Emissão:** 05/01/2026 16:49:33 (Brasília) **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E

Relação de Tipos de Valor

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração		FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
			Total	Total							
13%/2025	12 - FGTS 13º salário	3	1.097,08	87,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,76
12/2025	11 - FGTS mensal	3	5.286,00	421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,28
	Total FGTS		6.383,08	509,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,04



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 44.353.101 **Nome Empregador:** VIDAL ENGENHARIA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 509,04
Número da Guia: 0126010512570145-9 **Data Emissão:** 05/01/2026 16:49:33 (Brasília) **Emitida por:** 1.1.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E
Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador																		
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total										
13/2025	3	1.097,08	87,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,76										
12/2025	3	5.266,00	421,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,28										
	Total FGTS	6.363,08	509,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,04										

Data da consulta: 13/01/2026 14:12:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.353.101/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIDAL ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/11/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

VIDAL ENGENHARIA LTDA

JAGUARIBE - CE

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO NORMA REGULAMENTADORA Nº 07 (MTE)

Relatório referente ao período de 02/01/2026 a 01/01/2027. Após este período, necessária reavaliação da empresa e emissão de relatório atualizado, conforme preconizado na legislação em vigor do MTE.



SUMÁRIO

1. Identificação da empresa
2. Médico(a) responsável pelo PCMSO
3. Embasamento legal do PCMSO
4. Aspectos gerais do PCMSO
5. Riscos ambientais de exposição
6. Condições preliminares
7. Responsabilidades
8. Exames médicos ocupacionais
9. Exame médico para atividades com riscos de acidentes graves
10. Exames complementares
11. Ações de promoção da saúde
12. Preparação para emergências/primeiros socorros
13. Emissão de CAT - Comunicação de acidente de trabalho
14. Relatório analítico de atividades do PCMSO - Considerações
15. Programa de acompanhamento da saúde de empregadas gestantes
16. Exames ocupacionais a serem realizados por função, conforme exposição a riscos
17. Condições de amostragem, método de análise e interpretação de exames complementares indicados neste relatório do PCMSO
18. Programa de vacinação do trabalhador - Descrição das vacinas indicadas
19. Agentes ambientais - Perigos, ações e medidas de controle
20. Relatório analítico - Exames médicos e complementares
21. Rotatividade na empresa evidenciada no período anterior
22. Relatório analítico: análise crítica e planejamento de ações de saúde

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: VIDAL ENGENHARIA LTDA

Nome de fantasia: VIDAL ENGENHARIA

Endereço: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA, 409 - EXPEDITO DIOGENES - Jaguaribe, CE

CNPJ: 44.353.101/0001-11

CNAE informado pela empresa: 4120-4/00

Atividades: Construção de edifícios.

Grau de risco: 03

0 funcionário: 0 homem; 0 mulher; 0 menor.

SETOR	FUNÇÃO	CBO	FUNCIÓNARIOS
Obra	Calceteiro	715205	0
	Servente	717020	0

2. MÉDICO(A) RESPONSÁVEL PELO PCMSO

MAURO SÉRGIO TAVARES DE SOUZA

Especialista em Medicina do Trabalho

CRM/CE 7691 | RQE 15.164

3. EMBASAMENTO LEGAL DO PCMSO

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) está previsto na Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A legislação pertinente do mesmo é o Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, o qual aprovou o Capítulo C do Título II, da CLT; Lei nº 6.514, de 22/12/1977, que altera o referido capítulo; Portaria GM nº 3.214, de 08/06/1978, que aprova as Normas Regulamentadoras. Atualização mais recente pela Portaria SEPRT n.º 6.734, de 09 de março de 2020.

4. ASPECTOS GERAIS DO PCMSO

A NR 07 estabelece obrigatoriedade de elaboração e implementação do PCMSO por todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores, os quais devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos. Estabelece parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO (podendo ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho), sendo parte integrante do conjunto de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo considerar questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade, com caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Deve ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores identificados nas avaliações previstas nas demais NR, com diretrizes mínimas que possam balizar as ações desenvolvidas, de acordo com condutas dentro dos conhecimentos científicos atualizados e da boa prática médica. Alguns destes procedimentos podem ser padronizados, enquanto outros devem ser individualizados para cada empresa. Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no item 7.5.19.5 da NR 07, a constatação nos exames médicos e complementares de alterações sugestivas/indicativas de casos novos ou agravamento de doenças ocupacionais, deve levar a empresa a revisar medidas de proteção coletiva e individual aos agentes ambientais de exposição, sendo considerado como possível haver nexos causais das patologias com as condições de trabalho, conforme anexo II do Decreto 3.048/1999. Para os funcionários da empresa (com exposição a riscos ambientais) cujos exames não apresentam as alterações nominadas, recomendável manutenção das medidas de proteção.

5. RISCOS AMBIENTAIS DE EXPOSIÇÃO

Os riscos ambientais são aqueles existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. AGENTES FÍSICOS são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores (ruídos, vibrações, umidade, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações (ionizantes/não ionizantes), infra-som e ultra-som). AGENTES QUÍMICOS as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão. AGENTES BIOLÓGICOS as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, dentre outros. A presença destes agentes biológicos como caracterização de risco ocupacional será conforme os ambientes e atividades exercidas pelos trabalhadores, levando-se em conta as particularidades destes ambientes e das atividades exercidas pelos trabalhadores. RISCOS ERGONÔMICOS aqueles que, em decorrência da relação trabalho/trabalhador, possam provocar danos físicos ou mentais, tais como realização de movimentos repetitivos, posturas inadequadas, esforços intensos, ritmos exagerados, elevação manual de cargas, condições ambientais inadequadas. RISCOS MECÂNICOS (ou de acidentes) situações na qual a execução das atividades do trabalhador, uso de equipamentos e máquinas, possam comprometer a integridade física dos mesmos.

6. CONDIÇÕES PRELIMINARES

Para a aplicação do PCMSO, é necessária a identificação dos riscos ambientais de trabalho para os quais os trabalhadores poderão estar expostos, com a realização prévia do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, com o qual teremos a articulação básica do mesmo, além do cumprimento por parte do empregador das demais Normas Regulamentadoras. Através do reconhecimento dos riscos ambientais, deve ser estabelecido um conjunto de exames clínicos e complementares específicos para a prevenção ou detecção precoce dos agravos à saúde dos trabalhadores, para cada grupo de trabalhadores da empresa, com interpretação dos resultados dos exames e condutas no caso da constatação de alterações. Se o reconhecimento não detectar risco ocupacional específico, o controle médico poderá resumir-se a uma avaliação clínica global em todos os exames ocupacionais previstos. O PCMSO pode ser alterado a qualquer momento, em seu todo ou em parte, sempre que o médico do trabalho detectar mudanças nos riscos ocupacionais decorrentes de alterações nos processos de trabalho, novas descobertas da ciência médica em relação a efeitos de riscos existentes, mudança de critérios de interpretação de exames ou ainda reavaliações do reconhecimento dos riscos. O PCMSO não é um documento que deve ser homologado ou registrado nas Delegacias Regionais do Trabalho, sendo que o mesmo deverá ficar arquivado no estabelecimento à disposição da fiscalização. Na composição do programa, devem ser estabelecidas ações primárias (ligadas à coletividade) e secundárias (ligadas ao trabalhador). As ações primárias consistem de orientações básicas de higiene e saúde, prevenção de doenças ocupacionais. Ações secundárias são medidas preventivas e curativas que informarão se as defesas do organismo já foram vencidas, predispondo o trabalhador à instalação de doenças.

7. RESPONSABILIDADES

Compete ao empregador garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO; custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO; indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO. Inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO. A organização deve garantir que o PCMSO descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR; contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR; contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos; seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados; inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme o subitem 7.6.2 desta NR. Compete aos empregados cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, as ordens de serviço expedidas pelo empregador, constituindo ato faltoso do empregado a recusa injustificada em observá-las.

8. EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização dos exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional, compreendendo avaliação clínica (exame clínico/mental) e exames complementares (em acordo com NR 07 e anexos). Para cada exame médico ocupacional, será emitido Atestado de Saúde Ocupacional em 02 vias (1.º via: arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho; 2º via: entregue ao trabalhador, mediante recibo). Dados dos exames médicos e complementares, conclusões e medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário individual, sob responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, os quais deverão ser mantidos pelo mínimo por 20 anos após o desligamento do funcionário da empresa.

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL: Deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades. Este exame tem como objetivos permitir a colocação dos trabalhadores em serviços adequados a suas condições

físicas e psíquicas, informar aos trabalhadores seu estado real de saúde, não permitindo a colocação de trabalhadores que possam oferecer riscos para a saúde e segurança da coletividade, e cumprir as disposições legais. Este exame não deve objetivar a inclusão do candidato sadio e a exclusão daquele menos saudável, mas avaliar e detectar se ele é portador de alguma patologia que o impossibilite de executar a função a que será designado, tendo como objetivo principal a adequação do homem à sua função e ao seu ambiente de trabalho, sendo relevante fazermos diferenciação nas avaliações aplicadas ao menor, aos portadores de alguma patologia ou deficiência física e à mulher. No caso do exame médico admissional do MENOR, devido à preocupação em proporcionar uma boa proteção ao trabalhador menor, a CLT, no Capítulo IV, estabelece normas aos empregadores e empregados, que estarão sujeitas a penalidades caso não ocorra o cumprimento das exigências por ela preestabelecidas. Em seu artigo 402, temos que considerar menor para os efeitos desta consolidação o trabalhador com idade entre 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos; no artigo 404, que ao menor de 18 anos é vedado o trabalho noturno, considerado este o que for executado no período compreendido entre as 22 h e às 05 h; no artigo 405, que ao menor não será permitido o trabalho nos locais e serviços perigosos ou insalubres, nem em locais prejudiciais à sua moralidade. No caso de exame médico admissional em FUNCIONÁRIOS ESPECIAIS, temos que o termo especial será empregado àqueles funcionários portadores de alguma deficiência física ou psíquica, não incapacitante, sendo ela de sua própria natureza ou decorrente de algum acidente de trabalho, que determine, em caráter definitivo, uma limitação de sua capacidade laboral. Para o exame médico admissional da MULHER, além da anamnese ocupacional e dos exames físico e mental, serão alvos de avaliação a história ginecológica e a obstétrica, sem necessidade de exame ginecológico. Conforme os riscos ocupacionais, solicitados exames complementares constantes nos anexos da NR 07, caso a exposição aos agentes ambientais seja habitual ou ultrapasse os níveis de ação previstos, podendo ser incluídos outros exames de patologia clínica conforme exposição a determinados riscos ocupacionais.

EXAME MÉDICO PERIÓDICO: A finalidade será investigar se ocorreu alguma alteração na saúde dos trabalhadores, antes mesmo do aparecimento das manifestações clínicas, possibilitando tratamento adequado a patologias que poderiam passar despercebidas pelo trabalhador. Ao realizarmos este exame, avaliaremos os riscos ocupacionais a que os trabalhadores estejam expostos, solicitando exames complementares específicos conforme anexos da NR 07. A periodicidade deste exame está relacionada com a atividade desenvolvida e com o risco ocupacional a que os funcionários estão submetidos, de acordo com os intervalos mínimos de tempo relacionados: Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desenvolvimento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção de trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho.

EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO: Deverá obrigatoriamente ser realizado no 1º dia de volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a trinta dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não. A finalidade será verificar se o funcionário está apto para voltar a exercer suas funções, sendo solicitado um relatório da ocorrência e realizada uma avaliação das suas condições clínicas.

EXAME DE MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS: Tem por finalidade avaliar se as condições físicas atuais do trabalhador lhe permitem uma alteração em sua atividade, quando será exposto a um risco diferente daquele a que estava exposto ou houver alguma situação limitadora para a execução das atividades anteriormente prescritas e necessidade de readaptação para outras atividades. O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

EXAME MÉDICO DEMISSIONAL: A finalidade deste exame será avaliar a saúde do trabalhador que está sendo demitido, verificando se houve algum dano devido aos eventuais riscos a que esteve exposto na execução de suas atividades. Será obrigatoriamente realizado antes da data de homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 135 dias (empresas de grau risco 1 e 2 (quadro I da NR 04)) ou 90 dias (empresas de grau de risco 3 e 4 (quadro I da NR 04)).

9. EXAME MÉDICO PARA ATIVIDADES COM RISCOS DE ACIDENTES GRAVES

Trabalhador considerado apto a realizar atividades com eletricidade, em espaços confinados e em alturas superiores a 02 m com risco de quedas será aquele trabalhador que não apresente quadros indicativos de patologias que ensejariam a ocorrência de mal súbito, descompensadas; não apresente dificuldades visuais e auditivas significativas; não apresente alterações ao exame clínico indicativas de menor capacidade de reação a situações de risco; apresente histórico negativo de convulsões há mais de 01 ano em tratamento regular, caso tenha epilepsia. Exames complementares ou especializados, solicitados a critério médico conforme a presença de patologias suspeitas ou confirmadas não estabilizadas e passíveis de gerar mal súbito. Conforme estabelecido na NR 10, NR 33 e NR 35, trabalhadores designados para realizar atividades com eletricidade, em espaços confinados e alturas superiores a 02 metros com risco de quedas deverão ter avaliação médica específica. Conforme item 10.8.7, os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem ser submetidos a exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas, realizado em conformidade com a NR 7 e registrado em seu prontuário médico. Conforme item 33.3.4.1, todo trabalhador designado para trabalhos em espaços confinados deve ser submetido a exames médicos específicos para a função que irá desempenhar, conforme estabelecem as NRs 07 e 31, incluindo os fatores de riscos psicossociais com a emissão do respectivo ASO. Conforme item 35.4.1.1, considera-se trabalhador autorizado para trabalho em altura aquele capacitado, cujo estado de saúde foi avaliado, tendo sido considerado apto para executar essa atividade e que possua anuência formal da empresa. Conforme item 35.4.1.2, cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que os exames e a sistemática de avaliação sejam partes integrantes do PCMSO, devendo estar nele consignados; que a avaliação seja efetuada periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação; seja realizado EXAME MÉDICO voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais. Conforme item 35.4.1.2.1, a aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador.

10. EXAMES COMPLEMENTARES

O PCMSO será elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR; desta forma, o planejamento de exames médicos e complementares será em acordo com os anexos desta Norma e, à critério do médico responsável pelo PCMSO, de outros exames adequados para controle; desta forma, vai conter o planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR. Em relação aos exames complementares do anexo I desta Norma, serão indicados quando o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas; quando houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar; no caso de cancerígenos, quando for exposição não eventual, independentemente de valores mensurados. No item específico deste relatório, discriminados para os exames complementares o momento da coleta das amostras biológicas, conforme determinado nos Quadros 1 e 2 do Anexo I desta NR. Esta informação deverá ser fornecida aos funcionários de maneira direta e objetiva. Devem ser submetidos a exames audiométricos de referência e seqüenciais todos os empregados que exerçam ou exercerão suas atividades em ambientes cujos níveis de pressão sonora estejam acima dos níveis de ação, conforme informado no PGR da organização, independentemente do uso de protetor auditivo. Controle radiológico e espirométrico da exposição a agentes químicos deve ser em acordo com as diretrizes do anexo III.

11. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Dentro da programação de ações primárias e secundárias do PCMSO, dispostas orientações acerca de prevenção do risco cardiovascular, tabagismo, etilismo, vacinações, prevenção de câncer ginecológico (mulheres)/de próstata (homens), esclarecimentos sobre AIDS e sobre quadros clínicos passíveis de ter relação com exposição ocupacional. Funcionário deverá comunicar ao serviço de medicina do trabalho responsável pela empresa eventuais manifestações clínicas que possam estar relacionadas a agentes ambientais de exposição, além de comunicar ocorrência de modificações clínicas ou doenças/cirurgias mais relevantes ao responsável da empresa, para análise do médico responsável pelo PCMSO. Avaliação complementar/especializada a critério do médico examinador ou do responsável pelo PCMSO. Sendo constatada a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de doença ocupacional, será solicitada à empresa a revisão das medidas de proteção coletiva e individual para os agentes. Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames complementares indicados para cada cargo/função, exposição excessiva ao risco, mesmo sem alterações clínicas, deverá o funcionário ser afastado do local de trabalho ou do risco até que seja normalizado o indicado biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas. Orientar aos funcionários medir regularmente (ao menos 1X/semana) a pressão arterial, considerando a alta prevalência e os riscos de hipertensão. Como os níveis de pressão variam em pessoas normais e nas hipertensas, medir a pressão várias vezes, em repouso, para ter-se certeza de ser caso de hipertensão. Valor ideal de 120/80 mmHg; normal 139/89 mmHg. No caso de diabetes, doença grave e muito freqüente, com sérias complicações agudas (estado de coma) e crônicas (doenças do olho, dos rins e do sistema nervoso, derrames e infartos), maior incidência de cataratas, disfunções sexuais, principal causa de cegueira, insuficiência renal crônica e amputação não traumática de membros inferiores, estágios iniciais assintomáticos (habitualmente, valores de glicemia abaixo de 200mg% não produzem alterações), recomendar que sejam medidas taxas de glicose plasmática a partir de 20 anos, a cada 05 anos; a partir dos 40 anos, medir anualmente. Recomendável avaliação dos níveis de colesterol e triglicerídeos a partir da idade de 20 anos, pelo menos a cada 05 anos, devido à associação com maior incidência de doenças cardiovasculares. Anual aos 40 anos de idade. Considerando que ao tabagismo temos relacionadas doenças respiratórias (enfisema e bronquites), aumento dos índices de infartos e derrames, de câncer (de pulmão, boca, laringe, bexiga), problemas de gestação, orientações para abandono do vício através de campanhas educativas, medicações específicas. Doenças relacionadas ao abuso de bebidas alcoólicas: doenças agudas e crônicas do SNC, doenças cardiovasculares (HAS, arritmias, ICC, coronariopatias); doenças hepáticas (hepatite crônica, cirrose hepática), câncer de boca e esôfago, desnutrição proteico-calórica, depressão, suicídios, recomendação de beber com moderação. Para mulheres é recomendado realizar mamografia de 02 em 02 anos, a partir da idade de 30 anos; após os 40 anos de idade, realizar anualmente. PREVENTIVO DO COLO UTERINO: para mulheres com vida sexual ativa, recomendação de realizar anualmente desde o início de sua vida sexual; para as demais, a cada 03 anos. Após os 35 anos - anualmente, para todas as mulheres, independentemente da vida sexual. Lembrar = câncer de colo uterino dá manifestações clínicas tardiamente (sangramento vaginal, dor nas relações sexuais). Homens devem realizar dosagem de PSA e exame clínico da próstata anualmente, a partir de 40 anos de idade. Vacinas recomendadas para adultos: antitetânica (fazer inicialmente 03 doses mensais e reforços a cada 10 anos); VAXIGRIP (dose única anual), especialmente recomendada para cardiopatas, pneumopatas e idosos; ANTIPNEUMOCÓCICA (dose única, repetida a cada 05 anos); HEPATITE B (realizar aplicação de 03 doses e, após, dosar anti-HBs para confirmar imunidade). AIDS: Doença ocasionada pelo vírus da imunodeficiência humana - HIV, transmitido pelo contato com o vírus no sangue/derivados, sêmen, órgãos e tecidos. A transmissão ocupacional pode ocorrer no contato com sangue contaminado por via parenteral - acidentes com objetos perfuro-cortantes, além do contato com mucosas e pele não íntegra. Doença grave, sem prevenção por vacinação. Assintomática nos períodos iniciais, podendo permanecer por longos períodos sem manifestações clínicas. Os testes de detecção do HIV podem dar falso negativo nas primeiras 12 semanas após a contaminação. Teste ELISA para HIV tem sensibilidade de 99,5 % e especificidade de cerca de 10 %, ou seja, chance de 90 % de ser falso positivo - precisa confirmação. Recomendações gerais de praticar atividades físicas, caminhar regularmente; controlar peso, evitar obesidade.

12. PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS/PRIMEIROS SOCORROS

Transcritas neste documento orientações básicas a serem adotadas na empresa antes de procurar ou solicitar atendimento médico em serviço de urgências/ emergências. Através de aulas expositivas e treinamento prático de socorrismo nas empresas, devem ser dadas orientações mais detalhadas sobre as situações/ eventos discriminadas. Parte-se do pressuposto de que deva ser conduzida para atendimento médico uma pessoa vitimada em condições de viabilidade.

PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA: Situação mais grave. Caso não forem adotadas medidas de suporte, situação será irreversível após 05 minutos. Vítima estará desmaiada. Verificar a presença/ ausência de pulsos periféricos e movimentos respiratórios: na ausência destes, posicionar a vítima, estabelecer via aérea e proceder à massagem cardíaca de forma ininterrupta até condução/ chegada de atendimento médico.

DESMAIO: constatando a presença de pulsos periféricos e movimentos respiratórios, elevar membros inferiores e avaliar a vítima de forma global para adoção de condutas complementares (aquecer, estancar hemorragias, retirar corpos estranhos da boca, afrouxar as roupas, avaliar fraturas).

EXAME SECUNDÁRIO: no caso de vítima caída ao chão, não acometida de desmaio, não movimentar a mesma antes de realizar palpação global (cabeça, pescoço, tronco e membros) para descartar fraturas. Presença de dor local: imobilizar local afetado e conduzir ao atendimento médico. Fraturas de coluna cervical: Imobilizar cabeça e pescoço com as mãos em garra ou colete. Fraturas de coluna torácica/ lombar: Imobilizar tronco sobre maca ou assemelhado. Fraturas de membros, não expostas: Imobilização do membro afetado. Fraturas de membros, expostas: Imobilizar membro afetado e cobrir o ferimento com material esterilizado; não recolocar ossos expostos; não tentar remover corpos estranhos.

FERIMENTOS: Limpar o mesmo com água oxigenada e/ou anti-séptico, cobrir com gazes esterilizadas e fixar com esparadrapo, estancar de maneira compressiva as eventuais hemorragias.

CORPO ESTRANHO NO OLHO: Lavar copiosamente com água corrente, não esfregar os olhos, piscar repetidamente, não usar soluções anestésicas, fechar o olho.

QUEIMADURAS TÉRMICAS: Remover a vítima da fonte térmica; retirar as roupas, se afetadas; cobrir com material esterilizado.

QUEIMADURA QUÍMICA: Lavar a área afetada copiosamente com água corrente e cobri-la.

CONVULSÕES: Manter o paciente fixo para evitar ferimentos, de preferência ao chão e preservando cabeça e coluna cervical; cuidar via aérea; aguardar que a mesma cesse e conduzir para atendimento médico.

FERIMENTOS DE TRONCO, ABERTOS OU NÃO: Limpar, cobrir área afetada com material apropriado. Todo estabelecimento deverá manter material necessário para primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, mantendo-se este material guardado em local adequado e conhecido, em caixa de fácil transporte, cuidados de pessoa treinada para este fim.

MATERIAL BÁSICO: Gazes esterilizadas, ataduras, anti-séptico (álcool iodado), água oxigenada, esparadrapo, tesoura esterilizada, termômetro, luvas descartáveis esterilizadas.

MATERIAL/ MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS: Conforme presença de agentes ambientais específicos.

13. EMISSÃO DE CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através dos exames médicos que incluem os definidos na NR 07, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos anexos da NR 07, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico responsável pelo PCMSO ou encarregado solicitar à empresa a emissão da CAT, indicar o afastamento da exposição ao risco ou ao trabalho, encaminhar o trabalhador à Previdência Social para esclarecer nexos causais, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho e orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho. Também quando ocorrer um acidente de trabalho (situações discriminadas no artigo 21 da Lei 8.213/1991) deverá ser emitida a CAT (no caso de morte, de imediato; nas demais situações, até o dia seguinte ao acidente).

14. RELATÓRIO ANALÍTICO DE ATIVIDADES DO PCMSO - CONSIDERAÇÕES

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo dados referentes ao número de exames clínicos realizados; o número e tipos de exames complementares realizados; estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função; incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função; análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

15. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DE EMPREGADAS GESTANTES

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O programa de acompanhamento da saúde de empregadas gestantes e/ou estratégias de saúde especificamente previstas para tal finalidade no âmbito do PCMSO da empresa, com indicação precisa dos riscos específicos a que expostas as gestantes no ambiente de trabalho, bem como as medidas de saúde a serem adotadas para redução e/ou eliminação do risco. Um programa de acompanhamento da saúde para empregadas gestantes é fundamental para garantir o bem-estar da colaboradora e do bebê, além de cumprir as exigências legais e promover um ambiente de trabalho saudável. O programa tem como objetivo promover a saúde da gestante e do bebê, bem como prevenir riscos ocupacionais e doenças relacionadas ao trabalho.

ETAPAS DO PROGRAMA: Comunicação da condição de gestante; avaliação pelo setor de saúde ocupacional ou médico responsável; orientações para a empregada gestante; acompanhamento médico; avaliação da exposição a agentes ambientais do PGR; adoção de medidas de prevenção; adaptação da função, horários, ambientes (se necessário/indicado); sugestões de ações.

COMUNICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE GESTANTE: Faz-se necessária a comunicação da condição de gravidez para o setor de RH da empresa, diretamente pela gestante empregada ou pelo médico responsável pelo PCMSO, médico examinador responsável pelos exames médicos ocupacionais ou não ocupacionais caso a informação seja inicialmente para estes. Com esta comunicação expressa e autorizada da empregada gestante, liberando sigilo médico pelas informações, a empregada gestante deverá ser avaliada ou reavaliada pela medicina ocupacional. Considerando que a exposição da empregada gestante a determinados agentes ambientais físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos pode levar a alterações na gravidez e no desenvolvimento do feto, aconselhável que a empregada gestante comunique para a empresa sua condição de gravidez, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes [se for o caso, também de medidas de proteção individual adequadas] para estes agentes. Funcionária deve confirmar sua condição de gravidez e concordar com a divulgação desta condição para a empresa, para dar ciência à mesma desta condição de gravidez e da necessidade de eventuais ajustes em relação aos agentes ambientais de exposição. Deve autorizar ao médico

expor informações prestadas para a empresa, em acordo com Resolução CFM Nº 2.297/2021, onde temos em seu artigo 3º a necessidade de promover o esclarecimento e prestar as orientações necessárias sobre a condição das gestantes e promover a inclusão destes no trabalho, participando do processo de adaptação do trabalho ao trabalhador, quando necessário; em seu artigo 4º, que compete ao médico do trabalho avaliar as condições de saúde do trabalhador para determinadas funções e/ou ambientes, propondo sua alocação para trabalhos compatíveis com seu atual estado de saúde, orientando-o, bem como ao empregador ou chefia imediata, se necessário, em relação ao processo de adaptação do trabalho. Deve concordar que esta comunicação não está em desacordo com o artigo 2º da Lei 9.029/ 1995, a qual nos traz que "constitui crime a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou a estado de gravidez", pois seria motivo de força maior e obrigação legal.

AValiação pelo Setor de Saúde Ocupacional ou Médico Responsável: Esta etapa deverá confirmar a condição de gravidez da empregada, as condições clínicas da mesma e a sua aptidão ao trabalho habitual. Caso houver a identificação de exposição a agentes ambientais que possam interferir sobre a gestação ou sobre o feto, orientar aos responsáveis pela empresa sobre a necessidade de adoção de medidas específicas de proteção, eventual necessidade de ajustes nos horários e atividades, mudança de setor ou afastamento do trabalho.

acompanhamento Médico: Com incentivo à realização de pré-natal regular; possibilidade de acompanhamento de consultas periódicas e exames; registros dessas consultas (atestados, justificativas de ausência ao trabalho).

Orientações para a empregada gestante: Através de um documento específico, orientar a empregada gestante sobre os agentes ambientais de exposição com implicações sobre a gestação e o feto. No caso específico da empresa, esta ação se faz através de ordem de serviço por ocasião da admissão na empresa e periodicamente nas renovações do PGR. Em acréscimo, aconselhável orientar a gestante sobre os direitos de assistência médica (a mulher tem o direito de se ausentar do trabalho para fazer o pré-natal e os exames necessários); licença-maternidade, que garante o afastamento sem prejuízo do emprego e do salário, sendo que a duração da licença-maternidade é de 120 dias, podendo iniciar-se até 28 dias antes do parto; salário-maternidade, direito de receber salário integral durante a licença-maternidade, pago diretamente pela Previdência Social ou pelo empregador, que descontará de seus pagamentos previdenciários; direito de trabalhar em local não insalubre, conforme a Lei nº 13.467, de 2017; intervalo para amamentação (de acordo com o artigo 396 da CLT, a mulher, após o parto, tem o direito de ausentar-se por 2 períodos diários de meia hora cada, durante 6 meses); garantia de emprego, sendo que a empregada grávida dispõe de garantia de emprego e estabilidade de 05 meses após o parto, pois a mulher deve se "recuperar do parto e cuidar da criança em seus primeiros meses de vida."

Afastamento do Trabalho Habitual: Empregada gestante deve ser afastada de condições insalubres e da exposição (desprotegida) a agentes ambientais passíveis de comprometimento da gravidez e do desenvolvimento normal do feto. A exposição aos agentes ambientais físicos e químicos deve estar devidamente controlada através de medidas de proteção coletiva (mantendo os mesmos com valores abaixo dos limites de tolerância; preferentemente, abaixo dos níveis de ação) ou, se for o caso, com a adoção de medidas de proteção individual específicas e adequadas. Com a exposição devidamente controlada com estas medidas não seria necessário afastamento do trabalho habitual; caso contrário, a mesma deve afastar-se para ambientes sem exposição a estes agentes. Adaptação da função, horários, ambientes (se necessário/indicado).

AValiação da Exposição a Agentes Ambientais do PGR: Revisar medidas de proteção coletiva (manter agentes abaixo dos limites de tolerância, sobremaneira abaixo dos níveis de ação) e individual (verificar seleção adequada, treinamento, reposição, fiscalização de uso). Devem ser objeto de atenção agentes passíveis de absorção via respiratória como solventes orgânicos (tricloroetileno, tetracloroetileno, cloreto de vinil, xilenos, tolueno e benzeno), organoclorados e metais pesados (chumbo, cádmio e mercúrio); agentes físicos como ruído, radiações ionizantes, vibrações e calor. Em relação a agentes ergonômicos (esforços físicos, transporte manual de cargas, posição em pé ou sentada), as atividades de qualquer trabalhadora devem estar em acordo com as diretrizes de ergonomia, não apenas para trabalhadoras gestantes; reitera-se a necessidade de que não sejam executadas atividades pela gestante com necessidade de realizar esforços físicos (notadamente moderados a

intensos), que não seja realizado transporte manual de cargas e sejam permitidas pausas regulares na posição sentada para aquelas que trabalham em pé.

SUGESTÕES DE AÇÕES: Criação de ficha de acompanhamento individual; formação de um grupo de apoio às gestantes; ajuste ergonômico do local de trabalho da gestante; planejamento de retorno ao trabalho após a licença com acompanhamento psicológico e/ou de saúde.

GESTÃO DOCUMENTAL: Controle de laudos, atestados, e autorização para alterações de função ou ambiente; Garantia dos direitos trabalhistas, como estabilidade provisória e licença-maternidade.

EM RESUMO: Notificação da condição de gravidez para o setor de RH; avaliação pela medicina ocupacional; afastamento de condições insalubres; afastamento da exposição a agentes ambientais não devidamente controlados; acompanhamento da gestação.

16 . EXAMES OCUPACIONAIS A SEREM REALIZADOS POR FUNÇÃO, CONFORME EXPOSIÇÃO A RISCOS

OBRA - CALCETEIRO (sem funcionários ativos para a data atual)			
ATIVIDADES HABITUAIS PREVISTAS			
Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.			
EXPOSIÇÃO A RISCOS AMBIENTAIS PREVISTA			
Agente	Exposição	Intensidade	Nível de ação
Radiação ultravioleta (exposição solar)	Circunstancial		Exposição habitual
Ruído	Habitual	NEN 75 a 78 dB(A)	(NR 15) 80 dB(A)
Cimento Portland	Circunstancial		NR 15 = Não estabelecido
Esforço físico	Circunstancial		Não aplicável
Flexões da coluna vertebral	Circunstancial		Não aplicável
Manuseio de ferramentas e/ou objetos pesados	Circunstancial		Não aplicável
Movimentos repetitivos de ombros	Circunstancial		Não aplicável
Movimentos repetitivos de punhos/mãos	Intermitente		Não aplicável
Postura [prolongada] em pé	Habitual		Não aplicável
Transporte manual de cargas	Circunstancial		Não aplicável
Traumas de membros inferiores	Circunstancial		Não aplicável
Traumas de membros superiores	Circunstancial		Não aplicável
Traumas na cabeça	Circunstancial		Não aplicável
Traumas oculares	Circunstancial		Não aplicável
EXAME MÉDICO E COMPLEMENTARES INDICADOS			
Exame médico	Realizar na admissão, demissão e periódico anual; demais, conforme demanda de mudança de risco ocupacional ou retorno ao trabalho.		
Audiometria ocupacional	Realizar na admissão, periódico anual e na demissão.		
Espirometria	Realizar na admissão, periódico bienal.		
Glicemia de jejum	Realizar na admissão, periódico anual.		
Hemograma c/ plaquetas e reticulócitos	Realizar na admissão, periódico anual e na demissão.		
VACINAS INDICADAS PARA A FUNÇÃO			
Vacina [COVID-19], Vacina [dT] (difteria/tétano), Vacina [Hepatite A], Vacina [Hepatite B], Vacina [influenza].			

OBRA - SERVENTE (sem funcionários ativos para a data atual)**ATIVIDADES HABITUAIS PREVISTAS**

Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

EXPOSIÇÃO A RISCOS AMBIENTAIS PREVISTA

Agente	Exposição	Intensidade	Nível de ação
Radiação ultravioleta (exposição solar)	Circunstancial		Exposição habitual
Ruído	Habitual	NEN 75 a 78 dB(A)	(NR 15) 80 dB(A)
Cimento Portland	Circunstancial		NR 15 = Não estabelecido
Esforço físico	Circunstancial		Não aplicável
Flexões da coluna vertebral	Circunstancial		Não aplicável
Movimentos repetitivos de ombros	Circunstancial		Não aplicável
Movimentos repetitivos de punhos/mãos	Intermitente		Não aplicável
Postura [prolongada] em pé	Habitual		Não aplicável
Transporte manual de cargas	Circunstancial		Não aplicável
Trabalho em altura (com risco de quedas)	Circunstancial		Não aplicável
Traumas de membros inferiores	Circunstancial		Não aplicável
Traumas de membros superiores	Circunstancial		Não aplicável
Traumas na cabeça	Circunstancial		Não aplicável
Traumas oculares	Circunstancial		Não aplicável

EXAME MÉDICO E COMPLEMENTARES INDICADOS

Exame médico	
	Realizar na admissão, demissão e periódico anual; demais, conforme demanda de mudança de risco ocupacional ou retorno ao trabalho.
Audiometria ocupacional	Realizar na admissão, periódico anual e na demissão.
ECG	Realizar na admissão, periódico anual.
EEG	Realizar na admissão, periódico anual.
Espirometria	Realizar na admissão, periódico bienal.
Glicemia de jejum	Realizar na admissão, periódico anual.
Hemograma c/ plaquetas e reticulócitos	Realizar na admissão, periódico anual e na demissão.

VACINAS INDICADAS PARA A FUNÇÃO

Vacina [COVID-19], Vacina [dT] (difteria/tétano), Vacina [Hepatite A], Vacina [Hepatite B], Vacina [influenza].

17. CONDIÇÕES DE AMOSTRAGEM, MÉTODO DE ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES INDICADOS NESTE RELATÓRIO DO PCMSO

AUDIOMETRIA: Trabalhador deve estar em repouso acústico por um período mínimo de 14 horas antes da realização do exame. Deverá ser realizada conforme anexo II da NR 07. Interpretação da audiometria poderá ser de normalidade ou apresentando alterações de perda auditiva, sugestivas ou não de perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados. **NORMAL:** Limiares auditivos (<) (=) 25 dB(NA), em todas as frequências examinadas. **SUGESTIVA DE PAINPSE:** Audiogramas (nas frequências de 3.000 e/ou 4.000 e/ou 6.000 Hz) apresentam limiares auditivos > 25 dB(NA) e mais elevados do que nas outras frequências testadas, estando estas comprometidas ou não, tanto no teste da via aérea quanto da via óssea, em um ou em ambos os lados. **SUGESTIVOS DE DESENCADEAMENTO DE PAINPSE:** Casos em que os limiares auditivos em todas as frequências testadas no exame audiométrico de referência e no seqüencial permanecem (<) (=) 25 dB(NA), mas a comparação do audiograma seqüencial com o de referência mostra uma evolução dentro dos moldes definidos no item 2.1 desta norma, e preenche um dos critérios: diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos no grupo de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 10 dB(NA); a piora em pelo menos uma das frequências de 3.000, 4.000 ou 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 15 dB(NA). Também sugestivos de desencadeamento de PAINPSE os casos em que apenas o exame audiométrico de referência apresenta limiares auditivos em todas as frequências testadas menores ou iguais a 25 dB(NA), e a comparação do audiograma seqüencial com o de referência mostra uma evolução dentro dos moldes definidos no item 2.1 desta norma, e preenche um dos critérios: a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos no grupo de frequência de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 10 dB(NA); a piora em pelo menos uma das frequências de 3.000, 4.000 ou 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 15 dB(NA). **SUGESTIVOS DE AGRAVAMENTO DE PAINPSE:** Casos já confirmados em exame audiométrico de referência, conforme item 4.1.2., e nos quais a comparação de exame audiométrico seqüencial com o de referência mostra uma evolução dentro dos moldes definidos no item 2.1 desta norma, e preenche um dos critérios: a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos no grupo de frequência de 500, 1.000 e 2.000 Hz, ou no grupo de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 10 dB(NA); a piora em uma frequência isolada iguala ou ultrapassa 15 dB(NA).

ECG (Eletrocardiograma) realizado sob orientação do médico responsável pelo exame. Interpretação do ECG poderá ser de exame normal ou com alterações diversas, conforme parecer do médico responsável pelo exame.

EEG (Eletroencefalograma) realizado sob orientação do médico responsável pelo exame. Interpretação do EEG poderá ser de exame normal ou com alterações, conforme interpretação do médico responsável. Caso alterado, será necessária avaliação médica complementar. EEG (Eletroencefalograma) indicado para casos selecionados, em eventual investigação médica e não como método de triagem. Para pacientes (com suspeita, queixas ou história prévia de alterações neurológicas), exame com sensibilidade 73,7%. Para indivíduos (sem suspeita, queixas ou história prévia de alterações neurológicas), pode haver alteração no EEG sem estímulos de até 5,6% (EEG com estímulos de 0,3% a 8,9%).

ESPIROMETRIA: Exame sem demandas específicas. Espirometria realizada conforme técnica preconizada pela American Thoracic Society, 1987. Resultado da espirometria poderá ser de normalidade ou restrições leves, médias ou severas, às quais poderão estar relacionadas a patologias respiratórias passíveis ou não de guardar relação com agentes ambientais de exposição. Caso o exame apresente alterações [restrições ventilatórias], caberá ao médico responsável pelo exame avaliar a situação clínica do trabalhador, verificar diagnósticos de patologias cardiovasculares e respiratórias (dentre outras), alterações em exames de RX de tórax e demais exames porventura realizados, para decidir se há uma possível doença respiratória passível de guardar relação com agentes ambientais de exposição. Em havendo alterações na espirometria sem a presença de doenças

respiratórias, sem exposição a agentes aerodispersóides ou associadas a doenças para as quais a relação com agentes ambientais não for considerada, a opção a ser registrada é a de "alterada - sem relação com agentes"; caso for "alterada - relação com agentes", analisar o histórico de espirometrias para definir a opção.

GLICEMIA: Trabalhador orientado para realizar coleta de sangue para análise de glicemia em jejum. Valor normal até 99 mg%.

HEMOGRAMA C/PLAQUETAS E RETICULÓCITOS: Trabalhador poderá coletar sangue sem recomendações específicas. Método analítico e condições de amostragem conforme padrão do laboratório de análises clínicas. Hemograma poderá apresentar diversas alterações nos glóbulos vermelhos (anemias, por exemplo), nos glóbulos brancos (leucocitose, leucopenia, neutropenia, linfocitose, leucemias, linfomas, dentre outras) ou nas plaquetas. Este exame deverá ser analisado pelo médico responsável pelo exame ocupacional ou pelo médico responsável pelo PCMSO da empresa, os quais deverão verificar se há exposição a agentes passíveis de gerar doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos relacionadas com o trabalho e se alterações evidenciadas poderão ou não estar relacionadas a estes agentes ambientais de exposição.

18 . PROGRAMA DE VACINAÇÃO DO TRABALHADOR - DESCRIÇÃO DAS VACINAS INDICADAS

VACINA [COVID-19]

Vantagens: A vacinação contra a COVID-19 é uma das principais estratégias de saúde pública para o controle da pandemia e a proteção da população. Oferece benefícios significativos, mesmo para adultos saudáveis e sem comorbidades, como a redução de formas graves pois diminui drasticamente o risco de desenvolver quadros graves da doença, que podem levar a hospitalizações, internações em UTI e óbitos; também, prevenção de complicações e proteção individual.

Efeitos colaterais: Os efeitos colaterais da vacinação são geralmente leves e temporários, indicando que o sistema imunológico está reagindo à vacina. Efeitos Comuns podem ser dor, vermelhidão e inchaço no local da aplicação; febre baixa; fadiga ou cansaço; dor de cabeça; dores musculares ou nas articulações; calafrios; diarreia. Estes sintomas costumam desaparecer em até 48 horas. Efeitos raros: reações alérgicas graves (anafilaxia), extremamente raras, ocorrem minutos após a aplicação e são prontamente tratadas no local de vacinação; miocardite e pericardite, eventos muito raros, mais frequentemente observados em homens jovens após a segunda dose de vacinas de mRNA mensageiro, com recuperação geralmente completa.

Riscos decorrentes da recusa: Risco de contrair a infecção e apresentar formas graves da doença.

Local de aplicação: Vacinas devem ser administradas por via intramuscular. Recomenda-se a administração da vacina na região deltoide da parte superior do braço. Não utilizar a vacina por via intravenosa, subcutânea ou intradérmica.

Condições de aplicação: Para adultos que não pertencem a grupos de risco (ou seja, adultos saudáveis, sem comorbidades e com idade entre 18 e 59 anos), não vacinados (que nunca receberam nenhuma dose): a recomendação atual do Ministério da Saúde é de uma única dose da vacina monovalente atualizada (por exemplo, a vacina XBB ou a versão mais recente disponível). Esta dose é considerada suficiente para conferir proteção contra formas graves da doença. Para adultos já vacinados (que já completaram o esquema primário com 2 ou mais doses) não há necessidade de doses adicionais ou de reforço para este grupo.

Controle da eficácia: Inexiste.

Validade após a última dose: Indefinida

Número de doses: 01

Reforços: Desnecessários

VACINA [DT] (DIFTERIA/TÉTANO)

Vantagens: Proteção contra tétano e difteria.

Efeitos colaterais: A vacina em geral é bem tolerada e apresenta bom perfil de segurança. Eventos locais [dor; sensibilidade no local da injeção; eritema e endurecimento] podem ocorrer, mas são benignos, autolimitados e, na maior parte das vezes, regredem de maneira espontânea em 48 horas. Eventos sistêmicos [febre, mal-estar e mialgia] são raros. Reações anafiláticas são muito raras e ocasionadas por hipersensibilidade a qualquer componente da vacina.

Riscos decorrentes da recusa: Risco de contrair e, principalmente, transmitir difteria. Possibilidade de contrair tétano, principalmente em ferimentos profundos, sujos, com tecidos desvitalizados, com presença de corpo estranho, queimaduras, mordeduras de animais ou com armas de fogo.

Local de aplicação: Via intramuscular. A aplicação deve ser profunda, na região glútea ou no músculo vasto lateral da coxa. Para pacientes com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação, há risco de sangramento pela via de administração da vacina (IM); nesses casos, a via subcutânea deve ser considerada.

Condições de aplicação: Verificar o status vacinal do trabalhador. Caso vacinação incerta ou com menos de 03 doses, completar o esquema de 03 doses; caso comprovação de 03 doses em esquema completo, repetir a vacinação a cada 10 anos.

Controle da eficácia: Inexistente. A duração da proteção induzida por essas vacinas é relativamente curta - em muitos casos, inferior a dez anos.

Validade após a última dose: 10 anos.

Número de doses: Inicial 03 doses (00, 02, 04 meses)

Reforços: Cada 10 anos.

VACINA [HEPATITE A]

Vantagens: Proteção definitiva contra Hepatite A.

Efeitos colaterais: As vacinas [hepatite A] são, em geral, muito bem toleradas, com poucos eventos adversos - os mais comuns são: irritabilidade, dor de cabeça, cansaço, febre baixa, mal-estar, dor e vermelhidão no local da aplicação. Constitui contraindicação a história de reação anafilática em dose anterior.

Riscos decorrentes da recusa: Falta de imunidade para Hepatite A.

Local de aplicação: Aplicação deve ser intramuscular, no músculo deltoide (via subcutânea deve ser considerada para pacientes com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação, pelo risco de sangramento).

Condições de aplicação: Para adultos com mais de 18 anos deve ser aplicada, em dose única, 1 (um) ml da vacina pela via intramuscular, com um reforço 6 meses após. A vacina hepatite A (inativada) purificada é indicada no calendário básico de vacinação da criança, em dose única aos 15 meses de idade.

Controle da eficácia: Inexistente. São vacinas que apresentam elevada segurança e eficácia. Mais de 95% dos vacinados desenvolvem títulos protetores de anticorpos após a primeira dose; após a segunda dose, esse percentual sobe para quase 100%. Na primeira dose, a proteção é obtida após duas a quatro semanas. A segunda dose garante uma proteção duradoura, não sendo necessários reforços futuros.

Validade após a última dose: Indefinida.

Número de doses: 02 doses

Reforços: Um reforço cerca de 6 meses após a 1ª dose.

VACINA [HEPATITE B]

Vantagens: Protetora contra exposição ao vírus da Hepatite B, caso indivíduo respondedor.

Efeitos colaterais: As vacinas disponíveis no Brasil são produzidas por tecnologia DNA recombinante e vêm apresentando altos índices de segurança, sendo bem toleradas e pouco reatogênicas. Quando os eventos se fazem presentes, geralmente são leves e transitórios, com duração menor que 24 horas. Eventos locais [dor; sensibilidade no local da injeção; eritema e enduração] podem ocorrer, porém, são benignos, autolimitados e, na maior parte das vezes, regredem de modo espontâneo em 48 horas. Eventos sistêmicos [febre, fadiga, tonturas, cefaleia, mal-estar e mialgia] podem ocorrer nas primeiras 24 h e são eventuais. Segundo a literatura, até o momento afasta-se a relação de causalidade entre a vacina contra a hepatite B e o surgimento de casos de Síndrome Guillain Barré, esclerose múltipla, síndrome de morte súbita infantil e artrite. A púrpura trombocitopênica idiopática após a vacina contra hepatite B é um evento raro cuja relação causal é difícil de ser comprovada; o tempo de latência entre a vacina e o aparecimento dos sintomas que geralmente é de alguns dias até dois meses, sugere esta relação. Excepcionalmente podem ocorrer manifestações de hipersensibilidade a algum dos componentes da vacina; ocorre em um caso para 600.000 vacinados e é raro em crianças e adolescentes; a anafilaxia é imediata e ocorre habitualmente na primeira hora após a exposição ao alérgeno; apresenta-se com uma ou mais das seguintes manifestações: urticária, sibilos, laringoespasma, edema dos lábios, hipotensão e choque.

Riscos decorrentes da recusa: Falta de imunidade para o vírus da Hepatite B, com possibilidades de contaminação no caso de haver acidente de trabalho com material biológico.

Local de aplicação: Via intramuscular, músculo deltoide. Para pacientes com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação, há risco de sangramento pela via de administração da vacina (IM) e, nesses casos, a via subcutânea deve ser considerada.

Condições de aplicação: Nunca vacinado [presumidamente suscetível]: aplicar 03 doses iniciais (00, 01 e 06 meses). Para os casos nos quais está indicado o controle de eficácia, fazer dosagem de Anti-HBs {resultado reagente: ciclo completo; sorologia negativa 01 - 02 meses após 3ª dose, repetir esquema; sorologia negativa 01 - 02 meses após 3ª dose do 2º esquema, encerra vacinação [não respondedor]. Sorologia negativa, por período > 60 dias após a 3ª dose do 1º esquema: aplicar uma dose e repetir a sorologia um mês após {caso positivo, considerar vacinado; caso negativo, completar o esquema}.

Controle da eficácia: Conforme o Guia de imunizações da SBIM/ANAMT 2018/2019, para os trabalhadores da área de saúde, de alto risco para a infecção pelo VHB, torna-se obrigatória a titulação de anticorpos anti-HBs 30 a 60 dias após a última dose do esquema vacinal (0, 30 e 180 dias); se for o caso, após doses adicionais. Considerar, também, na vacinação de profissionais lotados em outras atividades de risco para a exposição ao vírus da hepatite B (VHB).

Validade após a última dose: Indefinida.

Número de doses: 03 doses

Reforços: Esquema adicional de 03 doses, se Anti-HBs não reagente.

VACINA [INFLUENZA]

Vantagens: Estudos referentes à eficácia da vacina em idosos e publicados nos últimos 20 anos, revelaram os seguintes resultados: 56% de redução das doenças respiratórias, 53% de redução de pneumonias, 50% de eficácia para evitar hospitalização e 68% de eficácia para evitar a morte.

Efeitos colaterais: Vacina INFLUENZA] em geral é bem tolerada e apresenta bom perfil de segurança. Pode ter efeitos adversos locais [dor, sensibilidade, eritema, endurecimento] (autolimitados, geralmente regredem espontaneamente em 48 horas); efeitos adversos sistêmicos [febre, mal-estar e mialgia], começando entre 06 e 12

horas após a vacinação e persistindo por 01 - 02 dias. Não contraindicam revacinação. Reações anafiláticas são muito raras, ocasionadas por hipersensibilidade a qualquer componente da vacina (contraindicação para doses adicionais).

Riscos decorrentes da recusa: Risco de contrair e transmitir gripe, com risco maior para pacientes com doenças cardiorrespiratórias e imunodeprimidos.

Local de aplicação: Aplicação deve ser intramuscular (via subcutânea deve ser considerada para pacientes com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação, pelo risco de sangramento).

Condições de aplicação: Deve ser aplicada todos os anos como rotina, de preferência antes do início do outono; desta forma, para fins de controle, utilizaremos a data de 20/03 como data final de validade da dose aplicada no ano anterior. Desde que disponível, a vacina influenza 4V é preferível à vacina influenza 3V, por conferir maior cobertura das cepas circulantes.

Controle da eficácia: Não existe. Em adultos jovens saudáveis, varia de 70% a 90%. A detecção de anticorpos protetores ocorre, em geral, em torno de duas semanas após a vacinação e o pico máximo de títulos de anticorpos é alcançado quatro a seis semanas após. A proteção dura cerca de um ano.

Validade após a última dose: 01 ano.

Número de doses: 01 dose anual

Reforços: Anualmente.

19. AGENTES AMBIENTAIS - PERIGOS, AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE

RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (EXPOSIÇÃO SOLAR)

Radiação ultravioleta - exposição solar poderá ocasionar câncer de pele, alterações agudas especificadas da pele (queimadura, urticária ou dermatite solar); ceratose actínica. Avaliação de efeitos crônicos do agente realizada nos exames médicos ocupacionais; desta forma, caso houver a apresentação de quadros confirmados ou suspeitos de câncer de pele, caberá ao médico responsável [ou examinador] solicitar que a empresa avalie - reavalie as condições das atividades de trabalho e as medidas de proteção necessárias para o devido controle do agente.

RUÍDO

DOENÇAS CAUSALMENTE RELACIONADAS: Exposição a ruído acima dos limites de tolerância pode causar PAINPSE/PAIR [perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados]. Também, pode ocasionar perda auditiva transitória, aumentar os níveis da pressão arterial, induzir stress/insônia.

GRAVIDEZ X RUÍDO: A chance de as crianças nascidas de mães expostas a nível de ruído > 85 dB(A) durante a gestação apresentarem dano auditivo é significativamente maior (3-4 vezes) que para as não expostas; exposição ao ruído excessivo durante a gravidez pode resultar em perda auditiva de alta frequência no recém-nascido, pode estar associada à prematuridade e retardo do crescimento. No caso de funcionária gestante, necessária a comunicação expressa de sua condição para a empresa, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes que mantenham os valores ambientais do agente < 85 dB(A) [sobremaneira, < 80 dB(A)]. Caso não seja possível, a gestante deverá ser alocada em ambiente com exposição ao ruído abaixo destes valores.

CONDUTAS PREVENTIVAS DO TRABALHADOR: Empresa deverá recomendar aos trabalhadores fazer uso de protetor auditivo quando houver exposição ocupacional superior ao nível de ação {80 dB(A)}, em todo o período de trabalho diário (caso seja exposto ao ruído por alguns minutos, o efeito do protetor auditivo será muito reduzido). Também, para evitar exposição não ocupacional ao ruído (hábitos exagerados com música, uso de fones de ouvido, prática de tiro e caça, esportes que envolvem motores, oficinas caseiras); evitar exposição (desprotegida) a produtos químicos como solventes, vapores metálicos ou gases asfixiantes; lembrar ao médico assistente para evitar prescrição de medicamentos ototóxicos (antibióticos aminoglicosídeos, diuréticos, salicilatos, citostáticos, tuberculostáticos).

RUÍDO X AUDIOMETRIA: A presença de uma alteração na audiometria não deve desqualificar o trabalhador para o exercício de suas atividades, pois geralmente não interfere na capacidade laborativa. Observar que existem outras situações relacionadas com perda auditiva (fatores de risco não ocupacionais), como genéticos (história familiar de surdez em colaterais e ascendentes), exposição não ocupacional ao agente físico ruído, histórico de situações predisponentes: traumáticas (trauma acústico (explosões de fogos de artifícios, disparos de armas de fogo, ruído de motores a explosão e alguns tipos de máquinas de grande impacto), traumatismo do crânio ou da coluna cervical, barotraumas); infecciosas (seqüelas de otite, viroses, lues, meningite, escarlatina, toxoplasmose etc.); ototóxicas (por uso de antibióticos aminoglicosídeos, diuréticos, salicilatos, citostáticos, tuberculostáticos); por produtos químicos (solventes, vapores metálicos, gases asfixiantes); metabólicas e hormonais (diabetes mellitus, autoimunes, renais (alterações renais, dentre elas síndrome de alport, apresentam perda auditiva significativa a partir da segunda década de vida), síndrome de alstrom; insuficiência adreno-cortical; dislipidemias, hiperlipoproteinemias; doenças que impliquem distúrbios no metabolismo do cálcio e do fósforo; distúrbios no metabolismo das proteínas; disfunções tireoideanas (hiper e hipotireoidismo)); degenerativas (presbiacusia, otospongiose, osteoartroses cervicais); neurossensoriais flutuantes (doença de Menière, fístulas labirínticas, doença de Lermoyez, síndrome de Cogan); tumorais (tumores glômicos, neurinomas); do sistema nervoso central (esclerose múltipla, degenerações mesencefálicas, alterações bulbopontinas); hereditárias, congênitas e neonatais (algumas vezes de manifestação tardia); vasculares e hemáticas.

CONDUTAS EM CASO DE ACIDENTE/DOENÇA RELACIONADAS AO AGENTE: Avaliação da perda auditiva através de anamnese clínica e ocupacional, exame otológico e audiometria; desta forma, sendo constatada nas audiometrias a ocorrência de casos novos ou de agravamento de PAINPSE/PAIR, caberá à empresa avaliar - reavaliar as condições das atividades de trabalho e as medidas de proteção necessárias para o devido controle do

agente: enclausuramento (fontes de ruído); isolamento (fontes de ruído) por anteparos; manutenção adequada (fontes de ruído); adequado espaçamento (fontes de ruído); uso de peças plásticas em fontes ruidosas (substituição de peças metálicas); bases rígidas em máquinas; sistemas de amortecimento em máquinas; uso de materiais absorventes em paredes e forros; controle remoto de máquinas; pausas regulares com repouso acústico; sistema de silenciadores em máquinas.

CIMENTO PORTLAND

Cimento é um ligante hidráulico composto por vários óxidos que apresenta, ao ser diluído, pH extremamente elevado (muitas vezes, alcalinidade atinge pH próximo a 14). As afecções relacionadas ao cimento são dermatite de contato irritativa fraca, dermatite de contato irritativa forte, dermatite alérgica de contato, hiperqueratose, hiperqueratose subungueal, paroníquias e onicólises, "sarna dos pedreiros", conjuntivites irritativas e ulceração de córnea. Ao contato com cimento úmido, considerar também a possibilidade de dermatite alérgica de contato por cromatos; também, a presença de cal (hidróxido de cálcio), com risco de lesão séria de córnea. Na exposição ao pó de cimento (indústria do cimento, ensaque, carga e descarga), podem ocorrer reações ao nível da pele; nos olhos, podem ocorrer conjuntivite irritativa e ulceração de córnea. Na ocorrência acidental de contato ocular com substâncias alcalinas cáusticas, lavar imediatamente de forma intensa os olhos com água corrente e, após, procurar atendimento médico-hospitalar (alto risco de opacificação de córnea, irreversível, a qual poderá provocar cegueira).

ESFORÇO FÍSICO

Trabalho com esforço físico intenso pode ocasionar doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, artralguas e mialgias acometendo principalmente membros superiores e coluna lombar. Detecção de casos através dos exames médicos ocupacionais, avaliação de afastamentos do trabalho ou relatório individual do trabalhador aos responsáveis da empresa. Prevenção através da análise ergonômica dos postos de trabalho e atividades reais desenvolvidas, de modo a reduzir a intensidade dos esforços aplicados. Caso houver a apresentação de quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, quando um funcionário apresentar queixas de dor persistente, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], caberá ao médico responsável [ou examinador] solicitar que a empresa avalie - reavalie as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho. Estudos apontam que trabalhos que requerem esforço físico moderado a pesado podem ocasionar retardo de crescimento fetal, mas o impacto disso no desenvolvimento da criança é desconhecido. No caso de funcionária gestante, necessária a comunicação expressa de sua condição para a empresa, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes [executar atividades compatíveis com sua condição].

FLEXÕES DA COLUNA VERTEBRAL

Exigência frequente de flexões de coluna lombar pode gerar quadros de lombalgia e outras doenças osteomusculares. Detecção de casos através dos exames médicos ocupacionais, avaliação de afastamentos do trabalho ou relatório individual do trabalhador. Prevenção através da análise ergonômica das atividades reais desenvolvidas. Caso houver a apresentação de quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, quando um funcionário apresentar queixas de dor persistente, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], caberá ao médico responsável [ou examinador] solicitar que a empresa avalie - reavalie as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho.

MANUSEIO DE FERRAMENTAS E/OU OBJETOS PESADOS

Manuseio de ferramentas e/ou objetos pesados por períodos prolongados pode ocasionar quadros de doenças osteomusculares, notadamente de punhos. Detecção de casos através dos exames médicos ocupacionais, avaliação de afastamentos do trabalho ou relatório individual do trabalhador. Prevenção através da adoção de ferramentas adequadas. Caso houver a apresentação de quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, dor persistente, insidiosa, progressiva, com diminuição da

latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], caberá ao médico responsável [ou examinador] solicitar que a empresa avalie - reavalie as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho.

MOVIMENTOS REPETITIVOS DE OMBROS

Execução de movimentos repetitivos de ombros pode contribuir para a ocorrência de doenças osteomusculares de ombros (notadamente síndrome do manguito rotador), além de ocasionar artralguas/mialgias. Conforme a referência médica Cirurgia Ortopédica de Campbell, da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, 10ª edição, temos em seu capítulo 44, que o pesquisador Neer concluiu que na maioria dos casos de lesão do manguito rotador o fator causador é a estrutura anatômica do paciente, sendo o terço anterior do acrômio a estrutura agressora. Diversos autores, como Codman, Ozaki, Sarkar e outros, referem a degeneração intrínseca do manguito rotador como causa primária das lesões, acreditando que a causa da afecção do manguito rotador seja multifatorial, ao invés de um impacto puramente mecânico. Prevenção através da análise ergonômica das atividades reais desenvolvidas, de modo a reduzir a intensidade de gestos e esforços repetidos. Caso houver a apresentação de quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, dor persistente nos ombros, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], caberá ao médico responsável [ou examinador] solicitar que a empresa avalie - reavalie as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho para reduzir movimentos repetitivos de ombros, possibilitar alternâncias de atividades e pausas regulares.

MOVIMENTOS REPETITIVOS DE PUNHOS/MÃOS

Frequente execução de movimentos repetitivos de mãos/punhos pode ocasionar síndrome do túnel do carpo, neuropatia ulnar, artralguas, mialgias ou quadros de doenças osteomusculares. Detecção de casos através dos exames médicos ocupacionais, avaliação de afastamentos do trabalho ou relatório individual do trabalhador aos responsáveis da empresa. Prevenção através da análise ergonômica das atividades reais desenvolvidas, de modo a reduzir a intensidade de gestos e esforços repetidos. Caso houver a apresentação de quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, dor persistente, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], caberá ao médico responsável [ou examinador] solicitar que a empresa avalie - reavalie as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho para reduzir movimentos repetitivos de punhos/mãos, possibilitar alternâncias de atividades e pausas regulares.

POSTURA [PROLONGADA] EM PÉ

Postura de pé por longos períodos pode ocasionar estase venosa e dor/desconforto em membros inferiores. Prevenção através da adoção da postura sentada em pausas regulares. Caso houver a apresentação de quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, dor persistente, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], caberá ao médico responsável [ou examinador] solicitar que a empresa avalie - reavalie as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho para permitir a posição sentada em pausas regulares. Estudos apontam que trabalho em posição em pé aumentou significativamente o risco de nascimento pré-termo; o trabalho em pé por períodos superiores a 6 horas diárias como provável fator de risco para a gravidez; ficar de pé por longos períodos de tempo durante a gravidez pode impactar o crescimento do feto. No caso de funcionária gestante, necessária a comunicação expressa de sua condição para a empresa, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes [alternar atividades e sentar regularmente].

TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS

Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes acima dos limites estabelecidos na Norma ISO 11228-1 pode ocasionar quadro de dor lombar aguda/crônica ou outras patologias osteomusculares da coluna lombar. Detecção de casos através dos exames médicos ocupacionais, avaliação de afastamentos do trabalho ou relatório individual do trabalhador aos responsáveis da empresa. Prevenção através da análise ergonômica das atividades

reais desenvolvidas, para avaliar o limite de peso recomendado para cada atividade, a necessidade de adoção ou complementação de mecanismos de transporte mecanizado de cargas, necessidade de adequação de locais de carregamento/descarregamento das cargas. Caso houver a apresentação de quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, dor lombar persistente, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], caberá ao médico responsável [ou examinador] solicitar que a empresa avalie - reavalie as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho para reduzir o transporte manual de cargas; [se for o caso] implementar ou ajustar transporte mecanizado de cargas. Estudos apontam que trabalhos que requerem esforço físico moderado a pesado podem ocasionar retardo de crescimento fetal, mas o impacto disso no desenvolvimento da criança é desconhecido. No caso de funcionária gestante, necessária a comunicação expressa de sua condição para a empresa, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes [executar atividades compatíveis com sua condição].

TRABALHO EM ALTURA (COM RISCO DE QUEDAS)

Quedas de alturas podem provocar traumas e contusões diversas, inclusive morte. Antes de realizar quaisquer atividades em alturas, caso o trabalhador tenha liberação médica para estas atividades e esteja devidamente capacitado, deverá ser certificada sua condição clínica e emocional momentânea de aptidão e uso de todos os equipamentos de proteção indicados (capacete, cinto de segurança, ponto de fixação para o mesmo). Trabalhadores destinados a executar atividades em alturas deverão realizar avaliação médica com ênfase nas patologias que possam gerar mal súbito (neurológicas, cardiovasculares, psiquiátricas). Serão considerados inaptos a realizar atividades em alturas superiores a 02 m com risco de quedas aqueles trabalhadores que estejam com patologias descompensadas que possam gerar mal súbito (neurológicas, cardiovasculares, psiquiátricas), apresentem dificuldades visuais ou auditivas significativas, alterações ao exame clínico indicativas de menor capacidade de reação a situações de risco ou apresentem epilepsia com histórico de convulsões há menos de 01 ano obstante tratamento regular. Para a avaliação e, se for o caso, registro no ASO da liberação do funcionário para a execução de atividades em alturas superiores a 02 metros com risco de quedas, não resta definida como obrigatória a realização de exames complementares, ficando a critério do médico coordenador do PCMSO de cada empresa a decisão sobre indicar ou não exames complementares. Por ocasião de um determinado exame médico ocupacional, fica à critério do médico examinador a decisão de solicitar exames complementares para investigação de casos suspeitos de eventuais patologias incluindo, se for o caso, a realização de ECG, EEG ou quaisquer outros exames. O exame médico é específico para cada cargo/ função, sendo a conclusão (de aptidão ou não para o trabalho) embasada na condição não de ausência de doenças, mas na ausência de situações incapacitantes. Ao final da avaliação médica, não havendo a constatação de situações incapacitantes para a realização de atividades em situações de risco, o funcionário receberá a consideração de apto para realizar atividades em alturas ou em espaços confinados, o que será consignado no ASO respectivo. Acerca dos exames de EEG e ECG, temos Diretrizes da ANAMT [Associação Nacional de Medicina do Trabalho] com expressa recomendação para o não uso destes exames na prática da Medicina do Trabalho. Na ocorrência de um acidente de trabalho, deverá ser procedido ao atendimento básico de urgência/emergência e [caso necessário] posterior encaminhamento para atendimento no serviço médico de referência.

TRAUMAS DE MEMBROS INFERIORES

Traumas em membros inferiores podem ser cortes, perfurações, fraturas. Sempre que houver exposição a agentes mecânicos passíveis de atingir os membros inferiores (notadamente os pés) e ocasionar traumas, como queda de objetos, estruturas ao longo do trajeto de circulação e similares, deverá haver uso de calçado de segurança desde antes do ingresso na toda a área de trabalho e por todo o período de exposição. Na ocorrência de um acidente de trabalho, deverá ser procedido ao atendimento básico de urgência/emergência e [caso necessário] posterior encaminhamento para atendimento no serviço médico de referência.

TRAUMAS DE MEMBROS SUPERIORES

Traumas em membros superiores podem ser cortes, perfurações, fraturas. Sempre que houver exposição a

agentes mecânicos passíveis de atingir os membros superiores (notadamente as mãos), passíveis de ocasionar traumas, deverá haver uso de luvas de segurança desde antes do ingresso na atividade de trabalho e por todo o período de exposição, desde que não sejam atividades com risco de prensão das luvas (furadeiras, fresas, tornos, serras, equipamentos com transmissão de força expostas), para as quais fica proibida sua utilização. Na ocorrência de um acidente de trabalho, deverá ser procedido ao atendimento básico de urgência/emergência e [caso necessário] posterior encaminhamento para atendimento no serviço médico de referência.

TRAUMAS NA CABEÇA

Traumas na cabeça podem ser cortes, perfurações, fraturas. Sempre que houver exposição a agentes mecânicos passíveis de atingir a cabeça, como queda de objetos, atividades em alturas, estruturas em localizações à altura da cabeça e similares, passíveis de ocasionar traumas, deverá haver uso de capacete de segurança em toda a área de trabalho, desde antes do ingresso na mesma e por todo o período de exposição. Na ocorrência de um acidente de trabalho, deverá ser procedido ao atendimento básico de urgência/emergência e [caso necessário] posterior encaminhamento para atendimento no serviço médico de referência.

TRAUMAS OCULARES

Traumas oculares podem ser diversas lesões nos olhos e cavidade ocular (cortes, perfurações, queimaduras). Sempre que houver exposição a agentes mecânicos passíveis de atingir o olho e ocasionar traumas oculares, deverá haver uso de protetor ocular em toda a área de trabalho, desde antes do ingresso na mesma e por todo o período de exposição. Na ocorrência de um acidente de trabalho, deverá ser procedido ao atendimento básico de urgência/emergência e [caso necessário] posterior encaminhamento para atendimento no serviço médico de referência.

20. RELATÓRIO ANUAL - EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES

Não há registro de exames médicos para os períodos anteriores do PCMSO.

21. ROTATIVIDADE NA EMPRESA EVIDENCIADA NO PERÍODO ANTERIOR

Não há registro de rotatividade para o período.

22. RELATÓRIO ANALÍTICO: ANÁLISE CRÍTICA E PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE

O PCMSO da empresa tem o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores, com ações primárias e secundárias para rastrear e prevenir doenças ocupacionais, além de manutenção da saúde do trabalhador de forma global, tendo como referencial que todos ao serem admitidos na empresa estejam aptos e adaptados física e mentalmente para a função a que se dispõem e não desenvolvam doença ou incapacidade como resultado de suas atividades laborativas.

Após minha análise na condição de médico coordenador do PCMSO da empresa (em acordo com o item 7.4.6.1, no qual temos que "o relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano"), dos dados relativos ao relatório anual de exames médicos e complementares, do perfil do trabalhador (formatado com base nos dados dos exames médicos ocupacionais), da eventual incidência de doenças suspeitas ou confirmadas como ocupacionais, da rotatividade e absenteísmo registrados no período anterior de 12 meses, temos que para o próximo período do PCMSO não são necessárias medidas adicionais além da realização dos exames médicos ocupacionais e complementares previstos para cada cargo/função na empresa (conforme especificado em "Exames ocupacionais a serem realizados conforme exposição a riscos"), por não terem sido evidenciadas prevalências significativas de hipertensão, diabetes, obesidade, tabagismo, etilismo, queixas de dor crônica (passíveis de apresentar relação com as condições de trabalho na empresa), patologias psiquiátricas, rotatividade e absenteísmo; tampouco, doenças ocupacionais. Em acréscimo aos exames médicos ocupacionais, serão fornecidas através de ordem de serviço orientações sobre ergonomia, sobre cuidados com a saúde, além de orientações gerais de segurança no trabalho, esclarecimentos sobre eventuais agentes ambientais de exposição dos trabalhadores.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

CONTRATO N° 202504100002

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19.07.01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240717/0001-22

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA DE OBRAS
PÚBLICAS E VIDAL ENGENHARIA LTDA.

O(A) SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede no(a) Praça Senador Fernandes Tavora, s/n, centro - Jaguaribe/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.443.708/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RAFAEL GOMES DIOGENES, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) VIDAL ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 44.353.101/0001-11, sediado(a) na Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Galpão, Expedito Diógenes, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) BEATRIZ AMORIM VIDAL, portador(a) do CPF/MF Nº 058.346.753-95, tendo em vista o que consta no Processo nº 00006.20240717/0001-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

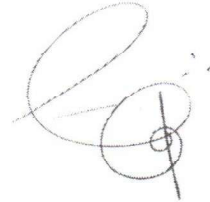
1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, | e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ DESCRIÇÃO
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO
DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO
DE JAGUARIBE.

MAURO SÉRGIO TAVARES DE SOUZA
Especialista em Medicina do Trabalho
CRM/CE 7691 I RQE 15.164
Médico(a) responsável pelo PCMSO



**MAURO
SERGIO
TAVARES DE
SOUZA:5692757
6304**

Assinado digitalmente por MAURO
SERGIO TAVARES DE
SOUZA:56927576304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
29056741000176, OU=presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=MAURO SERGIO
TAVARES DE SOUZA:56927576304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.05 11:32:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VIDAL ENGENHARIA LTDA

JAGUARIBE - CE

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR NORMA REGULAMENTADORA N°01(MTE)



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS - PLANO DE AÇÃO

SUMÁRIO

1. Identificação da empresa
2. Responsável da empresa pelo gerenciamento de riscos ocupacionais
3. Responsável técnico pela elaboração do PGR
4. Embasamento legal do PGR
5. Responsabilidades
6. Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais
7. Controle dos riscos
8. Perigos - definições
9. Nível de ação e limite de tolerância dos agentes ambientais
10. Inventário de riscos ocupacionais
11. Controle dos riscos ocupacionais
12. Critérios para priorização das ações
13. Avaliação dos riscos ambientais e tomada de decisão
14. Critérios para graduação de riscos ocupacionais
15. Demanda de ações a serem implementadas, conforme análise crítica do PCMSO
16. Levantamento preliminar de perigos
17. Estratégia de amostragem e metodologia de avaliação dos agentes ambientais
18. Atividades exercidas/processo de trabalho
19. Layout da empresa - descrição do geral e setores
20. Layout da empresa - avaliação de perigos
21. Medidas administrativas existentes, desconformidades e recomendações
22. Monitoramento de exposições a agentes ambientais
23. Análise ergonômica do trabalho da empresa
24. Identificação de perigos
25. Procedimentos a serem adotados em caso de acidentes ou doenças do trabalho
26. Avaliação de riscos ocupacionais por grupo homogêneo de exposição
27. Implantação de medidas de controle de riscos e avaliação de sua eficácia
28. Plano de ação de medidas de controle de riscos/cronograma
29. Procedimentos de respostas aos cenários de emergências
30. Orientações complementares
31. Análise global do PGR

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: VIDAL ENGENHARIA LTDA

Nome de fantasia: VIDAL ENGENHARIA

Endereço: R ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA - EXPEDITO DIOGENES - Jaguaribe, CE

CNPJ: 44.353.101/0001-11

CNAE informado pela empresa: 4120-4/00

Atividades: Construção de edifícios.

Grau de risco: 03

Turnos e horários:

0 funcionário: 0 homem; 0 mulher; 0 menor.

SETOR	FUNÇÃO	CBO	FUNCIONÁRIOS
Obra	Calceteiro	715205	0
	Servente	717020	0

2. RESPONSÁVEL DA EMPRESA PELO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Fernanda de Oliveira dos Santos - Segurança do Trabalho / SST

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGR

FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Técnica em Segurança do Trabalho

Registro no Conselho de Classe nº 0018610/CE

Atuação em Gestão de Riscos Ocupacionais, Programas Legais e Normas Regulamentadoras.

4. EMBASAMENTO LEGAL DO PGR

Conforme a NR 01, em seu item 1.5 [Gerenciamento de riscos ocupacionais], temos que a organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, o qual deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR. A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade. O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho. O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. Conforme o item 1.5.3.2, a organização deve evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho; identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e acompanhar o controle dos riscos ocupacionais. Conforme o item 1.5.3.2.1, a organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17. A organização deve adotar mecanismos para consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver; e comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR. A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.

5. RESPONSABILIDADES

CABE AO EMPREGADOR:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
 - I.os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
 - III.os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
 - IV.os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I.eliminação dos fatores de risco;
 - II.minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III.minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
 - IV.adoção de medidas de proteção individual.

CABE AO TRABALHADOR:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter - se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:

- a) os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
- b) os meios para prevenir e controlar tais riscos;
- c) as medidas adotadas pela organização;
- d) os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e
- e) os procedimentos a serem adotados, em conformidade com os subitens 1.4.3 e 1.4.3.1.

As informações podem ser transmitidas:

- a) durante os treinamentos; e
- b) por meio de diálogos de segurança, documento físico ou eletrônico.

6. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho. Compreende o levantamento preliminar de perigos, a identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.

LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS: Deve ser realizado antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações, para as atividades existentes e nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho. Quando na fase de levantamento preliminar de perigos o risco não puder ser evitado, a organização deve implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais. A critério da organização, a etapa de levantamento preliminar de perigos pode estar contemplada na etapa de identificação de perigos.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO: Esta etapa deve incluir a descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde, identificação das fontes ou circunstâncias e indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos. Deve abordar os perigos externos previsíveis relacionados ao trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho.

AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS: A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu (s) estabelecimento (s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção. Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação. A graduação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados. A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados. A graduação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras; as medidas de prevenção implementadas; as exigências da atividade de trabalho; e a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09. Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação. A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações: após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais; após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes; quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção; na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis. No caso de organizações que possuam certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos. No caso de empresas que devam atender à NR 31, o PGRTR deve ser revisado a cada 3 (três) anos, ou quando ocorrerem inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho, ou quando identificadas inadequações ou insuficiência na avaliação dos perigos e na adoção das medidas de prevenção.

7. CONTROLE DOS RISCOS

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem; a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar; houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados. Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; utilização de equipamento de proteção individual - EPI. A implantação de medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informação aos trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção. A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas. Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados. A implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados. As medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho. A organização deve desenvolver ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho. O controle da saúde dos empregados deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07. A organização deve analisar os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho. As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser documentadas e considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho; identificar os fatores relacionados com o evento e fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.

8. PERIGOS - DEFINIÇÕES

Dentre os possíveis perigos a serem avaliados se considerados riscos ambientais, temos AGENTES FÍSICOS [as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores tais como ruído contínuo/ intermitente, ruído de impacto, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor/ frio), radiações ionizantes ou não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom]; AGENTES QUÍMICOS [as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória (nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, fases ou vapores), ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão]; AGENTES BIOLÓGICOS [as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros]; AGENTES ERGONÔMICOS [fatores psicofisiológicos como esforços físicos, transporte manual de cargas, movimentos repetitivos, dentre outros] e AGENTES MECÂNICOS [como a possibilidade de traumas na cabeça, olhos, tronco e membros; choque elétrico, máquinas e equipamentos sem proteção; atividades em alturas, em espaços confinados, dentre outros].

9. NÍVEL DE AÇÃO E LIMITE DE TOLERÂNCIA DOS AGENTES AMBIENTAIS

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser implementadas ações de controle sistemático de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições ocupacionais ultrapassem os limites de exposição. Conforme a NR 09, como nível de ação para agentes químicos, a metade dos limites de tolerância; como nível de ação para o agente físico ruído, a metade da dose. Na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos, devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH. Para os demais agentes físicos e os agentes biológicos, por analogia aos itens da NR 09 assinalados, exposição habitual e permanente, não ocasional. Conforme o item 15.1.5 da NR 15, entende-se por "Limite de Tolerância", para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral; estes limites, para fins de insalubridade, estão previstos nos Anexos nº. 1, 2, 3, 5, 11 e 12 desta NR 15.

10. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais. O inventário de riscos ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações: caracterização dos processos e ambientes de trabalho; caracterização das atividades; descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos e descrição de medidas de prevenção implementadas; dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17 e avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão. O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado. O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

11. CONTROLE DOS RISCOS OCUPACIONAIS

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

- a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
- b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar, conforme subitem 1.5.4.4.5;
- c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem - se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo - se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

A implantação de medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informação aos trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção.

12. CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES

RISCO CRÍTICO: Controle necessário;

RISCO ALTO: Controle necessário;

RISCO MÉDIO: Manter o controle existente. Controle adicional necessário se for possível e viável;

RISCO BAIXO: Nenhum controle adicional é necessário. Manter o controle existente;

RISCO IRRELEVANTE: Nenhuma ação é necessária.

13. AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS E TOMADA DE DECISÃO

A avaliação dos riscos ocupacionais será considerando a gravidade de danos ou patologias relacionadas ao perigo identificado e a probabilidade de sua ocorrência (neste caso, também se levando em conta eventual registro de ocorrência de doenças ocupacionais ou acidentes pelo agente). Será utilizada uma matriz 05X05, com definição dos riscos em irrelevante, baixo, médio, alto ou crítico.

PROBABILIDADE: A gradação da probabilidade da ocorrência do dano será feita atribuindo-se um índice de probabilidade variando de 01 a 05, sendo definidos como [01] possível, mas altamente improvável; [02] improvável; [03] pouco provável, [04] provável ou [05] quase certo. A probabilidade poderá ser definida com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho da empresa ou setor de atividade; a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos (quanto maior intensidade, duração e frequência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do dano e maior será o valor atribuído); a partir do perfil de exposição quantitativo baseado na estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95% e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional; em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle (quanto mais adequadas e eficazes forem as medidas de controle, menor será o valor atribuído).

SEVERIDADE: A gradação da severidade do dano também será feita atribuindo-se um índice variando de 01 a 05.

MATRIZ DE DEFINIÇÃO DO RISCO [05X05]: RISCO IRRELEVANTE, BAIXO, MODERADO, ALTO OU CRÍTICO.

- RISCO IRRELEVANTE = nenhuma ação necessária
- RISCO BAIXO = nenhum controle adicional necessário
- RISCO MODERADO = controle adicional necessário, se viável
- RISCO ALTO = controle necessário
- RISCO CRÍTICO = necessária ação imediata

		A	A	C	C	C
5		A	A	C	C	C
4		M	A	A	C	C
3		B	M	M	A	C
2		B	B	M	M	A
1		I	B	B	B	M
	Probabilidade	1	2	3	4	5
		Severidade				

14. CRITÉRIOS PARA GRADUAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A avaliação dos riscos ocupacionais será considerando a gravidade de danos ou patologias relacionadas ao perigo identificado e a probabilidade de sua ocorrência (neste caso, também se levando em conta eventual registro de ocorrência de doenças ocupacionais ou acidentes pelo agente). Será utilizada uma matriz 05X05, com definição dos riscos em irrelevante, baixo, médio, alto ou crítico.

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE DANOS

A gradação da probabilidade da ocorrência do dano será feita atribuindo-se um índice de probabilidade variando de 01 a 05, sendo definidos como [01] possível, mas altamente improvável; [02] improvável; [03] pouco provável, [04] provável ou [05] quase certo. A probabilidade poderá ser definida com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho da empresa ou setor de atividade; a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos (quanto maior intensidade, duração e frequência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do dano e maior será o valor atribuído); a partir do perfil de exposição quantitativo baseado na estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95% e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional; em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle (quanto mais adequadas e eficazes forem as medidas de controle, menor será o valor atribuído).

FATOR ANÁLISE AMBIENTAL

Conforme quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800, poderemos ter:

AGENTES QUÍMICOS OU FÍSICOS - ANÁLISE QUALITATIVA

- Índice de probabilidade 01 = Exposição considerada insignificante sob análise qualitativa, por tratar-se de contato não frequente com o agente a baixíssimas concentrações/intensidades.
- Índice de probabilidade 02 = Exposição considerada baixa sob análise qualitativa, por tratar-se de contato frequente com o agente a baixíssimas concentrações/intensidades.
- Índice de probabilidade 03 = Exposição considerada moderada sob análise qualitativa, por tratar-se de contato frequente com o agente a baixas concentrações/intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades.
- Índice de probabilidade 04 = Exposição considerada significativa ou importante sob análise qualitativa, por tratar-se de contato frequente com o agente a altas concentrações/intensidades.
- Índice de probabilidade 05 = Exposição considerada excessiva sob análise qualitativa, por tratar-se de contato frequente com o agente a concentrações/intensidades elevadíssimas.

AGENTES QUÍMICOS OU FÍSICOS - ANÁLISE QUANTITATIVA

- Índice de probabilidade 01 = Exposição inferior a 10% do limite de exposição ocupacional.
- Índice de probabilidade 02 = Exposição estimada entre 10% e 50% do limite de exposição ocupacional.
- Índice de probabilidade 03 = Exposição estimada entre 50% e 100% do limite de exposição ocupacional [acima do nível de ação e abaixo do limite de tolerância].
- Índice de probabilidade 04 = Exposição estimada entre 100 e 500% do limite de exposição ocupacional.
- Índice de probabilidade 05 = Exposição estimada superior a 500% do limite de exposição ocupacional.

AGENTES ERGONÔMICOS

- Índice de probabilidade 01 = Exposição eventual e intensidade considerada leve a moderada.
- Índice de probabilidade 02 = Exposição habitual e intensidade considerada leve.
- Índice de probabilidade 03 = Exposição habitual e intensidade considerada moderada.
- Índice de probabilidade 04 = Exposição habitual e intensidade considerada alta.
- Índice de probabilidade 05 = Exposição habitual e intensidade considerada excessiva.

AGENTES BIOLÓGICOS

- Índice de probabilidade 01 = Exposição circunstancial a agentes biológicos não especificados.
- Índice de probabilidade 02 = Exposição eventual a agentes biológicos não especificados.
- Índice de probabilidade 03 = Exposição habitual a agentes biológicos não especificados ou com baixa transmissibilidade e baixa prevalência na comunidade.
- Índice de probabilidade 04 = Exposição habitual a agentes biológicos com baixa transmissibilidade e alta prevalência na comunidade ou exposição habitual a agentes com alta transmissibilidade e prevalência baixa na comunidade.
- Índice de probabilidade 05 = Exposição habitual a agentes biológicos com alta transmissibilidade e alta prevalência na comunidade.

FATOR PROTEÇÃO

O fator proteção será considerado para agentes físicos, químicos, biológicos e mecânicos.

- Índice de probabilidade 01 = Controle considerado excelente [possível, mas altamente improvável]
- Índice de probabilidade 02 = Controle considerado em conformidade legal [improvável].
- Índice de probabilidade 03 = Controle considerado com pequenas deficiências [pouco provável].
- Índice de probabilidade 04 = Controle considerado deficiente [provável].
- Índice de probabilidade 05 = Controle considerado inexistente [quase certo].

FATOR PERFIL DE DOENÇAS OCUPACIONAIS [SUSPEITAS OU CONFIRMADAS] RELACIONADAS AO AGENTE

Para definir o perfil como sendo significativo ou não para determinado perigo, serão considerados os quadros suspeitos de desencadeamento ou agravamento de doenças ocupacionais nos exames médicos ou em exames complementares, além dos acidentes de trabalho ou doenças confirmadas como ocupacionais. Os dados serão verificados no relatório analítico do PCMSO da empresa.

CÁLCULO FINAL DO ÍNDICE DE PROBABILIDADE

Para agentes químicos, físicos e biológicos, serão utilizados os valores atribuídos para o fator ambiental (análise qualitativa ou quantitativa), para o fator proteção e o perfil de doenças - acidentes, da seguinte forma: o valor final será aquele avaliado pelo fator ambiental, podendo ser alterado pelo fator proteção (que será preponderante sobre o anterior) ou pelo perfil de doenças/acidentes (caso os dados sejam significativos, será considerado que a probabilidade de ocorrência do dano será provável ou quase certa, devendo ser revistos os dados da análise ambiental ou do fator proteção). Para agentes ergonômicos, serão utilizados os fatores ambiental e o perfil de doenças (o fator proteção estará relacionado ao fator ambiental), da seguinte forma: o valor final será aquele avaliado pelo fator ambiental, podendo ser alterado pelo perfil de doenças/acidentes (caso os dados sejam significativos, será considerado que a probabilidade de ocorrência do dano será provável ou quase certa, devendo ser revistos os dados da análise ambiental). Para agentes mecânicos ou de acidentes, serão considerados o fator proteção e o perfil de acidentes de trabalho, da seguinte forma: o fator final atribuído será o do fator proteção, podendo ser alterado pelo perfil de acidentes de trabalho (caso os dados sejam significativos, será considerado que a probabilidade de ocorrência do dano será provável ou quase certa, devendo ser revistos os dados do fator proteção).

SEVERIDADE DOS AGENTES - PERIGOS

A gradação da severidade do dano também será feita atribuindo-se um índice variando de 01 a 05.

Para AGENTES FÍSICOS ou QUÍMICOS, serão utilizados os seguintes critérios:

- GRADAÇÃO 01: Gradação da severidade do dano será definida como grau 01 se o agente poder causar doença ou lesão leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais; se o agente for classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas; se o mesmo é contaminante atmosférico [gás ou vapor] com TLV > 500 ppm ou se for contaminante atmosférico [particulado] com TLV maior ou igual a 10 mg/m³.
- GRADAÇÃO 02: Gradação da severidade do dano será definida como grau 02 se o agente poder causar doença ou lesão séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais; se for agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior; se o agente for possivelmente carcinogênico para humanos [grupo 02 B da LINACH]; se for contaminante atmosférico [gás ou vapor] com TLV entre 101 a 500 ppm ou se o agente for contaminante atmosférico [particulado] com TLV entre maior que 1,0 e inferior a 10 mg/m³.
- GRADAÇÃO 03: Gradação da severidade do dano será definida como grau 03 se o agente poder causar doença ou lesão crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional; se for agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional; se o agente for provavelmente carcinogênico para humanos [grupo 02 A da LINACH]; se o mesmo for contaminante atmosférico [gás ou vapor] com TLV entre 11 a 100 ppm ou se o mesmo é contaminante atmosférico [particulado] com TLV maior que 0,1 até 1,0 mg/m³.
- GRADAÇÃO 04: Gradação da severidade do dano será definida como grau 04 se o agente poder causar doença ou lesão incapacitante ou fatal, perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte; se for agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes; se o agente for confirmado como carcinogênico para humanos [grupo 01 da LINACH]; se for contaminante atmosférico [gás ou vapor] com TLV igual ou inferior a 10 ppm ou se o mesmo é contaminante atmosférico [particulado] com TLV menor ou igual a 0,10 mg/m³.

Para AGENTES BIOLÓGICOS, a classificação em acordo com critérios definidos por comitês de Biossegurança, sendo:

- Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo,
- Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade,
- Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade,
- Agentes do Grupo de Risco 4: alto risco individual, alto risco para a comunidade.

Para AGENTES ERGONÔMICOS, a gradação da severidade do dano será definida como grau 02 pois os mesmos podem ocasionar quadros de LER/DORT, lesões diversas consideradas como possivelmente sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.

Para AGENTES MECÂNICOS, a gradação será 03 ou 04 conforme o agente envolvido, pois podemos ter como resultado de um acidente de trabalho lesão com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional ou, mesmo, lesões que incapacitem definitivamente para o trabalho e lesões múltiplas que resultem em morte.

CRITÉRIO MAGNITUDE DAS CONSEQUÊNCIAS

Caso a magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados forem considerados como sendo significativos para o grupo homogêneo de exposição, a severidade do agente será majorada, passando para um grau superior ao inicialmente estimado para o agente - perigo.

OBSERVAÇÃO

No caso de perigos externos previsíveis relacionados ao trabalho que possam afetar a saúde e a segurança no trabalho, nos quais não há a identificação de um risco ocupacional específico, o fator probabilidade será definido diretamente como [01] possível, mas altamente improvável; [02] improvável; [03] pouco provável, [04] provável ou [05] quase certo. O fator gravidade levará em conta as possíveis consequências relacionadas ao desajuste evidenciado.

-15. DEMANDA DE AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS, CONFORME ANÁLISE CRÍTICA DO PCMSO

Considerando que não constam exames ocupacionais da empresa em períodos anteriores do PCMSO para análise, não se torna possível neste momento identificar necessidade de demandas específicas para o PGR, que é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com o PCMSO.

16. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS

Conforme o item 1.5.4.2.1, o levantamento preliminar de perigos deve ser realizado antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações; para as atividades existentes e nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho. No caso da empresa, nesta avaliação não estão sendo registradas novas instalações, mudanças ou introdução de novos processos ou atividades de trabalho; desta forma, avaliadas apenas as atividades existentes.

17. ESTRATÉGIA DE AMOSTRAGEM E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS

Foi realizada, no dia 02 de Janeiro de 2026, às 10h, a avaliação técnica das condições ambientais da empresa, conduzida pela profissional Fernanda de Oliveira dos Santos, Técnica em Segurança do Trabalho - Registro MTE nº 0018610/CE, com o devido acompanhamento e supervisão do responsável legal pela empresa.

Durante a visita técnica, foi utilizada uma planilha específica para o registro dos dados relativos à etapa de antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais, conforme previsto na legislação vigente. A análise contemplou a definição de Grupos Homogêneos de Exposição (GHEs), organizados por cargos e setores, além da avaliação minuciosa da estrutura física da empresa, abrangendo:

- Instalações e layout
- Métodos e processos de trabalho
- Mobiliário e organização do espaço
- Condições elétricas
- Sinalização de segurança
- Outros fatores pertinentes à segurança e saúde ocupacional.

As condições de trabalho foram avaliadas em situação habitual, ou seja, sem interferência de fatores que pudessem aumentar ou reduzir artificialmente os riscos, garantindo a fidedignidade dos dados coletados. Sempre que possível, foi realizada análise comparativa com base estatística, considerando dados e amostragens da própria empresa.

Avaliações realizadas por agente de risco:

- Ruído: Providenciar avaliação quantitativa da intensidade de Ruído. Acompanhamento da ação com reavaliações periódicas. Aferição por conferência mediante laudo técnico;
- Calor Interno: Ambientes com ventilação artificial de forma mecânica;
- Calor Externo: Ambientes com ventilação artificial de forma mecânica;
- Umidade: Não se aplica a avaliação deste agente;
- Frio: Não se aplica a avaliação deste agente;
- Radiações Ionizantes: Não se aplica a avaliação deste agente;
- Radiações Não Ionizantes: Não se aplica a avaliação deste agente;
- Vibrações: Não se aplica a avaliação deste agente;
- Agentes Químicos (poeiras): Providenciar avaliação quantitativa da intensidade de poeiras. Acompanhamento da ação com reavaliações periódicas. Aferição por conferência mediante laudo técnico;
- Agentes Químicos (Solventes): Não se aplica a avaliação deste agente;
- Agentes Químicos - Análise Qualitativa: Não se aplica a avaliação deste agente;
- Agentes Biológicos: Não se aplica a avaliação deste agente;
- Iluminamento: Medições realizadas com luxímetro marca AKROM, modelo KR842, em dia com condições climáticas ensolaradas;
- Risco Ergonômico: Avaliação qualitativa conforme diretrizes da NR-17, considerando aspectos como mobiliário, postura, organização do trabalho e pausas.

18. ATIVIDADES EXERCIDAS/PROCESSO DE TRABALHO

GERAL

Atividades: Calceteiro;
Servente.

Processo de trabalho: Calceteiro: Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Servente: Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

OBRA

Atividades: Calceteiro;
Servente.

Processo de trabalho: Calceteiro: Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Servente: Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

19. LAYOUT DA EMPRESA - DESCRIÇÃO DO GERAL E SETORES

GERAL

Trata-se de uma empresa com atividades voltadas para o ramo construção de edifícios, localizada no município de Jaguaribe/CE.

Calceteiro:

Mobília: Mesa, Cadeira ergonômica, Armário para arquivos, e outras mobílias inerentes à função.

Equipamentos: Computador, Celular, material de escritório, e outros equipamentos inerentes à função.

Vestimentas: Fardamentos fornecidos pela empresa.

Servente:

Mobília: Mesa, Cadeira ergonômica, Armário para arquivos, e outras mobílias inerentes à função.

Equipamentos: Computador, Celular, material de escritório, e outros equipamentos inerentes à função.

Vestimentas: Fardamentos fornecidos pela empresa.

OBRA

Trata-se de uma empresa com atividades voltadas para o ramo construção de edifícios, localizada no município de Jaguaribe/CE.

Calceteiro:

Mobília: Mesa, Cadeira ergonômica, Armário para arquivos, e outras mobílias inerentes à função.

Equipamentos: Computador, Celular, material de escritório, e outros equipamentos inerentes à função.

Vestimentas: Fardamentos fornecidos pela empresa.

Servente:

Mobília: Mesa, Cadeira ergonômica, Armário para arquivos, e outras mobílias inerentes à função.

Equipamentos: Computador, Celular, material de escritório, e outros equipamentos inerentes à função.

Vestimentas: Fardamentos fornecidos pela empresa.

20. LAYOUT DA EMPRESA - AVALIAÇÃO DE PERIGOS

RESERVATÓRIOS (COMBUSTÍVEIS/INFLAMÁVEIS)

GERAL

Não aplicável a empresa não possui reservatório (combustíveis e inflamáveis).

VASOS SOB PRESSÃO (COMPRESSORES/CALDEIRAS)

GERAL

A empresa não possui vasos de pressão, como compressores e caldeiras.

SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS

GERAL

Sistema de combate a incêndios variável, de acordo com layout da empresa contratante.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

GERAL

A instalação do sistema de iluminação de emergência é fundamental para garantir a segurança de pessoas em casos de falta de energia elétrica, especialmente durante situações de emergência, como incêndios. O sistema deve ser projetado conforme a norma ABNT NBR 10898, assegurando autonomia mínima de 1 hora e iluminância adequada em rotas de fuga, escadas, saídas e áreas de circulação. É essencial que os pontos de iluminação sejam distribuídos estrategicamente para permitir evacuação segura e orientar os ocupantes até as saídas de emergência.

Situação Atual: Empresa possui sistema de iluminação de emergência.

RISCOS ELÉTRICOS ESTRUTURAIS

GERAL

A empresa não apresenta situações de risco elétrico, mas há orientações a serem seguidas:

Sempre que forem utilizadas extensões elétricas para quaisquer atividades na empresa (inclusive de empresas terceirizadas), certificar-se de que a mesma seja equipada ou esteja ligada à uma tomada que possua o dispositivo diferencial residual (DR) instalado, de forma que, ao ser detectado uma fuga de corrente na instalação, o dispositivo venha a evitar uma descarga direta ao funcionário. A forma de acompanhamento da ação será mediante auditorias internas e externas realizadas periodicamente, com verificação do funcionamento de dispositivos DR.

SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS/LIXO

GERAL

Os resíduos gerados pela empresa são de natureza simples e são coletados regularmente pelo sistema de coleta municipal.

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

GERAL

Sinalização de segurança variável, de acordo com layout da empresa contratante.

ATIVIDADES EM ALTURAS ACIMA DE 2M, COM RISCO DE QUEDAS

GERAL

A empresa realiza atividades rotineiras em altura (acima de 2,0 metros) que envolvam risco de queda. Contudo, está ciente das exigências normativas da NR-35 para a eventual necessidade de execução de atividades dessa natureza, como manutenções pontuais.

Para essas situações, são estabelecidas medidas preventivas com foco na integridade física dos trabalhadores.

Desconformidade: Não considerada como desconformidade. Trata-se de uma medida preventiva com foco em segurança do trabalho, a ser aplicada caso ocorra demanda pontual por trabalho em altura.

Descrição da medida: Antes que sejam realizadas quaisquer atividades de manutenção em alturas superiores a 02 metros com risco de quedas, realizar análise prévia das condições de risco definindo medidas para controle e eliminação dos mesmos; definir sistema de proteção contra quedas e adotá-lo [sistema de ancoragem adequado (mesmo que provisório) em estrutura com resistência adequada; uso de capacete e cinto paraquedista (com talabarte) de segurança]. A equipe de trabalho deve ser devidamente treinada. Em caso de ambiente externo, verificar condições meteorológicas adversas. A forma de acompanhamento da ação proposta será por meio de auditorias internas e externas realizadas durante a execução de atividades em altura, acima de 2,0 metros.

Meta: Evitar acidentes por queda em atividades pontuais em altura, por meio de gestão preventiva e capacitação adequada da equipe.

O funcionário que realiza frequentemente atividades em altura, como serviços em andaimes, lajes, telhados e escadas, ficando exposto a riscos de queda superiores a 2 metros. De acordo com a NR 35, item 35.1.2, considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 metros do nível inferior, onde haja risco de queda. Essas atividades exigem capacitação específica, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e a adoção de medidas de segurança para garantir a integridade física do trabalhador.

ESPAÇOS CONFINADOS

GERAL

A empresa não possui espaços confinados.

21. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS EXISTENTES, DESCONFORMIDADES E RECOMENDAÇÕES

GERAL

Desconformidades: Trata-se de orientação sobre o treinamento de capacitação da NR-23. Caixa de atendimento a situações de emergência ausente ou incompleta. Fatores psicossociais não identificados. Trabalhador sem treinamento de segurança para uso de EPI's. Trabalhador sem capacitação básica da NR-18. Dosimetria de ruído inexistente/ desatualizada.

Recomendações: A NR-23 trata da Proteção Contra Incêndios e estabelece as condições e medidas que as empresas devem adotar para garantir a segurança de seus trabalhadores e instalações em caso de incêndio. A norma tem como objetivo prevenir, controlar e minimizar os riscos de incêndios no ambiente de trabalho. Disponibilizar material necessário à prestação dos primeiros socorros (em acordo com o item 7.5.1 da NR 07) e manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim. Considerando-se as características da atividade desenvolvida pela empresa, devem constar neste material soro fisiológico, gases, esparadrapos, ataduras, pinça, tesoura, luvas cirúrgicas, máscara facial, óculos de proteção. Empresa deverá identificar e avaliar os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho, indicando o nível de risco; forma de aferição e acompanhamento poderá ser através de questionamentos específicos a respeito de condições psicossociais na empresa, sobre assédio moral, sexual, diversidade, igualdade e violência no trabalho, com geração de estatísticas dos resultados e análise técnica para eventual indicação de ações necessárias para controle de desconformidades em relação a condições e riscos identificados. Providenciar treinamento de capacitação de segurança sobre uso de EPI's. Acompanhamento controlando certificação dos trabalhadores. Aferição dos resultados: avaliação nível de conhecimento dos trabalhadores. Providenciar treinamento de capacitação previsto na NR 18 para os trabalhadores que trabalham no canteiro de obras. Acompanhamento controlando certificação dos trabalhadores. Aferição dos resultados: avaliação nível de conhecimento dos trabalhadores. Realizar dosimetria para definir intensidade do ruído ambiente. Acompanhamento da ação com reavaliações periódicas. Aferição por conferência mediante laudo técnico.

OBRA

Desconformidades: Avaliação da intensidade de poeira inexistente/ desatualizada.

Recomendações: Providenciar avaliação quantitativa da intensidade de poeiras. Acompanhamento da ação com reavaliações periódicas. Aferição por conferência mediante laudo técnico.

22. MONITORAMENTO DE EXPOSIÇÕES A AGENTES AMBIENTAIS

AGENTE FÍSICO RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA			
Setor	Função	Fonte	Exposição
Obra	Calceteiro	Atividades executadas em ambientes externos com exposição solar	Circunstancial
Obra	Servente	Atividades executadas em ambientes externos com exposição solar	Circunstancial
PRODUTOS QUÍMICOS NO PROCESSO DE TRABALHO - ANÁLISE QUALITATIVA			
Setor	Função	Agentes	Exposição
Obra	Calceteiro	Cimento Portland	Circunstancial
Obra	Servente	Cimento Portland	Circunstancial
RÚIDO AMBIENTAL POR AMOSTRAGENS DO GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO			
Nome GHE	Setor	Valor FD 03	Valor FD 05
Calceteiro	Obra	NEN	NEN 75 a 78 dB(A)
Servente	Obra	NEN	NEN 75 a 78 dB(A)
ILUMINAMENTO			
SETOR OBRA			
LUX dos ambientes internos, em conformidade Norma NR 17 e NHO 11.			
Avaliação dos níveis de iluminância nos ambientes internos foi realizada conforme os critérios estabelecidos na NR 17 (Ergonomia) e na NHO 11 da Fundacentro, utilizando equipamento devidamente calibrado.			
Os valores médios de iluminância obtidos variaram entre 260 lux e 500 lux, estando compatíveis com os parâmetros mínimos exigidos para as atividades desenvolvidas no local, não sendo caracterizada condição de inadequação ergonômica quanto à iluminação.			
* Mínimo exigido pela NHO 11 - Fundacentro. Adequar níveis de iluminação nos setores com valores < recomendados. Medições realizadas em dia ensolarado.			
TEMPERATURA			
SETOR OBRA			
A temperatura do ambiente foi avaliada de forma qualitativa, com base nas condições térmicas percebidas no local.			
Providenciar avaliação quantitativa da intensidade de calor. Acompanhamento da ação com reavaliações periódicas. Aferição por conferência mediante laudo técnico;			

23. ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO DA EMPRESA

Conforme a redação da NR 01, que trata da das disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais, temos em 1.5.4 [processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais] o subitem 1.5.4.4 [avaliação de riscos ocupacionais] colocando que a organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seus estabelecimentos, de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção. Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação. Em 1.5.7.3.2, que o Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

Conforme a redação da NR 01, que trata da das disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais, temos em 1.5.4 [processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais] o subitem 1.5.4.4 [avaliação de riscos ocupacionais] colocando que a organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seus estabelecimentos, de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção. Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação. Em 1.5.7.3.2, que o Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17. Na redação da NR 17 [Ergonomia], temos em 17.3.1 que a organização deve realizar a **avaliação ergonômica preliminar** das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas nesta NR. A avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho pode ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias. A avaliação ergonômica preliminar pode ser contemplada nas etapas do processo de identificação de perigos e de avaliação dos riscos descrito no item 1.5.4 da NR 01. A avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho deve ser registrada pela organização, o que está sendo feita dentro do PGR da mesma.

Conforme visto em 17.3.2, a organização deve realizar **Análise Ergonômica do Trabalho – AET** da situação de trabalho quando observada a necessidade de uma avaliação mais aprofundada da situação; identificadas inadequações ou insuficiência das ações adotadas; sugerida pelo acompanhamento de saúde dos trabalhadores, nos termos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e da alínea "c" do subitem 1.5.5.1.1 da NR 01; ou indicada causa relacionada às condições de trabalho na análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

No presente caso, realizada a **avaliação ergonômica preliminar** da empresa, por meio de abordagens qualitativas, com registro dos agentes ergonômicos nas etapas de “**identificação de perigos**”, onde temos os agentes identificados analisados em relação a limite de tolerância (não aplicável), nível de ação (não aplicável), técnica de avaliação (avaliação ergonômica preliminar), possíveis lesões ou agravos à saúde, fontes ou circunstâncias, grupo homogêneo de exposição (número, perigo, gravidade, nível de risco, exposição e intensidade). Na etapa de “**avaliação de riscos ocupacionais por grupo homogêneo de exposição**”, análise em relação ao perigo/agente, nível de risco, exposição e intensidade.

24. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

AGENTE FÍSICO RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (EXPOSIÇÃO SOLAR)

Limite de tolerância: Inexistente

Nível de ação: Exposição habitual

Técnica de avaliação: Laudo de inspeção no local de trabalho.

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Câncer de pele, alterações agudas especificadas da pele (queimadura, urticária ou dermatite solar); ceratose actínica.

Fontes ou circunstâncias: Atividades executadas em ambientes externos com exposição solar

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	3	3	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)
Servente [Obra]	0	3	3	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)

AGENTE FÍSICO RUÍDO

Limite de tolerância: (NR 15) 85 dB(A)

Nível de ação: (NR 15) 80 dB(A)

Técnica de avaliação: NHO 01 (FUNDACENTRO)

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Exposição a ruído acima dos limites de tolerância pode causar perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados (PAINPSE/PAIR). Também, pode ocasionar perda auditiva transitória, aumentar os níveis da pressão arterial, induzir stress/insônia. A chance de as crianças nascidas de mães expostas a nível de ruído > 85 dB(A) durante a gestação apresentarem dano auditivo é significativamente maior (3-4 vezes) que para as não expostas; exposição ao ruído excessivo durante a gravidez pode resultar em perda auditiva de alta frequência no recém-nascido, pode estar associada à prematuridade e retardo do crescimento. No caso de funcionária gestante, necessária a comunicação expressa de sua condição para a empresa, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes que mantenham os valores ambientais do agente < 85 dB(A) [sobremaneira, < 80 dB(A)]. Caso não seja possível, a gestante deverá ser alocada em ambiente com exposição ao ruído abaixo destes valores.

Fontes ou circunstâncias: Máquinas e equipamentos

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	3	3	Moderado	Habitual (prevista)	NEN 75 a 78 dB(A) (prevista)
Servente [Obra]	0	3	3	Moderado	Habitual (prevista)	NEN 75 a 78 dB(A) (prevista)

AGENTE QUÍMICO CIMENTO PORTLAND

Limite de tolerância: NR 15 = Não estabelecido

Nível de ação: NR 15 = Não estabelecido

Técnica de avaliação: Avaliação qualitativa anexo 13 (NR 15)

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Cimento é um ligante hidráulico composto por vários óxidos que apresenta, ao ser diluído, pH extremamente elevado (muitas vezes, alcalinidade atinge pH próximo a 14). As afecções relacionadas ao cimento são dermatite de contato irritativa fraca, dermatite de contato irritativa forte, dermatite alérgica de contato, hiperkeratose, hiperkeratose subungueal, paroníquias e onicólises, "sarna dos pedreiros", conjuntivites irritativas e ulceração de córnea. Ao contato com cimento úmido, considerar também a possibilidade de dermatite alérgica de contato por cromatos; também, a presença de cal (hidróxido de cálcio), com risco de lesão séria de córnea. Na exposição ao pó de cimento (indústria do cimento, ensaque, carga e descarga), podem ocorrer reações ao nível da pele; nos olhos, podem ocorrer conjuntivite irritativa e ulceração de córnea.

Fontes ou circunstâncias: Atividades de pavimentação.

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	3	3	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)
Servente [Obra]	0	3	3	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)

AGENTE ERGONÔMICO ESFORÇO FÍSICO

Limite de tolerância: Não aplicável

Nível de ação: Não aplicável

Técnica de avaliação: Análise ergonômica do trabalho - AET.

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho. Estudos apontam que trabalhos que requerem esforço físico moderado a pesado podem ocasionar retardo de crescimento fetal, mas o impacto disso no desenvolvimento da criança é desconhecido. No caso de funcionária gestante, necessária a comunicação expressa de sua condição para a empresa, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes [executar atividades compatíveis com sua condição].

Fontes ou circunstâncias: Atividades de trabalho com exigência de esforço físico.

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	3	2	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)
Servente [Obra]	0	3	2	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)

AGENTE ERGONÔMICO FLEXÕES DA COLUNA VERTEBRAL

Limite de tolerância: Não aplicável

Nível de ação: Não aplicável

Técnica de avaliação: Análise ergonômica do trabalho - AET.

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Lombalgia e outras doenças osteomusculares relacionadas à coluna vertebral lombar.

Fontes ou circunstâncias: Atividades de trabalho com exigência de flexão de coluna.

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	2	2	Baixo	Circunstancial (prevista)	(prevista)
Servente [Obra]	0	2	2	Baixo	Circunstancial (prevista)	(prevista)

AGENTE ERGONÔMICO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E/OU OBJETOS PESADOS

Limite de tolerância: Não aplicável

Nível de ação: Não aplicável

Técnica de avaliação: Análise ergonômica do trabalho - AET.

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Quadros de doenças osteomusculares, artralgias/mialgias (notadamente de punhos).

Fontes ou circunstâncias: Atividades de trabalho com uso de ferramentas.

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	2	2	Baixo	Circunstancial (prevista)	(prevista)

AGENTE ERGONÔMICO MOVIMENTOS REPETITIVOS DE OMBROS

• **Limite de tolerância:** Não aplicável

Nível de ação: Não aplicável

Técnica de avaliação: Análise ergonômica do trabalho - AET.

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Execução de movimentos repetitivos de ombros pode contribuir para a ocorrência de doenças osteomusculares de ombros (notadamente síndrome do manguito rotador). Conforme a referência médica Cirurgia Ortopédica de Campbell, da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, 10ª edição, temos em seu capítulo 44, que o pesquisador Neer concluiu que na maioria dos casos de lesão do manguito rotador o fator causador é a estrutura anatômica do paciente, sendo o terço anterior do acrômio a estrutura agressora. Diversos autores, como Codman, Ozaki, Sarkar e outros, referem a degeneração intrínseca do manguito rotador como causa primária das lesões, acreditando que a causa da afecção do manguito rotador seja multifatorial, ao invés de um impacto puramente mecânico.

Fontes ou circunstâncias: Atividades com necessidade de movimentação dos ombros.

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	2	2	Baixo	Circunstancial (prevista)	(prevista)
Servente [Obra]	0	2	2	Baixo	Circunstancial (prevista)	(prevista)

AGENTE ERGONÔMICO MOVIMENTOS REPETITIVOS DE PUNHOS/MÃOS

Limite de tolerância: Não aplicável

Nível de ação: Não aplicável

Técnica de avaliação: Análise ergonômica do trabalho - AET.

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Síndrome do túnel do carpo ou quadros de doenças osteomusculares.

Fontes ou circunstâncias: Atividades de execução manual.

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	2	2	Baixo	Intermitente (prevista)	(prevista)
Servente [Obra]	0	2	2	Baixo	Intermitente (prevista)	(prevista)

AGENTE ERGONÔMICO POSTURA [PROLONGADA] EM PÉ

Limite de tolerância: Não aplicável

Nível de ação: Não aplicável

Técnica de avaliação: Análise ergonômica do trabalho - AET.

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Estase venosa e dor/desconforto em membros inferiores. Estudos apontam que trabalho em posição em pé aumentou significativamente o risco de nascimento pré-termo, o trabalho em pé por períodos superiores a 6 horas diárias ser provável fator de risco para a gravidez e que ficar de pé por longos períodos de tempo durante a gravidez pode impactar o crescimento do feto. No caso de funcionária gestante, necessária a comunicação expressa de sua condição para a empresa, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes [alternar atividades e sentar regularmente].

Fontes ou circunstâncias: Atividades de trabalho na posição em pé.

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	3	2	Moderado	Habitual (prevista)	(prevista)
Servente [Obra]	0	3	2	Moderado	Habitual (prevista)	(prevista)

AGENTE ERGONÔMICO TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS

Limite de tolerância: Não aplicável

Nível de ação: Não aplicável

Técnica de avaliação: Análise ergonômica do trabalho - AET.

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Quadro de lombalgia aguda/crônica relacionada ao trabalho. Estudos apontam que trabalhos que requerem esforço físico moderado a pesado podem ocasionar retardo de crescimento fetal, mas o impacto disso no desenvolvimento da criança é desconhecido. No caso de funcionária gestante, necessária a comunicação expressa de sua condição para a empresa, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes [executar atividades compatíveis com sua condição].

Fontes ou circunstâncias: Transporte manual de cargas com peso superior a 3 Kg

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	3	2	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)
Servente [Obra]	0	3	2	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)

AGENTE MECÂNICO TRABALHO EM ALTURA (COM RISCO DE QUEDAS)

Limite de tolerância: Não aplicável

Nível de ação: Não aplicável

Técnica de avaliação: Avaliação qualitativa (conforme NR 35)

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Traumas e contusões diversas.

Fontes ou circunstâncias: Atividades em alturas na construção civil.

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Servente [Obra]	0	3	4	Alto	Circunstancial (prevista)	(prevista)

AGENTE MECÂNICO TRAUMAS DE MEMBROS INFERIORES

Limite de tolerância: Não aplicável

Nível de ação: Não aplicável

Técnica de avaliação: Avaliação qualitativa do agente.

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Cortes, perfurações, fraturas.

Fontes ou circunstâncias: Queda de objetos.

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	2	3	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)
Servente [Obra]	0	2	3	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)

AGENTE MECÂNICO TRAUMAS DE MEMBROS SUPERIORES

Limite de tolerância: Não aplicável

Nível de ação: Não aplicável

Técnica de avaliação: Avaliação qualitativa do agente.

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Cortes, perfurações, fraturas.

Fontes ou circunstâncias: Movimentação de materiais.

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	3	3	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)
Servente [Obra]	0	3	3	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)

AGENTE MECÂNICO TRAUMAS NA CABEÇA

Limite de tolerância: Não aplicável

Nível de ação: Não aplicável

Técnica de avaliação: Avaliação qualitativa do agente.

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Traumas na cabeça podem ser cortes, perfurações, fraturas.

Fontes ou circunstâncias: Atividades com possibilidade de traumas na cabeça.

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	2	3	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)
Servente [Obra]	0	2	3	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)

AGENTE MECÂNICO TRAUMAS OCULARES

Limite de tolerância: Não aplicável

Nível de ação: Não aplicável

Técnica de avaliação: Avaliação qualitativa do agente.

Possíveis lesões ou agravos à saúde: Cortes, perfurações, queimaduras.

Fontes ou circunstâncias: Atividades com possibilidade de trauma ocular.

Grupos de trabalhadores sujeitos ao perigo/circunstâncias da exposição:

Grupo homogêneo de exposição	Nº	P	G	Risco	Exposição	Intensidade
Calceteiro [Obra]	0	2	3	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)
Servente [Obra]	0	2	3	Moderado	Circunstancial (prevista)	(prevista)

25. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASO DE ACIDENTES OU DOENÇAS DO TRABALHO

RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA - EXPOSIÇÃO SOLAR poderá ocasionar câncer de pele, alterações agudas especificadas da pele (queimadura, urticária ou dermatite solar); ceratose actínica. Funcionário deverá evitar exposição solar desprotegida, principalmente nos períodos de maior incidência de radiação (entre 10 e 15 horas). Avaliação de efeitos crônicos do agente realizada nos exames médicos ocupacionais; desta forma, caso algum funcionário da empresa apresentar diagnósticos de quadros confirmados ou suspeitos de câncer de pele, após houver notificação pelo médico responsável do PCMSO [ou examinador] por ocasião da realização de exames médicos ocupacionais ou não, a empresa deverá avaliar - reavaliar as medidas de prevenção pertinentes no PGR para identificar as causas e adotar medidas para adequado controle da exposição dos trabalhadores.

RUÍDO: Exposição a ruído acima dos limites de tolerância pode causar perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados (PAINPSE/PAIR); também, pode ocasionar perda auditiva transitória, aumentar os níveis da pressão arterial, induzir stress/insônia. Existem outras situações relacionadas com perda auditiva, como história familiar de surdez, exposição não ocupacional ao ruído, trauma acústico, traumatismo do crânio ou da coluna cervical; medicamentos tóxicos; produtos químicos (solventes, vapores metálicos, gases asfixiantes); doenças infecciosas (seqüelas de otite, meningite, etc.); doenças metabólicas e hormonais (diabetes mellitus; autoimunes; renais; dislipidemias; etc); presbiacusia (relacionada com a idade); neurossensoriais flutuantes; tumores e lesões do sistema nervoso central; hereditárias, congênitas e neonatais; vasculares e hemáticas. A presença de uma alteração na audiometria não deverá desqualificar o trabalhador para o exercício de suas atividades, pois geralmente não interfere na capacidade laborativa. Empresa deverá orientar ao trabalhador que o mesmo deverá fazer uso de protetor auditivo sempre que houver exposição ocupacional superior ao nível de ação {80 dB(A)}, em todo o período de trabalho diário (caso fique exposto ao ruído por alguns minutos, o efeito do protetor auditivo será muito reduzido); também, evitar exposição não ocupacional ao ruído (hábitos exagerados com música, uso de fones de ouvido, prática de tiro e caça, esportes que envolvem motores, oficinas caseiras); evitar exposição (desprotegida) a produtos químicos como solventes, vapores metálicos ou gases asfixiantes; lembrar ao médico assistente para evitar prescrição de medicamentos ototóxicos. Avaliação da perda auditiva através de anamnese clínica e ocupacional, exame otológico e audiometria; desta forma, sendo constatada a ocorrência de casos novos ou de agravamento de PAINPSE/PAIR, após notificação pelo médico responsável do PCMSO [ou examinador], a empresa deverá informar ao trabalhador esta situação, analisar as possíveis causas desta perda auditiva e avaliar - reavaliar as medidas de proteção coletiva pertinentes/aplicáveis para o agente físico ruído: enclausuramento, isolamento por anteparos, manutenção adequada e/ou adequado espaçamento das fontes de ruído presentes no ambiente de trabalho; uso de peças plásticas em fontes ruidosas (substituição de peças metálicas); bases rígidas em máquinas; sistemas de amortecimento em máquinas; uso de materiais absorventes em paredes e forros; controle remoto de máquinas; pausas regulares com repouso acústico; sistema de silenciadores em máquinas; dentre outras. Em acréscimo, verificar o uso adequado de medidas de proteção individual [treinamento, reposição, uso permanente se exposição superior a 80 dB(A), condições de funcionamento, prazo de validade, periodicidade de troca e higienização]. A chance de as crianças nascidas de mães expostas a nível de ruído > 85 dB(A) durante a gestação apresentarem dano auditivo é significativamente maior (3-4 vezes) que para as não expostas; exposição ao ruído excessivo durante a gravidez pode resultar em perda auditiva de alta frequência no recém-nascido, pode estar associada à prematuridade e retardo do crescimento. No caso de funcionária gestante, necessária a comunicação expressa de sua condição para a empresa, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes que mantenham os valores ambientais do agente < 85 dB(A) [sobremaneira, < 80 dB(A)]. Caso não seja possível, a gestante deverá ser alocada em ambiente com exposição ao ruído abaixo destes valores.

Cimento é um ligante hidráulico composto por vários óxidos que apresenta, ao ser diluído, pH extremamente elevado (muitas vezes, alcalinidade atinge pH próximo a 14). As afecções relacionadas ao cimento são dermatite de contato irritativa fraca, dermatite de contato irritativa forte, dermatite alérgica de contato, hiperkeratose, hiperkeratose subungueal, paroníquias e onicólises, "sarna dos pedreiros", conjuntivites irritativas e ulceração de córnea. Ao contato com cimento úmido, considerar também a possibilidade de dermatite alérgica de contato por cromatos; também, a presença de cal (hidróxido de cálcio), com risco de lesão séria de córnea. Na ocorrência acidental de contato ocular com substâncias alcalinas cáusticas, lavar imediatamente de forma intensa os olhos com água corrente e, após, procurar atendimento médico-hospitalar (alto risco de opacificação de córnea, irreversível, a qual poderá provocar cegueira); demais danos devem passar por avaliação médica.

TRABALHO COM ESFORÇO FÍSICO INTENSO pode ocasionar artralgias, mialgias ou doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (síndromes clínicas caracterizadas por dor crônica, acompanhada ou não de alterações objetivas, parestesia, sensação de peso, fadiga, com aparecimento insidioso e progressivo, acometendo principalmente membros superiores e coluna lombar). Para realizar suas atividades de trabalho na empresa, funcionário deverá ser orientado a procurar manter diferentes posturas, realizar pausas regulares entre as tarefas, manter tronco reto, evitar girar a coluna para os lados, ficar sempre de frente para o trabalho; evitar erguer ou abrir os braços (principalmente acima de 90 graus); não torcer as juntas; evitar fazer força desnecessária. Caso algum funcionário da empresa apresentar quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, caso apresentar quadro de dor persistente, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], após notificação pelo médico responsável do PCMSO [ou examinador] por ocasião da realização de exames médicos ocupacionais ou não, a empresa deverá avaliar - reavaliar as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho para evitar a realização de esforços físicos intensos ou desnecessários. Estudos apontam que trabalhos que requerem esforço físico moderado a pesado podem ocasionar retardo de crescimento fetal, mas o impacto disso no desenvolvimento da criança é desconhecido. No caso de funcionária gestante, necessária a comunicação expressa de sua condição para a empresa, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes [executar atividades compatíveis com sua condição].

FLEXÕES DE COLUNA LOMBAR: exigência frequente de flexões de coluna lombar pode gerar quadros de lombalgia e outras doenças osteomusculares. Para realizar suas atividades de trabalho na empresa, funcionário deverá ser orientado a procurar

manter diferentes posturas, realizar pausas regulares entre as tarefas, manter tronco reto, evitar girar a coluna para os lados, ficar sempre de frente para o trabalho; evitar fazer força desnecessária. Caso algum funcionário da empresa apresentar quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, caso apresentar quadro de dor persistente, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], após notificação pelo médico responsável do PCMSO [ou examinador] por ocasião da realização de exames médicos ocupacionais ou não, a empresa deverá avaliar - reavaliar as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho para evitar a exigência frequente de flexões de coluna lombar.

MANUSEIO DE FERRAMENTAS E/OU OBJETOS PESADOS por períodos prolongados pode ocasionar quadros de doenças osteomusculares, notadamente de punhos. Funcionário deverá ser orientado a alternar atividades, realizar pausas regulares, evitar torção de punhos e força excessiva ou desnecessária. Caso algum funcionário da empresa apresentar quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, dor persistente, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], após haver notificação pelo médico responsável do PCMSO [ou examinador] por ocasião da realização de exames médicos ocupacionais ou não, a empresa deverá avaliar - reavaliar as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho para evitar manuseio de ferramentas e/ou objetos pesados.

MOVIMENTOS REPETITIVOS DE OMBROS: Execução de movimentos repetitivos de ombros pode contribuir para a ocorrência de doenças osteomusculares de ombros (notadamente síndrome do manguito rotador), além de ocasionar artralguas/mialgias. Conforme a referência médica Cirurgia Ortopédica de Campbell, da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, 10ª edição, temos em seu capítulo 44, que o pesquisador Neer concluiu que na maioria dos casos de lesão do manguito rotador o fator causador é a estrutura anatômica do paciente, sendo o terço anterior do acrômio a estrutura agressora. Diversos autores, como Codman, Ozaki, Sarkar e outros, referem a degeneração intrínseca do manguito rotador como causa primária das lesões, acreditando que a causa da afecção do manguito rotador seja multifatorial, ao invés de um impacto puramente mecânico. Na execução do trabalho na empresa, funcionário deverá realizar pausas regulares sem atividades, manter adequadas posturas de membros superiores (manter os mesmos junto ao tronco, evitando elevação/abdução de ombros); evitar força excessiva e desnecessária; caso possível, alternar atividades de trabalho com diferentes necessidades de movimentação dos membros superiores. Caso algum funcionário da empresa apresentar quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, caso apresentar quadro de dor persistente nos ombros, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], após notificação pelo médico responsável do PCMSO [ou examinador] por ocasião da realização de exames médicos ocupacionais ou não, a empresa deverá avaliar - reavaliar as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho para reduzir movimentos repetitivos de ombros, possibilitar alternâncias de atividades e pausas regulares.

MOVIMENTOS REPETITIVOS DE PUNHOS/MÃOS: Frequente execução de movimentos repetitivos de mãos/punhos pode ocasionar síndrome do túnel do carpo, neuropatia ulnar, artralguas, mialgias ou quadros de doenças osteomusculares. Na execução do trabalho na empresa, funcionário deverá realizar pausas regulares sem atividades, manter adequadas posturas de membros superiores (evitar torção de punhos); evitar força excessiva e desnecessária; caso possível, alternar atividades de trabalho com diferentes necessidades de movimentação dos membros superiores. Caso algum funcionário da empresa apresentar quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, caso apresentar quadro de dor persistente nos punhos/mãos, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], após notificação pelo médico responsável do PCMSO [ou examinador] por ocasião da realização de exames médicos ocupacionais ou não, a empresa deverá avaliar - reavaliar as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho para reduzir movimentos repetitivos de punhos/mãos, possibilitar alternâncias de atividades e pausas regulares.

POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS pode ocasionar estase venosa e dor/desconforto em membros inferiores. Funcionário deverá alternar posição em pé com posição sentada em pausas regulares no turno de trabalho. Caso algum funcionário da empresa apresentar quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, dor persistente, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], após haver notificação pelo médico responsável do PCMSO [ou examinador] por ocasião da realização de exames médicos ocupacionais ou não, a empresa deverá avaliar - reavaliar as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho para evitar postura de pé por longos períodos e permitir a posição sentada em pausas regulares. Estudos apontam que trabalho em posição em pé aumentou significativamente o risco de nascimento pré-termo; o trabalho em pé por períodos superiores a 6 horas diárias como provável fator de risco para a gravidez; ficar de pé por longos períodos de tempo durante a gravidez pode impactar o crescimento do feto. No caso de funcionária gestante, necessária a comunicação expressa de sua condição para a empresa, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes [alternar atividades e sentar regularmente].

TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS: Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes acima dos limites estabelecidos na Norma ISO 11228-1 pode ocasionar quadro de dor lombar aguda/crônica ou outras patologias osteomusculares da coluna lombar. Para realizar transporte manual de cargas com limite de peso permitido para cada atividade, funcionário deverá ser orientado de que a carga deve ser segura e levantada com as costas retas e os joelhos dobrados, o mais próximo possível do tronco (não elevar carga disposta a uma distância maior do que 63 cm entre a linha média entre seus tornozelos e a pega do material); início do levantamento deve ser próximo aos joelhos; você deverá evitar a rotação simultânea do tronco (procurar elevar, transportar e depositar a carga sempre disposta à sua frente); carregar o mais próximo possível do centro de gravidade e distribuir igualmente em membros superiores; não elevar ou depositar cargas a uma altura superior a 1,75m. Caso algum funcionário da empresa apresentar quadros confirmados ou suspeitos de doença osteomuscular relacionada ao trabalho [notadamente, dor lombar persistente, insidiosa, progressiva, com diminuição da latência, relacionada com a execução de atividades de trabalho, melhoras com afastamento do mesmo e com repouso], após notificação pelo médico responsável do PCMSO [ou examinador] por ocasião da realização de exames médicos ocupacionais ou não, a empresa deverá

avaliar - reavaliar as condições ergonômicas do posto ou atividades de trabalho para não permitir levantamento e transporte manual de cargas ou volumes acima dos limites estabelecidos na Norma ISO 11228-1; [se for o caso] implementar ou ajustar transporte mecanizado de cargas. Estudos apontam que trabalhos que requerem esforço físico moderado a pesado podem ocasionar retardo de crescimento fetal, mas o impacto disso no desenvolvimento da criança é desconhecido. No caso de funcionária gestante, necessária a comunicação expressa de sua condição para a empresa, a fim de que sejam garantidas medidas de proteção coletiva eficazes [executar atividades compatíveis com sua condição].

TRABALHO EM ALTURA (DIFERENÇA DE NÍVEL MAIOR QUE DOIS METROS): Quedas de alturas podem provocar traumas e contusões diversas, inclusive morte. Antes de realizar quaisquer atividades em alturas, caso o funcionário tenha liberação médica para estas atividades e esteja devidamente capacitado, deverá ser certificada sua condição clínica e emocional momentânea de aptidão [você deverá estar em condições de normalidade da saúde física e mental] e uso de todos os equipamentos de proteção indicados (capacete, calçado e notadamente cinto de segurança, o qual deverá ser devidamente fixado em ponto de ancoragem ou linha de vida). Caso o mesmo apresente qualquer histórico de desmaio, mal estar súbito, encaminhamento para atendimento médico ou hospitalar por situações de perda de consciência indefinidas, falta de ar, tonturas, tremores, dificuldades de coordenação motora, dificuldades visuais ou auditivas ou quaisquer outras situações que possam interferir nas atividades de trabalho, deverá reavaliar a condição médica para aptidão em atividades executadas em alturas. Lembrar que trabalhadores destinados a executar atividades em alturas deverão realizar avaliação médica com ênfase nas patologias que possam gerar mal súbito (neurológicas, cardiovasculares, psiquiátricas). Serão considerados inaptos a realizar atividades em alturas superiores a 02 m com risco de quedas aqueles trabalhadores que estejam com patologias descompensadas que possam gerar mal súbito (neurológicas, cardiovasculares, psiquiátricas), apresentem dificuldades visuais ou auditivas significativas, apresentem alterações ao exame clínico indicativas de menor capacidade de reação a situações de risco ou apresentem epilepsia com histórico de convulsões há menos de 01 ano obstante tratamento regular. Na ocorrência de um acidente de trabalho, deverá ser procedido ao atendimento básico de urgência/emergência e [caso necessário] posterior encaminhamento para atendimento no serviço médico de referência. Este acidente deverá ser adequadamente investigado em relação às condições de sua ocorrência.

TRAUMAS DE MEMBROS INFERIORES: Sempre que houver exposição a agentes mecânicos passíveis de atingir os membros inferiores (notadamente os pés) e ocasionar traumas, como queda de objetos, estruturas ao longo do trajeto de circulação e similares, deverá haver uso de calçado de segurança desde antes do ingresso na toda a área de trabalho e por todo o período de exposição. Na ocorrência de um acidente de trabalho, você deverá solicitar e ser avaliado em relação à ocorrência de danos, deverá ser procedido ao atendimento básico de urgência/emergência e [se for o caso] posterior encaminhamento para atendimento no serviço médico de referência. Na ocorrência de um acidente de trabalho, deverá ser procedido ao atendimento básico de urgência/emergência e [caso necessário] posterior encaminhamento para atendimento no serviço médico de referência. Este acidente deverá ser adequadamente investigado em relação às condições ambientais de trabalho [se for o caso, local de trabalho, mobiliário, máquinas e equipamentos] e as medidas de proteção pertinentes.

TRAUMAS DE MEMBROS SUPERIORES podem ser cortes, fricção/abrasão, ferimentos punctórios, fraturas e similares. Sempre que houver exposição a agentes mecânicos passíveis de atingir os membros superiores (notadamente as mãos), passíveis de ocasionar traumas, deverá haver uso de luvas de segurança desde antes do ingresso na atividade de trabalho e por todo o período de exposição, desde que não sejam atividades com risco de preensão das luvas (furadeiras, fresas, tornos, serras, equipamentos com transmissão de força expostas), para as quais fica proibida sua utilização. Na ocorrência de um acidente de trabalho, deverá ser procedido ao atendimento básico de urgência/emergência e [caso necessário] posterior encaminhamento para atendimento no serviço médico de referência. Este acidente deverá ser adequadamente investigado em relação às condições ambientais de trabalho [se for o caso, local de trabalho, mobiliário, máquinas e equipamentos] e as medidas de proteção pertinentes.

TRAUMAS DE CABEÇA: Sempre que houver exposição a agentes mecânicos passíveis de atingir a cabeça, como queda de objetos, atividades em alturas, estruturas em localizações à altura da cabeça e similares, passíveis de ocasionar traumas, deverá haver uso de capacete de segurança em toda a área de trabalho, desde antes do ingresso na mesma e por todo o período de exposição. Na ocorrência de um acidente de trabalho, deverá ser procedido ao atendimento básico de urgência/emergência e [caso necessário] posterior encaminhamento para atendimento no serviço médico de referência. Este acidente deverá ser adequadamente investigado em relação às condições ambientais de trabalho [se for o caso, local de trabalho, mobiliário, máquinas e equipamentos] e as medidas de proteção pertinentes.

TRAUMAS OCULARES: Sempre que houver exposição a agentes mecânicos passíveis de atingir o olho e ocasionar traumas oculares, deverá haver uso de protetor ocular em toda a área de trabalho, desde antes do ingresso na mesma e por todo o período de exposição. Na ocorrência de um acidente de trabalho, deverá ser procedido ao atendimento básico de urgência/emergência e [caso necessário] posterior encaminhamento para atendimento no serviço médico de referência. Este acidente deverá ser adequadamente investigado em relação às condições ambientais de trabalho [se for o caso, local de trabalho, mobiliário, máquinas e equipamentos] e as medidas de proteção pertinentes.

26. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS POR GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO

GHE: OBRA - CALCETEIRO

Nº de funcionários do GHE: sem funcionários ativos para a data atual.

Atividades habituais previstas: Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Riscos ocupacionais do GHE: (prevista)

Perigo/Agente	Fonte geradora	Risco	Exposição	Intensidade	EPC/MPC	EPI
Radiação ultravioleta (exposição solar)	Atividades executadas em ambientes externos com exposição solar	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Não utilizado
Ruído	Máquinas e equipamentos	Moderado	Habitual	NEN 75 a 78 dB(A)	Eficaz	Não utilizado
Cimento Portland	Atividades de pavimentação.	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Não utilizado
Esforço físico	Atividades de trabalho com exigência de esforço físico.	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Não se aplica
Flexões da coluna vertebral	Atividades de trabalho com exigência de flexão de coluna.	Baixo	Circunstancial		Eficaz	Não se aplica
Manuseio de ferramentas e/ou objetos pesados	Atividades de trabalho com uso de ferramentas.	Baixo	Circunstancial		Eficaz	Não se aplica
Movimentos repetitivos de ombros	Atividades com necessidade de movimentação dos ombros.	Baixo	Circunstancial		Eficaz	Não se aplica
Movimentos repetitivos de punhos/mãos	Atividades de execução manual.	Baixo	Intermitente		Eficaz	Não se aplica
Postura [prolongada] em pé	Atividades de trabalho na posição em pé.	Moderado	Habitual		Eficaz	Eficaz
Transporte manual de cargas	Transporte manual de cargas com peso superior a 3 Kg	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Não utilizado
Traumas de membros inferiores	Queda de objetos.	Moderado	Circunstancial		Não eficaz	Eficaz
Traumas de membros superiores	Movimentação de materiais.	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Eficaz
Traumas na cabeça	Atividades com possibilidade de traumas na cabeça.	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Eficaz
Traumas oculares	Atividades com possibilidade de trauma ocular.	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Eficaz

EPis indicados: Luva de raspa, Luva tricotada com revestimento parcial, Protetor auditivo plug, Roupas de manga longa, Luva de vaqueta, Capacete de segurança, Calçado de segurança (biqueira composite), Respirador peça semifacial filtrante - PFF1, Respirador peça semifacial filtrante - PFF2, Touca árabe, Cinta Ergonômica Lombar, Óculos de segurança com lentes de grau, Óculos de segurança com proteção UV.

Justificativas para mensuração dos riscos

- **Radiação ultravioleta (exposição solar):** MODERADO. [Severidade 03 x Probabilidade 03]. Severidade 03: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 04 pois o mesmo é classificado como agente confirmado como carcinogênico para humanos (Grupo 01 da LINACH), sem registro CAS, prevalência baixa de tumores na sua exposição laboral. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Exposição considerada moderada sob análise qualitativa, por tratar-se de contato frequente com o agente a baixas concentrações/intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades. Controle considerado com pequenas deficiências [as medidas de controle existentes apresentam problemas; eficiência considerada duvidosa]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas parcialmente adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
- **Ruído:** MODERADO. [Severidade 03 x Probabilidade 03]. Severidade 03: Gradação da severidade do dano definido como grau 03 pois exposição a ruído acima dos limites de tolerância pode causar perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados (PAINPSE/PAIR), doença com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Exposição considerada moderada sob análise qualitativa, por tratar-se de contato frequente com o agente a baixas

- concentrações/intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades. Controle considerado com pequenas deficiências [as medidas de controle existentes apresentam problemas; eficiência considerada duvidosa]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas parcialmente adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
- **Cimento Portland:** MODERADO. [Severidade 03 x Probabilidade 03]. Severidade 03: Gradação da severidade do dano potencial atribuído ao agente cimento definido como grau 03 por causar irritação de pele e olhos, além de doenças sérias e reversíveis. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Exposição considerada moderada sob análise qualitativa, por tratar-se de contato frequente com o agente a baixas concentrações/intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades. Controle considerado com pequenas deficiências [as medidas de controle existentes apresentam problemas; eficiência considerada duvidosa]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas parcialmente adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Esforço físico:** MODERADO. [Severidade 02 x Probabilidade 03]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois esforço físico pode causar doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Exposição habitual e intensidade considerada moderada. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Flexões da coluna vertebral:** BAIXO. [Severidade 02 x Probabilidade 02]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois flexões de coluna lombar podem causar doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Exposição habitual e intensidade considerada leve. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Manuseio de ferramentas e/ou objetos pesados:** BAIXO. [Severidade 02 x Probabilidade 02]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois agente ergonômico pode causar doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Exposição habitual e intensidade considerada leve. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Movimentos repetitivos de ombros:** BAIXO. [Severidade 02 x Probabilidade 02]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois movimentos repetitivos de ombros podem causar doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Exposição habitual e intensidade considerada leve. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Movimentos repetitivos de punhos/mãos:** BAIXO. [Severidade 02 x Probabilidade 02]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois movimentos repetitivos de punhos/mãos podem causar doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Exposição habitual e intensidade considerada leve. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Postura [prolongada] em pé:** MODERADO. [Severidade 02 x Probabilidade 03]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois postura prolongada em pé pode causar desconforto e estase venosa em membros inferiores, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Exposição habitual e intensidade considerada moderada. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Transporte manual de cargas:** MODERADO. [Severidade 02 x Probabilidade 03]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois transporte manual de cargas acima dos limites pode causar doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Exposição habitual e intensidade considerada moderada. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Traumas de membros inferiores:** MODERADO. [Severidade 03 x Probabilidade 02]. Severidade 03: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída a agentes mecânicos definida como grau 03 pois exposição aos mesmos pode causar lesão crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Controle considerado em conformidade legal [as medidas de controle existentes são consideradas adequadas e eficientes, sem garantias de serem mantidas]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Traumas de membros superiores:** MODERADO. [Severidade 03 x Probabilidade 03]. Severidade 03: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída a agentes mecânicos definida como grau 03 pois exposição aos mesmos pode causar lesão crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Controle considerado com pequenas deficiências [as medidas de controle existentes apresentam problemas; eficiência considerada duvidosa]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas parcialmente adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Traumas na cabeça:** MODERADO. [Severidade 03 x Probabilidade 02]. Severidade 03: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída a agentes mecânicos definida como grau 03 pois exposição aos mesmos pode causar lesão crítica, com efeitos irreversíveis

severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Controle considerado em conformidade legal [as medidas de controle existentes são consideradas adequadas e eficientes, sem garantias de serem mantidas]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.

- **Traumas oculares: MODERADO.** [Severidade 03 x Probabilidade 02]. Severidade 03: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída a agentes mecânicos definida como grau 03 pois exposição aos mesmos pode causar lesão crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Controle considerado em conformidade legal [as medidas de controle existentes são consideradas adequadas e eficientes, sem garantias de serem mantidas]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.

EPC's do GHE

- **Radiação ultravioleta (exposição solar):** Realização de atividades externas em horário de menor exposição a radiação ultravioleta.
- **Ruído:** Enclausuramento (fontes de ruído). Isolamento (fontes de ruído) por anteparos. Manutenção adequada (fontes de ruído). Adequado espaçamento (fontes de ruído). Uso de peças plásticas em fontes ruidosas (substituição de peças metálicas). Bases rígidas em máquinas. Sistemas de amortecimento em máquinas. Uso de materiais absorventes em paredes e forros. Controle remoto de máquinas. Pausas regulares com repouso acústico. Sistema de silenciadores em máquinas.
- **Cimento Portland:** Não se aplica.
- **Esforço físico:** Adequação ergonômica de postos de trabalho e atividades. Pausas regulares.
- **Flexões da coluna vertebral:** Alternância de atividades. Pausas regulares. Estrutura física que permite atividades com tronco ereto.
- **Manuseio de ferramentas e/ou objetos pesados:** Alternância de atividades. Pausas regulares.
- **Movimentos repetitivos de ombros:** Alternância de atividades. Atividades alternadas entre ambos MS. Pausas regulares.
- **Movimentos repetitivos de punhos/mãos:** Alternância de atividades. Pausas regulares.
- **Postura [prolongada] em pé:** Alternância de atividades com movimentação. Pausas regulares na posição sentada.
- **Transporte manual de cargas:** Materiais c/ pesos dentro dos limites da ISO 11228-1. Transporte mecanizado de cargas (CITAR). Materiais acondicionados de maneira adequada.
- **Traumas de membros inferiores:** Adequada conservação do ambiente. Adequada organização do ambiente.
- **Traumas de membros superiores:** Adequada conservação de máquinas/equipamentos. Adequada conservação de ferramentas. Proteção de partes móveis/fixas em máquinas.
- **Traumas na cabeça:** Adequada conservação do ambiente. Adequada organização do ambiente.
- **Traumas oculares:** Adequada conservação de máquinas/equipamentos. Adequada conservação de ferramentas.

GHE: OBRA - SERVENTE

Nº de funcionários do GHE: sem funcionários ativos para a data atual.

Atividades habituais previstas: Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Riscos ocupacionais do GHE: (prevista)

Perigo/Agente	Fonte geradora	Risco	Exposição	Intensidade	EPC/MPC	EPI
Radiação ultravioleta (exposição solar)	Atividades executadas em ambientes externos com exposição solar	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Não utilizado
Ruído	Máquinas e equipamentos	Moderado	Habitual	NEN 75 a 78 dB(A)	Eficaz	Não utilizado
Cimento Portland	Atividades de pavimentação.	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Não utilizado
Esforço físico	Atividades de trabalho com exigência de esforço físico.	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Não se aplica
Flexões da coluna vertebral	Atividades de trabalho com exigência de flexão de coluna.	Baixo	Circunstancial		Eficaz	Não se aplica
Movimentos repetitivos de ombros	Atividades com necessidade de movimentação dos ombros.	Baixo	Circunstancial		Eficaz	Não se aplica
Movimentos repetitivos de punhos/mãos	Atividades de execução manual.	Baixo	Intermitente		Eficaz	Não se aplica
Postura [prolongada] em pé	Atividades de trabalho na posição em pé.	Moderado	Habitual		Eficaz	Eficaz
Transporte manual de cargas	Transporte manual de cargas com peso superior a 3 Kg	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Não utilizado
Trabalho em altura (com risco de quedas)	Atividades em alturas na construção civil.	Alto	Circunstancial		Eficaz	Não utilizado
Traumas de membros inferiores	Queda de objetos.	Moderado	Circunstancial		Não eficaz	Eficaz
Traumas de membros superiores	Movimentação de materiais.	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Eficaz
Traumas na cabeça	Atividades com possibilidade de traumas na cabeça.	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Eficaz
Traumas oculares	Atividades com possibilidade de trauma ocular.	Moderado	Circunstancial		Eficaz	Eficaz

EPIs indicados: Cinturão de segurança tipo paraquedista, Luva de raspa, Luva tricotada com revestimento parcial, Protetor auditivo plug, Roupas de manga longa, Luva de vaqueta, Capacete de segurança, Calçado de segurança (biqueira composite), Respirador peça semifacial filtrante - PFF1, Respirador peça semifacial filtrante - PFF2, Talabarte duplo, Talabarte de posicionamento, Touca árabe, Cinta Ergonômica Lombar, Trava-quedas, Óculos de segurança com lentes de grau, Óculos de segurança com proteção UV, Talabarte simples.

Justificativas para mensuração dos riscos

- Radiação ultravioleta (exposição solar):** MODERADO. [Severidade 03 x Probabilidade 03]. Severidade 03: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 04 pois o mesmo é classificado como agente confirmado como carcinogênico para humanos (Grupo 01 da LINACH), sem registro CAS, prevalência baixa de tumores na sua exposição laboral. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Exposição considerada moderada sob análise qualitativa, por tratar-se de contato frequente com o agente a baixas concentrações/intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades. Controle considerado com pequenas deficiências [as medidas de controle existentes apresentam problemas; eficiência considerada duvidosa]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas parcialmente adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
- Ruído:** MODERADO. [Severidade 03 x Probabilidade 03]. Severidade 03: Gradação da severidade do dano definido como grau 03 pois exposição a ruído acima dos limites de tolerância pode causar perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados (PAINPSE/PAIR), doença com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Exposição considerada moderada sob análise qualitativa, por tratar-se de contato frequente com o agente a baixas concentrações/intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades. Controle considerado com pequenas

- deficiências [as medidas de controle existentes apresentam problemas; eficiência considerada duvidosa]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas parcialmente adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
- **Cimento Portland:** MODERADO. [Severidade 03 x Probabilidade 03]. Severidade 03: Gradação da severidade do dano potencial atribuído ao agente cimento definido como grau 03 por causar irritação de pele e olhos, além de doenças sérias e reversíveis. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Exposição considerada moderada sob análise qualitativa, por tratar-se de contato frequente com o agente a baixas concentrações/intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades. Controle considerado com pequenas deficiências [as medidas de controle existentes apresentam problemas; eficiência considerada duvidosa]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas parcialmente adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Esforço físico:** MODERADO. [Severidade 02 x Probabilidade 03]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois esforço físico pode causar doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Exposição habitual e intensidade considerada moderada. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Flexões da coluna vertebral:** BAIXO. [Severidade 02 x Probabilidade 02]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois flexões de coluna lombar podem causar doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Exposição habitual e intensidade considerada leve. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Movimentos repetitivos de ombros:** BAIXO. [Severidade 02 x Probabilidade 02]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois movimentos repetitivos de ombros podem causar doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Exposição habitual e intensidade considerada leve. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Movimentos repetitivos de punhos/mãos:** BAIXO. [Severidade 02 x Probabilidade 02]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois movimentos repetitivos de punhos/mãos podem causar doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Exposição habitual e intensidade considerada leve. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Postura [prolongada] em pé:** MODERADO. [Severidade 02 x Probabilidade 03]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois postura prolongada em pé pode causar desconforto e estase venosa em membros inferiores, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Exposição habitual e intensidade considerada moderada. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Transporte manual de cargas:** MODERADO. [Severidade 02 x Probabilidade 03]. Severidade 02: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 02 pois transporte manual de cargas acima dos limites pode causar doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Exposição habitual e intensidade considerada moderada. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Trabalho em altura (com risco de quedas):** ALTO. [Severidade 04 x Probabilidade 03]. Severidade 04: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída ao agente definida como grau 04 pois o agente pode causar lesão incapacitante ou fatal, perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Controle considerado com pequenas deficiências [as medidas de controle existentes apresentam problemas; eficiência considerada duvidosa]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas parcialmente adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Traumas de membros inferiores:** MODERADO. [Severidade 03 x Probabilidade 02]. Severidade 03: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída a agentes mecânicos definida como grau 03 pois exposição aos mesmos pode causar lesão crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Controle considerado em conformidade legal [as medidas de controle existentes são consideradas adequadas e eficientes, sem garantias de serem mantidas]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Traumas de membros superiores:** MODERADO. [Severidade 03 x Probabilidade 03]. Severidade 03: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída a agentes mecânicos definida como grau 03 pois exposição aos mesmos pode causar lesão crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 03: Controle considerado com pequenas deficiências [as medidas de controle existentes apresentam problemas; eficiência considerada duvidosa]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas parcialmente adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.
 - **Traumas na cabeça:** MODERADO. [Severidade 03 x Probabilidade 02]. Severidade 03: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída a agentes mecânicos definida como grau 03 pois exposição aos mesmos pode causar lesão crítica, com efeitos irreversíveis

severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Controle considerado em conformidade legal [as medidas de controle existentes são consideradas adequadas e eficientes, sem garantias de serem mantidas]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.

- **Traumas oculares: MODERADO.** [Severidade 03 x Probabilidade 02]. Severidade 03: Gradação da severidade [do dano potencial] atribuída a agentes mecânicos definida como grau 03 pois exposição aos mesmos pode causar lesão crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional. Magnitude das consequências e número de trabalhadores possivelmente afetados considerados não significativos para o grupo homogêneo de exposição. Probabilidade 02: Controle considerado em conformidade legal [as medidas de controle existentes são consideradas adequadas e eficientes, sem garantias de serem mantidas]; medidas de proteção coletiva e individual consideradas adequadas. Dados de doenças ocupacionais, alterações em exames complementares ou acidentes de trabalho relacionados ao agente para o GHE não disponíveis ou não avaliados.

EPC's do GHE

- **Radiação ultravioleta (exposição solar):** Realização de atividades externas em horário de menor exposição a radiação ultravioleta.
- **Ruído:** Enclausuramento (fontes de ruído). Isolamento (fontes de ruído) por anteparos. Manutenção adequada (fontes de ruído). Adequado espaçamento (fontes de ruído). Uso de peças plásticas em fontes ruidosas (substituição de peças metálicas). Bases rígidas em máquinas. Sistemas de amortecimento em máquinas. Uso de materiais absorventes em paredes e forros. Controle remoto de máquinas. Pausas regulares com repouso acústico. Sistema de silenciadores em máquinas.
- **Cimento Portland:** Não se aplica.
- **Esforço físico:** Adequação ergonômica de postos de trabalho e atividades. Pausas regulares.
- **Flexões da coluna vertebral:** Alternância de atividades. Pausas regulares. Estrutura física que permite atividades com tronco ereto.
- **Movimentos repetitivos de ombros:** Alternância de atividades. Atividades alternadas entre ambos MS. Pausas regulares.
- **Movimentos repetitivos de punhos/mãos:** Alternância de atividades. Pausas regulares.
- **Postura [prolongada] em pé:** Alternância de atividades com movimentação. Pausas regulares na posição sentada.
- **Transporte manual de cargas:** Materiais c/ pesos dentro dos limites da ISO 11228-1. Transporte mecanizado de cargas (CITAR). Materiais acondicionados de maneira adequada.
- **Trabalho em altura (com risco de quedas):** Adequada proteção de instalações contra quedas de altura. Pontos de ancoragem. Linhas de vida. Cursos de capacitação.
- **Traumas de membros inferiores:** Adequada conservação do ambiente. Adequada organização do ambiente.
- **Traumas de membros superiores:** Adequada conservação de máquinas/equipamentos. Adequada conservação de ferramentas. Proteção de partes móveis/fixas em máquinas.
- **Traumas na cabeça:** Adequada conservação do ambiente. Adequada organização do ambiente.
- **Traumas oculares:** Adequada conservação de máquinas/equipamentos. Adequada conservação de ferramentas.

27. IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS E AVALIAÇÃO DE SUA EFICÁCIA

Por ocasião da emissão deste relatório do PGR, não constam medidas implantadas para avaliação de sua eficácia.

28. PLANO DE AÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS/CRONOGRAMA

Setor	Expostos	Petigo	Fonte geradora	Exposição	P	G	Risco	Controles existentes	Desconformidade	Medida	Como	Prazo
Geral	Todos os Funcionários	Agentes ambientais.	Processo de trabalho.	Habitual	3	4	Alto	Ausente	Trabalhador sem treinamento de segurança para uso de EPI's.	Providenciar treinamento de capacitação de segurança sobre uso de EPI's. Acompanhamento controlando certificação dos trabalhadores. Aferição dos resultados: avaliação nível de conhecimento dos trabalhadores.	Treinamento para uso de EPI's conforme NR-06.	Urgente
Geral	Todos os Funcionários	Acidente de trabalho em obras.	Instalações de canteiro de obras.	Habitual	3	4	Alto	Ausente	Trabalhador sem capacitação básica da NR-18.	Providenciar treinamento de capacitação previsto na NR 18 para os trabalhadores que trabalham no canteiro de obras. Acompanhamento controlando certificação dos trabalhadores. Aferição dos resultados: avaliação nível de conhecimento dos trabalhadores.	Treinamento com carga horária de no mínimo 4h.	Urgente
Geral	Todos os Funcionários	Riscos de acidentes.	Material de primeiros socorros.	Habitual	3	3	Moderado	Ausente	Caixa de atendimento a situações de emergência ausente ou incompleta.	Disponibilizar material necessário à prestação dos primeiros socorros (em acordo com o item 7.5.1 da NR 07) e manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim. Considerando-se as características da atividade desenvolvida pela empresa, devem constar neste material soro fisiológico, gazes, esparadrapos, ataduras, pinça, tesoura, luvas cirúrgicas, máscara facial, óculos de proteção.	Providenciar material adequado para primeiros socorros.	Urgente
Geral	Todos os Funcionários	Ruído.	Máquinas e equipamentos que emitem ruído.	Habitual	2	3	Moderado	Ausente	Dosimetria de ruído inexistente/desatualizada.	Realizar dosimetria para definir intensidade do ruído ambiente. Acompanhamento da ação com reavaliações periódicas. Aferição por conferência mediante laudo técnico.	Amostragem da intensidade do ruído por dosimetria com emissão de laudo técnico.	Urgente
Geral	Todos os Funcionários	Fatores psicossociais	Ambiente de trabalho.	Habitual	3	3	Moderado	Ausente	Fatores psicossociais não identificados.	Empresa deverá identificar e avaliar os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho, indicando o nível de risco; forma de aferição e acompanhamento poderá ser através de questionamentos específicos a respeito de condições psicossociais na empresa, sobre assédio moral, sexual, diversidade, igualdade e violência no trabalho, com geração de estatísticas dos resultados e análise técnica para eventual indicação de ações necessárias para controle de desconformidades em relação a condições e riscos identificados.	Realizar estudo técnico que identifique fatores psicossociais.	Urgente

Geral	Todos os Funcionários	Probabilidade de Incêndios.	Materiais e condições de calor que favoreçam a propagação do fogo.	Habitual	3	4	Alto	A empresa conta com extintores de incêndio, em conformidade com a NR 23	Trata-se de orientação sobre o treinamento de capacitação da NR-23.	A NR-23 trata da Proteção Contra Incêndios e estabelece as condições e medidas que as empresas devem adotar para garantir a segurança de seus trabalhadores e instalações em caso de incêndio. A norma tem como objetivo prevenir, controlar e minimizar os riscos de incêndios no ambiente de trabalho.	Capacitar os trabalhadores a identificar riscos de incêndio no ambiente de trabalho, operar corretamente os equipamentos de combate a incêndio e seguir os procedimentos de evacuação e emergência.	Urgente
Obra	Todos os trabalhadores	Poeiras respiráveis/ inaláveis.	Processo com liberação de poeira.	Habitual	2	3	Moderado	Ausente	Avaliação da intensidade de poeira inexistente/ desatualizada.	Providenciar avaliação quantitativa da intensidade de poeiras. Acompanhamento da ação com reavaliações periódicas. Aferição por conferência mediante laudo técnico.	Coleta de amostragem de poeiras com emissão de laudo técnico.	Urgente

29. PROCEDIMENTOS DE RESPOSTAS AOS CENÁRIOS DE EMERGÊNCIAS

Conforme o item 1.5.6 da NR 01 [Preparação para emergências], a organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades. Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável. No caso da empresa, considerando as características da mesma, os riscos ambientais identificados, são consideradas como necessárias as seguintes medidas:

- Treinamento adequado para os funcionários acerca de medidas de atendimento a situações de urgência/emergência - primeiros socorros.
- Disponibilizar material necessário à prestação dos primeiros socorros e manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim. Considerando-se as características da atividade desenvolvida pela empresa, devem constar neste material soro fisiológico, gazes, esparadrapos, ataduras, pinça, tesoura, luvas cirúrgicas, máscara facial, óculos de proteção.

30. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme a redação da NR 01 [Norma Regulamentadora nº 01], a avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações: após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais; após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes; quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção; na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis. No caso da empresa, trata-se de nossa primeira avaliação do PGR [Programa de Gerenciamento de Riscos] da mesma; através de auditorias da empresa, este relatório deverá ser revisto à medida em que houver a ocorrência das situações elencadas. Após o período de 24 meses, será necessária reavaliação das condições ambientais da empresa e da exposição dos trabalhadores, reavaliação do cronograma de ação (com verificação da eficácia das medidas implantadas, da necessidade de eventuais ajustes ou complementações).

CONTRATO N° 202504100002
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 19.07.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00006.20240717/0001-22
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA DE OBRAS
PÚBLICAS E VIDAL ENGENHARIA LTDA.

O(A) SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede no(a) Praça Senador Fernandes Tavora, s/n, centro - Jaguaribe/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.443.708/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RAFAEL GOMES DIOGENES, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) VIDAL ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF N° 44.353.101/0001-11, sediado(a) na Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Galpão, Expedito Diógenes, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) BEATRIZ AMORIM VIDAL, portador(a) do CPF/MF N° 058.346.753-95, tendo em vista o que consta no Processo nº 00006.20240717/0001-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir **e n u n c i a d a s .**

1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, | e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no Conselho de Classe nº 0018610/CE
Atuação em Gestão de Riscos Ocupacionais, Programas Legais e Normas Regulamentadoras.
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGR


Fernanda de Oliveira dos Santos
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro MTE nº 0018610/CE

DIÁRIO DE OBRA – SETEMBRO



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

LOCAÇÃO DA OBRA; REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA	
BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395	Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL	
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384	Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014042000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 CALCETEIRO

2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=1014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=DEJ BRANCO, OU=1014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Fisco da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31914048000162, OU=Presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014048000183, OU=Impressora, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=31014048000102, OU=Presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

1 CALCETEIRO

2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=114449000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=110404000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA – OUTUBRO



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

9

DATA

01/10/2025

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31914048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA	
BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395	Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL	
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384	Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANDCO, OU=31014048000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA	
BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395	Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL	
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384	Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM**
VIDAL:0583467
5395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44.031001
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA**
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANDI, OU=101648000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=FISCAL (BRAND), OU=0101604000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARI IDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=3101404000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRAN20, OU=11914048000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=3101404000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=3101408000162, OU=Secretaria, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARI IDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
NF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=31014040000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, DN=31014048000102, OU=Presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=CD BRANCO, OU=1014048900162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA	
BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395	Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00" Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL	
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384	Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=31914048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=3191404000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 CALCETEIRO

2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=prosecional, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=101404000162, OU=prosecional, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=1914646030182, OU=Presidência, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

26

DATA

18/10/2025

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO****5- EFETIVO DIÁRIO****ENGENHEIRA EXECUTORA**

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM (BRANCO), OU=110404000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizador:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL.05834675395
 ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OI=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO.03183275384
 ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OI=RFB e-CPF A1, OU=EM (BRANCO), OI=101040000102, OI=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=3191040000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANÇO, OU=1313484800162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA
CONTRATO Nº

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO; ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARI IDERSIS, OU=RFB e-CPP A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OLIVEIRA (BRANCO), OU=31914048000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=BRANCO, OU=31014048000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA 34

DATA 26/10/2025

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
202504100002

CONSTRUTORA
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO
2

PERÍODO
23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

5395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014040000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB s-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB s-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=3101404000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=11717421000154, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM (BRANCO), OU=101404000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014048000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, DN=#31014048000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA – NOVEMBRO



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=3101604000152, OU=engenharia, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=10164800182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=110442000152, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=ICM BRANCO, OU=1014040000162, OU=transfere, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM
OPANACO, OU=10101040000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=310404000154, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=3191404000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM
 ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANDO, OU=1016040000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014048000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REIJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=3101648000154, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

55

DATA

16/11/2025

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA	
BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395	Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.01.29 08:11:44 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL	
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384	Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=31814048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, DUSEM BRANCO, OU=31814040009102, OU=premier, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=31914040000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=CDJ BRANCO, OU=11014048000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=31514040001151, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=13101404000152, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=31914048000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA 62

DATA 23/11/2025

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
202504100002

CONSTRUTORA
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO
2

PERÍODO
23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

5395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 PDG: C=BR, OU=RFB e-CPF A1, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES E OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=11914048001462, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=101404000152, OU=Presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=101404000102, OU=Imprensa, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO****5- EFETIVO DIÁRIO**

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.29 08:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM (BRANDC), OU=31914049000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=101404000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 NU: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=3101408000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA	
BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395	Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL	
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384	Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=310464800154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA – DEZEMBRO



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL-05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM SPANCOJ, OU=1314448500162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANÇOL, OU=11717421000154, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=101040900102, OU=Secretaria, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=3101404000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=BRANDÃO, OU=3191404000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL.05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OLNEIA BRANCO, OU=31014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA	
BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395	Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL	
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384	Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=3101404000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA	
BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395	Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL	
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384	Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=3101404000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014048000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA 79

DATA 10/12/2025

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
202504100002

CONSTRUTORA
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO
2

PERÍODO
23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
 NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

5395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=ICM BRANCOI, OU=31014648000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=31814048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND= C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND= C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=31814048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=13101604000152, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=ICJ (BRANCO), OU=31014040000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=GM (BRANCO), OU=31914040000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=1101421000147, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=31914048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 NU: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=10140000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=3101404000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA	
BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395	Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL	
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384	Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=3101404000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=3101404000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=31014048001182, OU=Institucional, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=31014048000163, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=ELM BRANCO, OU=31010400001001, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014048000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=ICM (BRANCO), OU=31014428000162, OU=Presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES ESTE DIA DEVIDO AO RECESSO COLETIVO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014040000151, OU=Presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=3101048000162, OU=Imprensa, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014048000154, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

**BEATRIZ
AMORIM
VIDAL:0583467
5395**


Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.29 08:11:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

**ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384**

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=3101404000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA – JANEIRO/2026

 (88) 9.9750 - 9695

 vidalengenharia.jbe@gmail.com

 Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA 101

DATA 01/01/2026

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB S-CFP AT, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB S-CFP AT, OU=EM BRANCO, OU=31014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

102

DATA

02/01/2026

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOA	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF: A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizador: Data: 2026.02.04 08:51:24-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF: A1, OU=EM (BRANCO), OU=31074048000162, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizador: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA 103

DATA 03/01/2026

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
202504100002

CONSTRUTORA
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO
2

PERÍODO
23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
 NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.02.04 08:51:24-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA **104**

DATA **04/01/2026**

OBRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
202504100002

CONSTRUTORA
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO
2

PERÍODO
23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=31014048000187, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=101404000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA **106**

DATA **06/01/2026**

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

ROM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=117.17.421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=FALCÃO/SIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.02.04 08:51:24-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM (PRAZO), OU=101-408620182, CN=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=3101404600182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

108

DATA

08/01/2026**OBRA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO****5- EFETIVO DIÁRIO****ENGENHEIRA EXECUTORA**

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM
VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=31014048000182, OU=presencial, OU=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675306
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.02.04 08:51:24-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM (BRANCO), OU=31014048000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

110

DATA

10/01/2026**OBRA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO****5- EFETIVO DIÁRIO****ENGENHEIRA EXECUTORA**

BEATRIZ AMORIM
VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
VIDAL:05834675395
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=1171421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL_05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=31014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

111

DATA

11/01/2026**OBRA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

NÃO FORAM REALIZADAS ATIVIDADES NESTE DIA DEVIDO AO RECESSO DA EMPRESA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO****5- EFETIVO DIÁRIO****ENGENHEIRA EXECUTORA**

BEATRIZ AMORIM VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=31014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA 112

DATA 12/01/2026

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
202504100002

CONSTRUTORA
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO
2

PERÍODO
23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
 EXECUÇÃO DO COLCHÃO DE AREIA; ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:058346753
 95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF: A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00"
 Fonte: PDF Reader Versão: 2025-1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF: A1, OU=SEM BRANCO, OU=3101404000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA 113

DATA 13/01/2026

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
202504100002

CONSTRUTORA
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO
2

PERÍODO
23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:058346753
 95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:05834675395
 ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 09:21:24-03:00
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRASÍLIA, OU=31014048000187, OU=presencial, OU=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 CALCETEIRO

2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL
 058346753
 95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL.05834675385
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=1117421030104, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL.05834675385
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
 03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO.03183275384
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM ARANCO, OU=3101404800182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO.03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 CALCETEIRO

2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=1171421000104, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=BRASIL, OU=11014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

116

DATA

16/01/2026

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

1 CALCETEIRO

2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=3101404000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

117

DATA

17/01/2026

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=H-19 e-CPP- A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=EM BRANCO, OU=310408000102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO
ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:058346753
 95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:05834675395
 NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARI FISCIS, CN=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.02.04 08:51:24-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 MOTA NETO:03183275384
 NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=101404000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA 119

DATA 19/01/2026

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
202504100002

CONSTRUTORA
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO
2

PERÍODO
23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
 ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

- 5- EFETIVO DIÁRIO**
- 1 CALCETEIRO
 - 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM

VIDAL:058346753

95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CFIF A1, CN=BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CFIF A1, OU=EM BRANCO, OU=310408000182, OU=passivo1, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:058346753
 95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 URI: 2025.02.04 08:51:24-03100
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=31014040000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA 121

DATA 21/01/2026

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
202504100002

CONSTRUTORA
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO
2

PERÍODO
23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
 ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM

VIDAL:058346753

95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:05834675305
 NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675305
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=3101454800192, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA 122

DATA 22/01/2026

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
 202504100002

CONSTRUTORA
 VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO
 2

PERÍODO
 23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF, A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, A1, OU=EM (SERVIÇO), OU=31014048000165, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSENTAMENTO DE PEDRAS; EXECUÇÃO DE REJUNTE;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO
5- EFETIVO DIÁRIO

1 CALCETEIRO

2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:058346753
 95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=1171421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF: A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 09:51:24-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF: A1, OU=EM BRANCO, OU=31014048000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

124

DATA

24/01/2026**OBRA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

202504100002

CONSTRUTORA

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO

2

PERÍODO

23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO****5- EFETIVO DIÁRIO****ENGENHEIRA EXECUTORA**

BEATRIZ AMORIM VIDAL:058346753
95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000104, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 08:51:24-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=10140800102, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA **125**

DATA **25/01/2026**

OBRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
202504100002

CONSTRUTORA
VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO
2

PERÍODO
23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	0						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM VIDAL:058346753 95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB-eCPF-A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.04 09:51:24 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-A1, OU=SEM BRANCO, OU=3101408000182, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO DE OBRA

FOLHA 126

DATA 26/01/2026

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
 202504100002

CONSTRUTORA
 VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

MEDIÇÃO
 2

PERÍODO
 23/09/2025 a 26/01/2026

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
 EXECUÇÃO DE REJUNTE; LIMPEZA DA OBRA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE
	3						

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

- 1 CALCETEIRO
- 2 SERVENTES DE OBRAS

ENGENHEIRA EXECUTORA

BEATRIZ AMORIM
 VIDAL:058346753
 95

Assinado digitalmente por BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=BEATRIZ AMORIM VIDAL:05834675395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Local/gráfico:
 Data: 2026.02.04 08:51:24-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ENGENHEIRO FISCAL

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=3101404000187, OU=presencial, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Local/gráfico:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0